



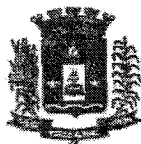
TERMO DE ABERTURA

Aos 12 dias do mês de JUNHO de dois mil e dezoito, procedo à abertura do volume n.º 6 da Tomada de Contas Especial n.º 03/2018 instaurada por meio da Portaria n.º 3.633, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018.

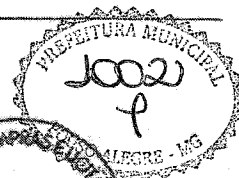
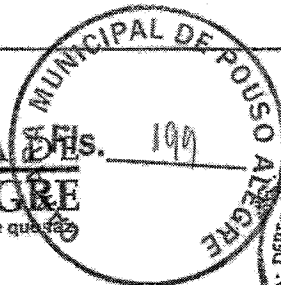
Pouso Alegre, 12 de JUNHO de 2018

  
Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues -matrícula 12.873.

Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial



PREFEITURA  
POUSO ALEGRE  
O desenvolvimento é a gente que faz



Pouso Alegre, 1º de Fevereiro de 2014.

De: Luiz Fernando Prado de Oliveira  
Assistente Geral de Assuntos Jurídicos.

Para: Wagner do Couto  
Comissão Permanente de Licitação.

Ref: Pregão nº 019/2014

Trata-se de consulta formulada pelo Departamento de Licitação, solicitando parecer jurídico sobre a legalidade da minuta do edital e seus anexos do Processo nº 019/2014- Pregão RP – (Contratação de empresa para prestação de serviços de capina manual, capina mecanizada, corte de grama, roçada, raspagem, limpeza de boca de lobo, recomposição de guias e postes com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais, e insumos nas vias e logradouros públicos do Município de Pouso Alegre/MG) em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Inicialmente, cumpre-nos informar que a análise dos aspectos técnicos da presente licitação não se mostra tarefa afeta a esta Assessoria Jurídica.

Presume-se, que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento dos serviços a serem adquiridos, suas características, quantidades, requisitos, especificações, prazos, bem como, quanto a confecção da planilha de custos de mercado, tenham sido regularmente apurados e conferidos pela área técnica do órgão solicitante e conferida pela autoridade responsável pela contratação.

Posto isto, diante das atribuições estabelecidas no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, procedemos a análise da minuta do edital e seus anexos, onde constatamos o atendimento das exigências legais previstas na Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 2.545/02, 2.754/05 e normas gerais da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, inexistindo, segundo nosso entendimento, irregularidades em seus termos.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA  
Assistente Geral de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua dos Carijós, 45 – Centro  
Pouso Alegre, MG – 37550-000  
Fone/Fax 35 3449 4023



125  
FOLHA

CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
RECEITA MUNICIPAL  
2003  
FIS. 200

# Cemig planeja ampliar de medição de consumo

DA REDAÇÃO  
jardiario@gmail.com

A Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) prevê a ampliação do sistema de telemedicação para mais três mil unidades consumidoras em Minas Gerais, até o final de 2014. A telemedicação é um sistema que permite a leitura do medidor de energia elétrica através de uma central eletrônica, eliminando a necessidade de leituristas para realizar a verificação. Atualmente, 13 mil grandes consumidores já integram o sistema de medição remota.

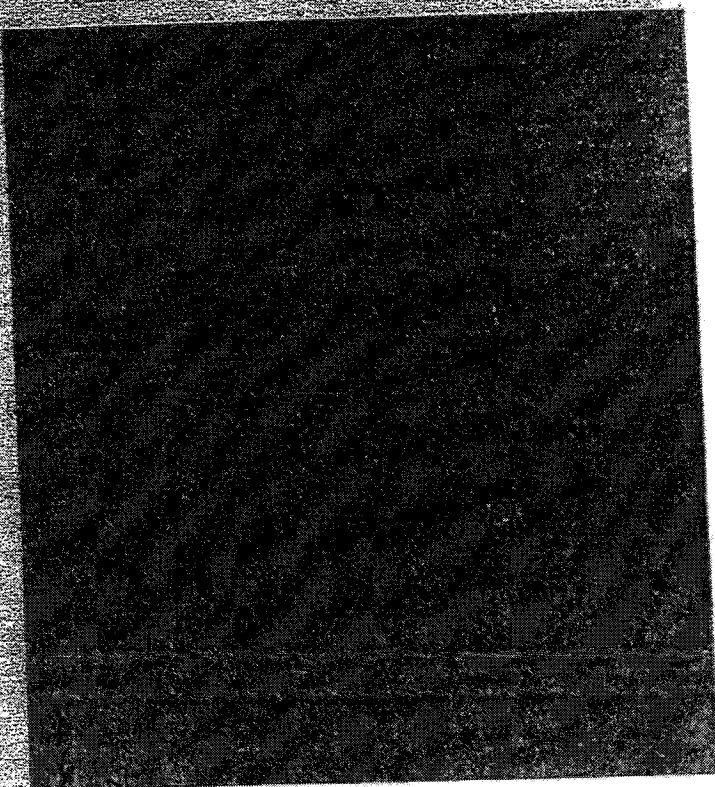
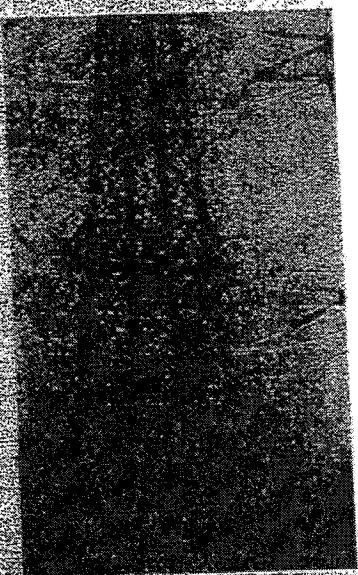
Os novos integrantes do sistema foram selecionados com base no alto nível de consumo de energia elétrica. Trata-se, principalmente, de estabelecimentos comerciais e industriais, além de empreendimentos do setor hoteleiro e grandes clubes esportivos, que demandam maior quantidade de energia se comparado com consumidores residenciais. Somente os 13 mil grandes consumidores que já integram o sistema de telemedicação são responsáveis por 45% da receita da Cemig.

Além de diminuir a possibilidade de erros na leitura do medidor de energia, o sistema eletrônico permite detectar

sistemas de medição e nove para seleção de rivos de inspeção.

O gerente Raulton Silva Vale explica que os benefícios gerados pelo sistema eletrônico impactam em vantagens tanto para a Cemig quanto para o cliente. Na medida em que diminuímos a perda com erros possibilitamos que a tarifa seja menor e os clientes sejam beneficiados, pois as fraudes caíram a partir disso.

Com informações da Agência Minas





Belo Horizonte, MG, 10 de Março de 2014

A  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
Rua dos Carijós, n. 45  
Centro – Pouso Alegre – MG

Atenção:

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Fabricio de Prado Bittencourt e/ou Comissão Especial de Licitação

Referente:

**Pregão Presencial n. 019/2014**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOÇAS-DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

**Anexo I - Carta de Credenciamento de Representante Legal para Participação na Licitação**  
(Item 6.2.1., Alínea "a" do Edital)

Pelo presente instrumento, a empresa ktm Administração e Engenharia Ltda, com sede a Rua Marabá, n. 23, CEP 30.350-160, Bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.279.935/0001-42, através de seu representante legal infra assinado credencia o Sr.(a) Rômulo Rodrigues Rocha portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 15004451, e inscrito no CPF/MF sob o nº 925108256-15, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do PREGÃO, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital.

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

KTM - Administração e Engenharia Ltda  
CNPJ(MF) n. 26.279.935/0001-42  
Rua Marabá, n. 23 - B. Santo Antônio  
30.350-160 - Belo Horizonte - MG  
Rômulo Rodrigues Rocha - Diretor  
CI MG-73.977 - SSP  
CIC (MF) n. 355.391.786-53

26 279 935 / 0001-42

KTM - ADMINISTRAÇÃO E  
ENGENHARIA LTDA.  
Rua Marabá, 23 - Casa  
Santo Antônio - CEP 30350-160

BELO HORIZONTE - MG

Carimbo Padronizado do CNPJ (MF)

Observação:

Apresentar cópia do Contrato Social autenticada juntamente com o credenciamento

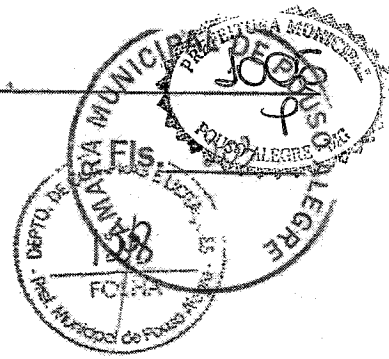
Rua Marabá, 23 – Santo Antônio – 30350.160  
Belo Horizonte, MG – Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR

KTM – ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 26.279.935/0001-42

NIRE: 312.032.0947-3



**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento:

**RÔMULO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/08/1956, empresário e administrador de empresas inscrito no CRA/MG sob o nº 5315, portador da carteira de identidade nº MG-73.977, expedida em 12/07/2005 pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 355.391.786-53, residente e domiciliado na Rua Vicente Guimarães, n.º 35, Apto 1401, Edifício Parc Belle Vue, Bairro Belvedere, CEP 30320-640, Belo Horizonte/MG;

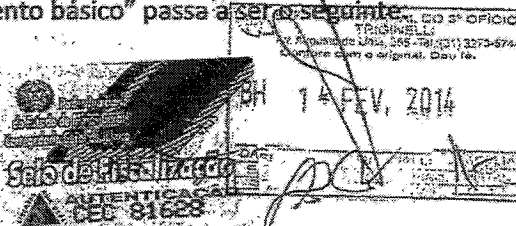
e  
**RENATO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/10/1955, empresário e engenheiro civil inscrito no CREA/MG sob o nº 22.335-D, portador da carteira de identidade nº MG-365.962, expedida em 17/11/1997 pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 162.917.006-20, residente e domiciliado na Rua Abre Campo, nº 237, AP 1101, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-190, Belo Horizonte/MG;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.", com sede na Rua Marabá, nº 23, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30350-160, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.279.935/0001-42, com Inscrição Estadual nº 062.884244.00.00 e Inscrição Municipal nº 376.551/001-9, tendo seu ato constitutivo originário arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE de nº. 312.032.0947-3, em 17/11/89, RESOLVEM fazer alterações do contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DAS ALTERAÇÕES**

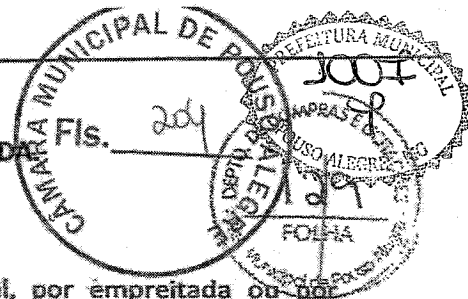
**1. DO OBJETO SOCIAL**

1.1. O objeto da sociedade, que antes era "a) Prestação de serviços no ramo da construção civil em geral, por empreitada ou por administração, compreendendo: edificações em geral, saneamento básico, obras industriais, estruturais, terraplenagem, pavimentação e demais obras complementares; b) Elaboração de projetos de consultoria técnica em engenharia civil e administração de empresas; c) Prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; d) Organização, assessoramento nas áreas de contratação de mão-de-obra temporária ou não e colocação de pessoal à disposição de empresas; e) Serviços de limpeza urbana; f) Prestação de serviços de tratos florestais, tais como florestamento e reflorestamento; e, g) Comercialização e a representação de materiais e equipamentos do ramo da construção civil em geral, compreendendo materiais e equipamentos hidráulicos, materiais e equipamentos elétricos, materiais e equipamentos de irrigação, materiais e equipamentos de bombeamento com a utilização de bombas centrífugas e de imersão, tampas de bueiros e demais equipamentos para o saneamento básico" passa a ser a seguinte:





**KTM – ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 26.279.935/0001-42**  
**NIRE: 312.032.0947-3**



- a) Prestação de serviços no ramo da construção civil em geral, por empreitada ou por administração, compreendendo: edificações em geral, saneamento básico, obras industriais, estruturais, terraplenagem, pavimentação e demais obras complementares;
- b) Elaboração de projetos de consultoria técnica em engenharia civil e administração de empresas;
- c) Prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis;
- d) Organização, assessoramento nas áreas de contratação de mão-de-obra temporária ou não e colocação de pessoal à disposição de empresas;
- e) Serviços de limpeza urbana e gestão de aterro sanitário; e,
- f) Prestação de serviços de tratos florestais, tais como florestamento, reflorestamento e serviços de colheita manual e mecanizada.

**2. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

2.1. O Capital Social, antes no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), ora é aumentado para R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), mediante a subscrição e integralização de 11.500.000 (onze milhões e quinhentas mil) novas quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada.

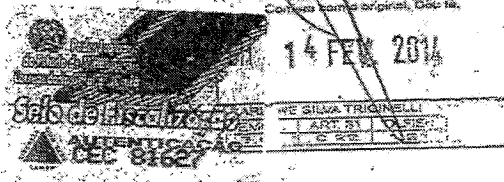
2.2. O referido aumento se dará mediante a conversão de reservas de lucros, reservas de capital e juros sobre capital próprio, apurados no Balanço encerrado em 30 de junho de 2010, conforme discriminado abaixo:

a) Reservas de Lucros	R\$ 8.347.612,10	(oito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e dez centavos)
b) Reservas de Capital	R\$ 2.152.387,90	(dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)
c) Juros sobre Capital Próprio	R\$ 1.000.000,00	(hum milhão de reais)

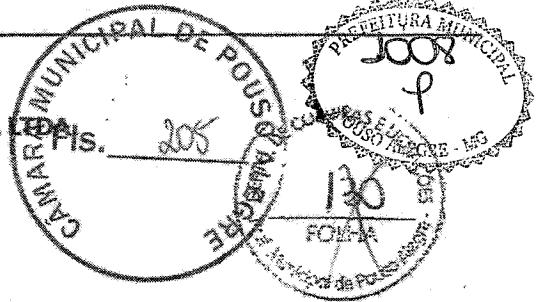
2.3. O referido aumento será realizado na proporção da participação social de cada um dos sócios, cabendo ao sócio RÔMULO RODRIGUES ROCHA 10.588.089 (dez milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e oitenta e nove) novas quotas e ao sócio RENATO RODRIGUES ROCHA 911.911 (novecentas e onze mil, novecentas e onze) novas quotas.

2.4. Com o aumento acima referido, o Capital Social da sociedade passa a ser de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, estando assim dividido entre os sócios:

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS		VALOR (R\$)	
RÔMULO RODRIGUES ROCHA	16.572.661	16.572.661,00	
RENATO RODRIGUES ROCHA	1.427.339	1.427.339,00	
		18.000.000,00	



KTM – ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 26.279.935/0001-42  
NIRE: 312.032.0947-3



#### DA CONSOLIDAÇÃO

Em razão das alterações ora implementadas, o Contrato Social da sociedade fica, doravante, consolidado da seguinte forma:

**“KTM – ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.”**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA. Denominação social, sede e filial

1.1. A sociedade gira sob a denominação social de “KTM – ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.”, e possui sede na Rua Marabá, nº 23, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30350-160, inscrita no CNPJ sob o nº 26.279.935/0001-42 e NIRE nº 312.032.0947-3.

1.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação dos sócios.

#### CLÁUSULA SEGUNDA. Objeto Social

2.1 O objeto da sociedade é:

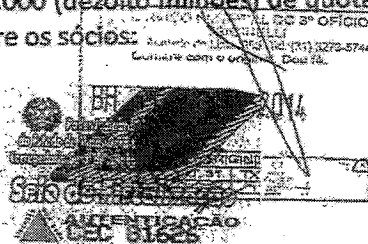
- a) Prestação de serviços no ramo da construção civil em geral, por empreitada ou por administração, compreendendo: edificações em geral, saneamento básico, obras industriais, estruturais, terraplenagem, pavimentação e demais obras complementares;
- b) Elaboração de projetos de consultoria técnica em engenharia civil e administração de empresas;
- c) Prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis;
- d) Organização, assessoramento nas áreas de contratação de mão-de-obra temporária ou não e colocação de pessoal à disposição de empresas;
- e) Serviços de limpeza urbana e gestão de aterro sanitário; e,
- f) Prestação de serviços de tratos florestais, tais como florestamento e reflorestamento e serviços de silvicultura e colheitas manual e mecanizada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA. Duração

3.1 A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA QUARTA. Capital Social

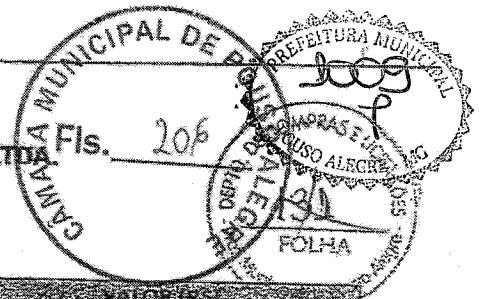
4.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, estando assim dividido entre os sócios:



KTM – ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.279.935/0001-42

NIRE: 312.032.0947-3



NOME	NÚMERO DE QUOTAS	VALORES
RÔMULO RODRIGUES ROCHA	16.572.661	16.572.661,00
RENATO RODRIGUES ROCHA	1.427.339	1.427.339,00
TOTAL	18.000.000	18.000.000,00

4.2. As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso dos outros sócios.

4.2.1. Caso algum dos sócios deseje alienar suas quotas, deverá oferecê-las aos demais sócios com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por escrito, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, prazo e preço, o direito de preferência de aquisição, na proporção de sua participação no capital social, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4.3. Salvo estipulação em contrário pelos sócios, em caso de divórcio, não será admitido na sociedade o ex-cônjuge de quotista que venha a receber, na partilha, quotas da sociedade, devendo ser procedida a apuração de seus haveres na forma da cláusula 10.2.

4.4. As quotas sociais são impenhoráveis, sendo expressamente vedado aos sócios constituir qualquer ônus sobre as quotas ou nomeá-las para garantia de Juízo, bem como sobre estas instituir usufruto.

#### CLÁUSULA QUINTA. Administração da Sociedade

5.1. A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

5.2. A administração da sociedade caberá a uma Diretoria composta de 3 membros, sendo 2 (dois) deles, designados Sócios-Diretores, os Srs. RÔMULO RODRIGUES ROCHA e RENATO RODRIGUES ROCHA, retro qualificados, detentores da totalidade do capital social da sociedade, e 1 (um) deles Diretor Não Sócio.

5.2.1. Nomeia-se como Diretor Não Sócio ILDEU CAMPOLINA JÚNIOR, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/02/1953, engenheiro civil – CREA/DF nº 2.320/D, portador da carteira de identidade nº RG-301.100, expedida em 24/01/1973 pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 184.155.041-87, residente e domiciliado na Rua Bambuí, nº 434, ap. 101, Bairro Anchieta, CEP 30130-320, Belo Horizonte/MG.

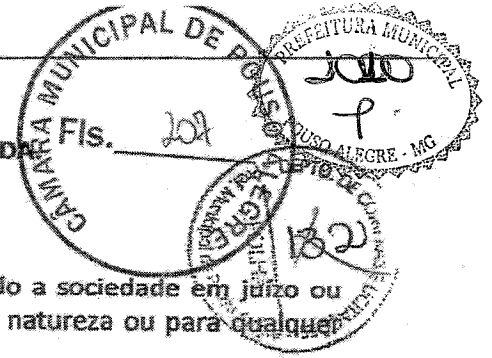
5.2.2. O quadro de Diretores da sociedade fica assim composto:

NOME	PROFISSÃO	INSCRIÇÃO PROFISSIONAL	CARGO
Rômulo Rodrigues Rocha	Administrador	5.315 – CRA/MG	Sócio-Diretor
Renato Rodrigues Rocha	Engenheiro Civil	22.335/D – CREA/MG	Sócio-Diretor
Ildeu Campolina Júnior	Engenheiro Civil	2.320/D – CREA/DF	Diretor

5.3. Os Sócios-Diretores terão poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários, assinando em conjunto ou separadamente, ao regular funcionamento e desenvolvimento dos



KTM – ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 26.279.935/0001-42  
NIRE: 312.032.0947-3



negócios, em conformidade com o disposto em 5.1, representando a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.

5.3.1. Incluem-se dentre os poderes dos Sócios-Diretores, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.

5.4. É expressamente defeso aos administradores o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

5.5. A sociedade, nos termos do artigo 1.015 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), não responderá por excesso cometido pelos administradores que venha trazer prejuízos a terceiros.

5.6. Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão dos administradores da sociedade, sem, no entanto, excluir sua responsabilidade pessoal nas hipóteses de culpa ou dolo.

5.7. Os Sócios Diretores poderão nomear procurador em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato.

5.8. Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

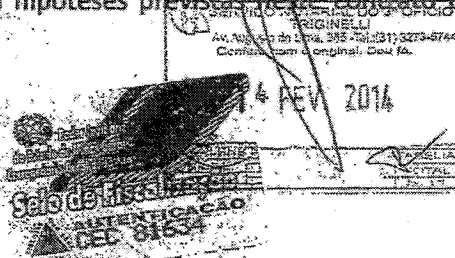
#### CLÁUSULA SEXTA. Deliberações sociais

6.1. As deliberações sociais serão tomadas mediante reunião de sócios, que será convocada sempre que necessária por qualquer sócio, através de comunicação escrita aos demais sócios, acompanhada de aviso de recebimento, enviada com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora e local para a realização da reunião, bem como a ordem do dia.

6.2. As formalidades de convocação serão dispensadas na hipótese de todos os sócios comparecerem à reunião ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

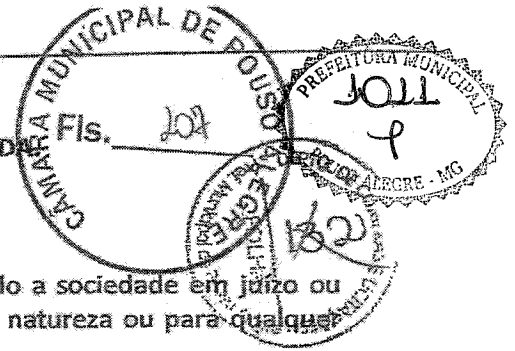
6.3. O sócio poderá ser representado na reunião por advogado ou por outro sócio, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

6.4. Na reunião de sócios, a cada quota corresponderá um voto e o quorum para a tomada das deliberações será o da lei, salvo em hipóteses previstas neste contrato que exijam quorum qualificado.





KTM – ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 26.279.935/0001-42  
NIRE: 312.032.0947-3



negócios, em conformidade com o disposto em 5.1, representando a sociedade em juízo ou fora dele; ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza ou para qualquer finalidade.

5.3.1. Incluem-se dentre os poderes dos Sócios-Diretores, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras, públicas e privadas.

5.4. É expressamente defeso aos administradores o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

5.5. A sociedade, nos termos do artigo 1.015 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil), não responderá por excesso cometido pelos administradores que venha trazer prejuízos a terceiros.

5.6. Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão dos administradores da sociedade, sem, no entanto, excluir sua responsabilidade pessoal nas hipóteses de culpa ou dolo.

5.7. Os Sócios Diretores poderão nomear procurador em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento de mandato.

5.8. Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

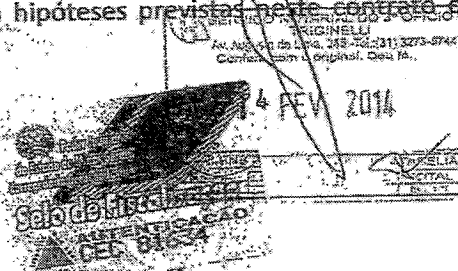
#### CLÁUSULA SEXTA. Deliberações sociais

6.1. As deliberações sociais serão tomadas mediante reunião de sócios, que será convocada sempre que necessária por qualquer sócio, através de comunicação escrita aos demais sócios, acompanhada de aviso de recebimento, enviada com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora e local para a realização da reunião, bem como a ordem do dia.

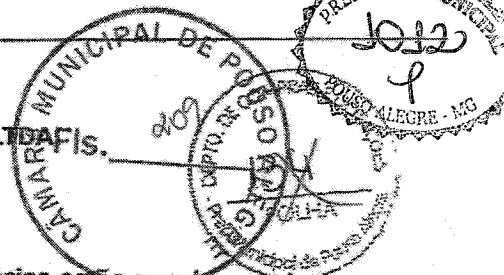
6.2. As formalidades de convocação serão dispensadas na hipótese de todos os sócios comparecerem à reunião ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

6.3. O sócio poderá ser representado na reunião por advogado ou por outro sócio, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

6.4. Na reunião de sócios, a cada quota corresponderá um voto e o quorum para a tomada das deliberações será o da lei, salvo em hipóteses previstas neste contrato que exijam quorum qualificado.



KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA FLS.  
CNPJ: 26.279.935/0001-42  
NIRE: 312.032.0947-3



10.5. Se a maioria do capital social entender que um ou mais sócios estão pon-do em risco a atividade e ou continuidade da empresa, em razão de atos de inegável gravidade, poderá excluir-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declaração de não impedimento**

11.1. Os Sócios-Diretores e o Diretor não sócio declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Disposições gerais**

12.1. A sociedade será regida pela legislação em vigor, aplicando-se, em caso de omissão, subsidiariamente, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Foro**

13.1. Os sócios elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas a respeito deste contrato, preterindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios e duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Belo Horizonte/MG, 10 de setembro de 2010.

(i) Sócios:

Rômulo Rodrigues Rocha

Renato Rodrigues Rocha

(ii) Diretoria:

Rômulo Rodrigues Rocha

Renato Rodrigues Rocha

Ídeu Campolina Júnior

(iii) Testemunhas:

Nome Edilson Guadalupe Rodrigues da Rocha

Nome Angélica Aparecida Meireles Silva

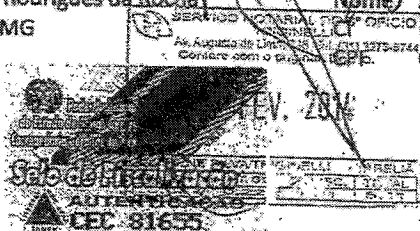
CI M-1.290.077 - SSPMG

M.5.519.114 - SSPMG

CPF 264.949.736-04

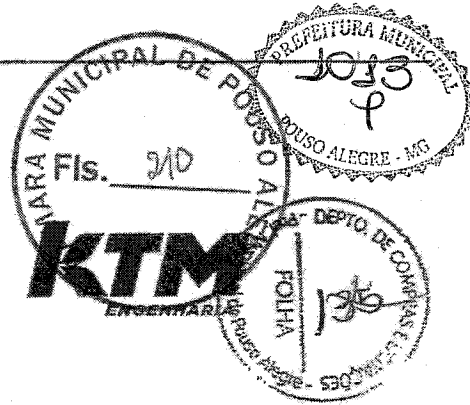
CPF 000.058.506-81

Aimf099



Belo Horizonte, MG, 10 de Março de 2014

A  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
Rua dos Carijós, n. 45  
Centro - Pouso Alegre - MG



Atenção:  
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Fabrício de Prado Bittencourt e/ou Comissão Especial de Licitação

Referente:  
**Pregão Presencial n. 019/2014**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

**Anexo I - Carta de Credenciamento de Representante Legal para Participação na Licitação**  
(Item 6.2.1., Alínea "a" do Edital)

Pelo presente instrumento, a empresa ktm Administração e Engenharia Ltda, com sede a Rua Marabá, n. 23, CEP 30.350-160, Bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.279.935/0001-42, através de seu representante legal infra assinado credencia o Sr.(a)

portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital.

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.



KTM - Administração e Engenharia Ltda  
CNPJ(MF) n. 26.279.935/0001-42  
Rua Marabá, n. 23 - B. Santo Antônio  
30.350-160 - Belo Horizonte - MG  
Rômulo Rodrigues Rocha - Diretor  
CI MG-73.977 - SSP  
CIC (MF) n. 355.391.786-53

26 279 935 / 0001-42

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
Rua Marabá, 23 - Casa  
Santo Antônio - CEP 30350-160

BELO HORIZONTE - MG

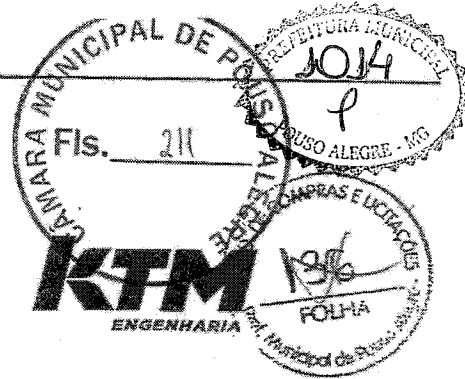
Carimbo Padronizado do CNPJ (MF)

Observação:

Apresentar cópia do Contrato Social autenticada juntamente com o credenciamento

Belo Horizonte, MG 10 de Março de 2014

A  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
Rua dos Carijós, n. 45  
Centro – Pouso Alegre - MG



Atenção:  
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Fabricio de Prado Bittencourt e/ou Comissão Especial de Licitação

Referente:

**Pregão Presencial n. 019/2014**

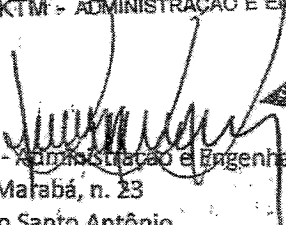
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, RÓÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

**Declaração de Aceitação e Pleno Conhecimento aos Termos do Edital e Responsabilidade Pelos Lances Propostos e Ofertados pelo Credenciado**

KTM Administração e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.279.935/0001-42, sediada à Rua Marabá, n. 23, CEP 30.350-160, Bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal o Sr Rômulo Rodrigues Rocha, portador da Carteira de Identidade n.º MG-73.977 - SSP e do CPF n.º 355.391.786-53, DECLARA, para todos os fins de direito, de que tem pleno conhecimento, atende e aceita plenamente as exigências contidas no Edital, responsabilizando-nos por todas as transações e assumindo como firmes e valiosas as propostas e lances realizados pelo representante credenciado.

Por ser verdade firmamos a presente declaração.

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

  
KTM - Administração e Engenharia Ltda  
Rua Marabá, n. 23  
Bairro Santo Antônio  
Belo Horizonte - MG  
CNPJ (MF) 26.279.935/0001-42  
Rômulo Rodrigues Rocha - Diretor  
CI MG-73.977 – SSP  
CIC (MF) 355.391.786-53

26 279 935 / 0001-42

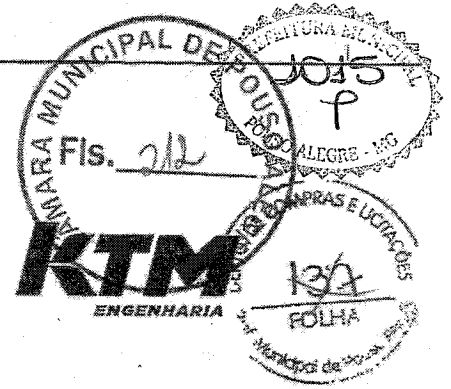
KTM - ADMINISTRAÇÃO E  
ENGENHARIA LTDA.  
Rua Marabá, 23 - Casa  
Santo Antônio - CEP 30350-160

BELO HORIZONTE - MG

Carimbo Padronizado do CNPJ (MF)

Belo Horizonte, MG, 10 de Março de 2014

A  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
Rua dos Carijós, n. 45  
Centro – Pouso Alegre - MG



Atenção:

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Fabrício de Prado Bittencourt e/ou Comissão Especial de Licitação

Referente:

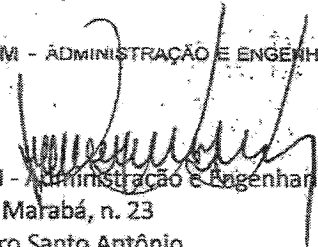
Pregão Presencial n. 019/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

**Declaração de Pleno Cumprimento aos Requisitos de Habilitação**

A empresa KTM Administração e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.279.935/0001-42, com sede na Rua Marabá, n. 23, CEP 30.350-160, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, representada neste ato pelo sócio e diretor Rômulo Rodrigues Rocha, portador da Carteira de Identidade de n. MG-73.977 – SSP, CPF (MF) n. 355.391.786-53, brasileiro, solteiro, empresário e administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Vicente Guimarães, n. 35, Apto 1401, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG, DECLARA, sob penas da Lei, QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

  
KTM - Administração e Engenharia Ltda  
Rua Marabá, n. 23  
Bairro Santo Antônio  
Belo Horizonte - MG  
CNPJ (MF) 26.279.935/0001-42  
Rômulo Rodrigues Rocha - Diretor  
CI MG-73.977 – SSP  
CIC (MF) 355.391.786-53

26 279 935 / 0001-42

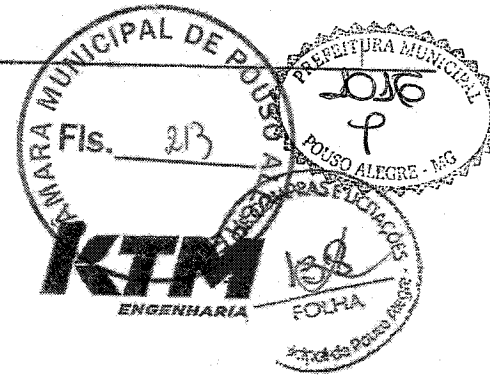
KTM - ADMINISTRAÇÃO E  
ENGENHARIA LTDA.  
Rua Marabá, 23 - Casa  
Santo Antônio - CEP 30350-160

BELO HORIZONTE - MG

Carimbo Padronizado do CNPJ (MF)

Belo Horizonte, MG, 10 de Março de 2014

A  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
Rua dos Carijós, n. 45  
Centro - Pouso Alegre - MG



Atenção:

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Fabricio de Prado Bittencourt e/ou Comissão Especial de Licitação

Referente:

**Pregão Presencial n. 019/2014**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

**Anexo VIII - Declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**  
(Ítem 7.1. do Edital)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão.

Belo Horizonte/MG, ..... de ..... de 2013.

Assinatura do representante Legal da empresa

Nome

Declaração de Enquadramento Fiscal

KTM Administração e Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) n. 26.279.935/0001-42, com sede a Rua Marabá, n. 23 - CEP 30.350-160 do Bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal Sr. Rômulo Rodrigues Rocha, portador da Carteira de Identidade de n. M-73.977 - SSP (MG) e do CIC (MF) n. 355.391.786-53, DECLARA para todos os fins de direito que a empresa deixa de preencher e assinar a declaração acima, visto que a mesma NÃO SE ENQUADRA como Microempresa, Média ou Empresa de Pequeno Porte.

Belo Horizonte, MG, 10 de Março de 2014

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA



26 279 935 / 0001-42

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Rua Marabá, 23 - Casa  
Santo Antônio - CEP 30350-160

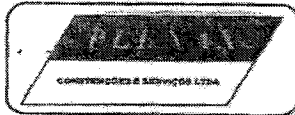
BELO HORIZONTE - MG

Carimbo Padronizado do CNPJ (MF)

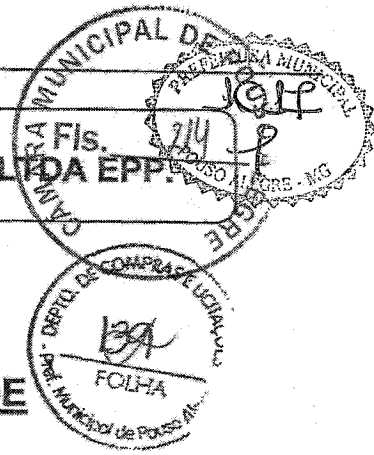
KTM - Administração e Engenharia Ltda  
CNPJ(MF) n. 26.279.935/0001-42  
Rua Marabá, n. 23 - B. Santo Antônio  
30.350-160 - Belo Horizonte - MG  
Rômulo Rodrigues Rocha - Diretor  
CI MG-73.977 - SSP  
CIC (MF) n. 355.391.786-53

Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.160  
Belo Horizonte, MG - Tel: 31.3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR



**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**




**INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES**

Pelo presente Instrumento, a empresa **PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.o 22.662.563/0001-88, com sede na Rua Claudio Manoel da Costa, n.o 60, Bairro São José, nesta cidade de Pouso Alegre/MG, através do seu representante legal infra-assinado, **Credencia o Sr. JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.o MG-850.554 e inscrito no CPF/MF sob o n.o 214.514.276-20, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO** em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

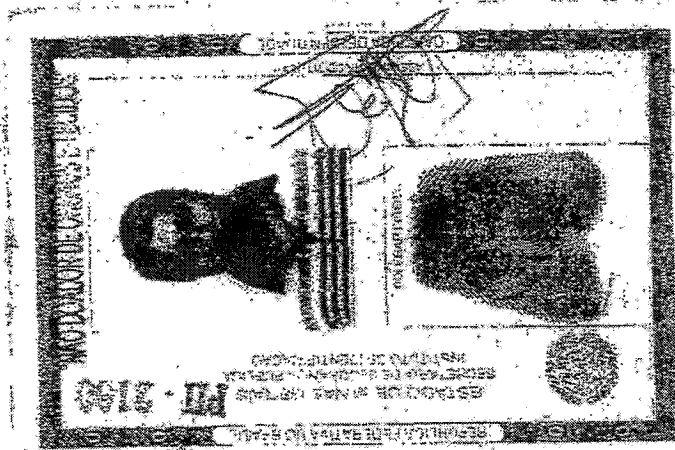
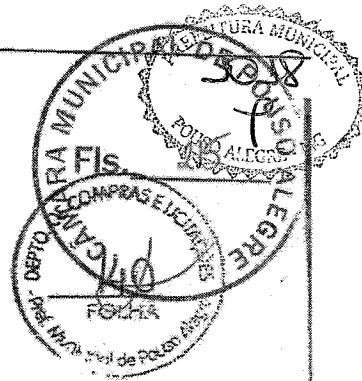
Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital.

Pouso Alegre, 11 de Março de 2014

  
**Plenax Construções e Serviços Ltda EPP**  
**José Aparecido Floriano Filho**  
**Sócio Titular Responsável**  
**RG - MG-850.554**

  
**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**  
CNPJ 22862563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561



18  
07/17

ESTADO DE PERNAMBUCO - TERRITÓRIO NACIONAL

CAMBUI - MG - 830.554      DATA 22/06/1999

NOME  
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO

FILHO DE  
JOSE APARECIDO FLORIANO  
MARIA FELOMENA DE JESUS

NACIONALIDADE  
CAMBUI - MG      DATA DE NASCIMENTO  
17/12/1957

CAS. LV-5 PL-59  
CAMBUI - MG  
214514276-20

PROTEÇÃO DE REGISTRO Nº PII-2160      EL MUNICIPIO DE CAMBUI - PERNAMBUCO      2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

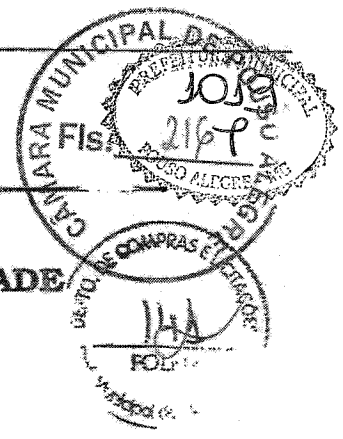
LEI Nº 116 DE 2008/83

*[Handwritten signature]*

9

*[Handwritten signature]*





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ: 22.662.563/0001-88**

Pelo presente instrumento de Contrato Social, **HIGOR PACHECO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF n.º 079.796.356-12 e da Cédula de Identidade RG n.º MG-12.448.364 SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, n.º 897, apto. 150, bairro Centro, CEP 37.550-000, município de Pouso Alegre – MG, nascido em 15/07/1986 e **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 214.514.276-20 e da Cédula de Identidade RG n.º M-850.554 SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, n.º 897, apto. 150, CEP 37.550-000, município de Pouso Alegre – MG; únicos sócios da sociedade empresaria limitada “**PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**”, com sede à Rua Claudio Manoel da Costa, n.º 60, bairro São José, CEP 37.550-000, nesta cidade de Pouso Alegre – MG, devidamente inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob o n.º 22.662.563/0001-88, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE e alterações abaixo:

Tipo do Registro	Numero do Registro - NIRE	Data da Sessão
Inscrição	31202589558	26/02/1987
1.ª Alteração	1703228	14/12/1998
2.ª Alteração	1880891	15/02/2000
3.ª Alteração	3931143	27/05/2008
4.ª Alteração	3965706	07/08/2008
5.ª Alteração	4269060	23/12/2009

Tem entre si, justo e contratado, esta 6.ª (Sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

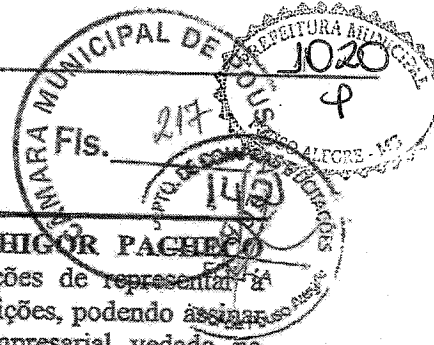
**1.ª – Da Alteração do Quadro Societário:**

O sócio **JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO**, já qualificado anteriormente, se retira da sociedade e cede suas 10 (dez) quotas do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), da seguinte forma: 9 (nove) quotas no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais), para o sócio **HIGOR PACHECO FLORIANO**, já qualificado anteriormente, e 1 (uma) quota no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) para o sócio recém-admitido **GIORGIO AUGUSTO PEREIRA PINTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 031.450.586-57 e da Cédula de Identidade RG n.º M-9.200.246 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Francisco Ribeiro Alves, n.º 192, CEP 37.548-000, município de Conceição dos Ouros – MG, ficando as quotas já integralizadas em moeda corrente do País e assim subscritas:

Higor Pacheco Floriano	99 quotas	R\$ 99.000,00
Giorgio Augusto Pereira Pinto	1 quotas	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100 quotas</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**2.ª – Da Alteração da Administração da Sociedade:**

03/14



A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **HIGOR PACHECO FLORIANO**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante todos os órgãos públicos, bancários e demais instituições, podendo assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**3.ª - Da Alteração da Retirada Pró-Labore:**

O sócio **HIGOR PACHECO FLORIANO**, no exercício da administração terá direito a uma retirada a título de pró-labore até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

**5.ª - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PLENA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**".

**Segunda** - A sociedade tem a sua sede na Rua Claudio Manoel da Costa, n.º 60, bairro São Jose, CEP 37.550-000, nesta cidade de Pouso Alegre - MG.

**Terceira** - O objeto social é a "Prestação de Serviços de Projetos, Consultoria, Assessoria e Prestação de Serviços Gerais, tais como: Construção Civil, Elétrica, Baixa Tensão, Hidráulica e Reparos, Pavimentação, Saneamento, Limpeza, Conservação, Assessoria de Serviços Ambientais, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana (Capina e Varrição), e Limpeza de Caixa D'Água e Comércio de Materiais Correlatos aos Serviços Executados".

**Quarta** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas, de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), cada uma, assim subscritas:

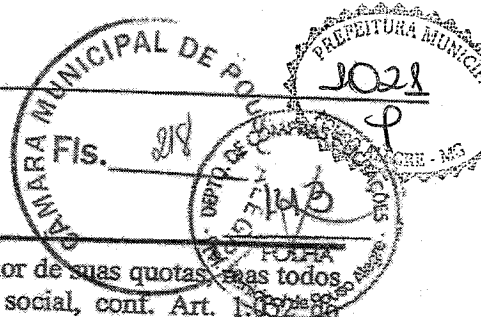
Higor Pacheco Floriano	99 quotas	R\$ 99.000,00
Higor Pacheco Floriano	1 quotas	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100 quotas</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Quinta** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1.987 e o seu prazo é indeterminado.

**Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Sétima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual.

12 03/17



Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conf. Art. 1.052 da CC/2002.

Nona – A administração da sociedade caberá ao sócio **HIGOR PACHECO FLORIANO**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante todos os órgãos públicos, bancários e demais instituições, podendo assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira – O sócio **HIGOR PACHECO FLORIANO** no exercício da administração terá direito a uma retirada a título de pró-labore até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

Décima Segunda – O falecimento ou interdição de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com os sócios remanescentes. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios quotistas, os herdeiros do sócio falecido de comum acordo exercerão o direito a quota. Entretanto, não havendo interesse desses em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço especial na data do evento.

Décima Terceira – Pode um dos sócios ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa por mais da metade do capital social, entender que o mesmo esta pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo Art. 1.085 do CC/2002.

Décima Quarta – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conf. Art. 1.011, § 1º, CC/2002.

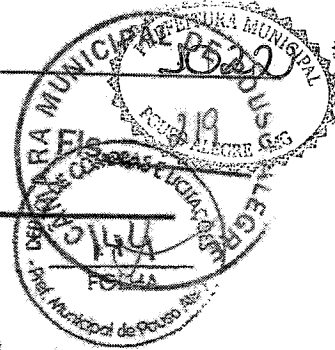
Décima Quinta - Fica eleito o foro de Pouso Alegre – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.


12 03/14



Pouso Alegre, 01 de Fevereiro de 2012.




**OS SÓCIOS:**

  
Higor Pacheco Eldriano

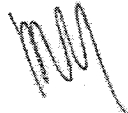
  
José Aparecido Floniano Filho

  
Giorgio Augusto Pereira Pinto: confere com o original e dou fe.  
Em, 12 / 03 / 14

**AS TESTEMUNHAS:**

  
070.989.196-24

Antonia Jusseli Batista  
076.454.206-01

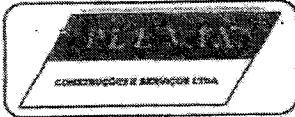




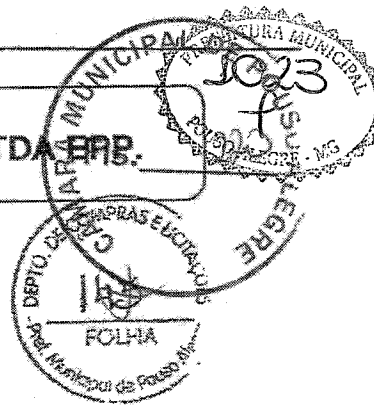









PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.




## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ 22.662.563/0001-88, é **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão n.º 019/2014**.

Pouso Alegre, 11 de Março de 2014

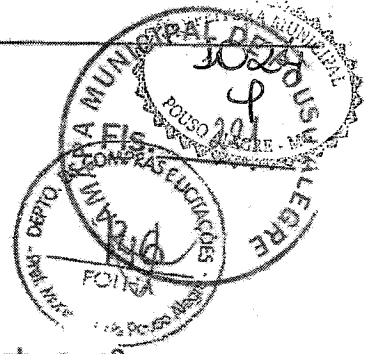
  
**Plenax Construções e Serviços Ltda EPP**  
José Aparecido Floriano Filho  
RG - MG-850.554

  
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ 22662563/0001-88  
Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0581

**consita**

*Servir cada vez melhor*

**PROCURAÇÃO Nº 041/2014**



**OUTORGANTE:**

**CONSITA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, com sede à Rua Ribatejo, 396, Bairro São Francisco, em Belo Horizonte, Minas Gerais, por seu Diretor Administrativo Financeiro, **IZAURO VAZ CUSTÓDIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Izabel Bueno, 630, Aptº 301, Bairro Santa Rosa, em Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da carteira de identidade nº M-2.286.431 - SSP/MG e CPF. nº 414.431.606-87, representante legal conforme 73ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 5128620 em 14/08/2013.

**OUTORGADO:**

**GUSTAVO LINCOLN FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº **MG-8.845.938 - SP/MG** e CPF nº **013.279.046-75**, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG.

**PODERES:**

A **OUTORGANTE** concede poderes especiais ao **OUTORGADO** para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG, em todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**, podendo participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a oferecer lances, negociar preços, requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Belo Horizonte, 11 de março de 2014.

Consita Ltda.

*Izauro Vaz Custódio*  
Diretor Administrativo Financeiro

1º OFÍCIO DE NOTAS - B.H.TE.

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (Indy) - Tabela: JOAO MAU  
Rua Goiás, 197 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 31222-0504 - CEEZ 20

Reconheço a firma indicada por semelhança  
IZAURO VAZ CUSTÓDIO

Belo Horizonte, 11/03/2014

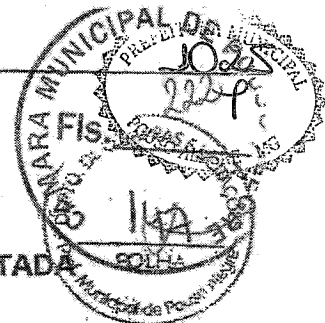
Em Telemóvel da verdade  
TABELA: JOAO MAU  
MIES - Escr. Substituição 80  
AENSGSDV

Art. 3º do Art. 5724 - Livro 1441/68 - Matrícula R.02.22 - T.º 171.851.21 - T.º 14.851.11

X:\SECRETARIA\Procuração.DOC

RUA RIBATEJO, Nº 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtecnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG





## 73ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSITA LTDA.

CNPJ: 16.565.111/0001-85

NIRE: 3120043681-9 AOS 29/05/1972

JOSÉ MARIA MEIRELES JUNQUEIRA, brasileiro, casado no regime comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira do CREA/MG nº 6886/D - 4ª Região, CPF nº 007.190.056-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Adolfo Radice, 332 - Bairro Comiteco, CEP.: 30315-050.

COMERCIAL MAGALHÃES JUNQUEIRA LTDA., sucessora da sociedade empresária limitada "CONSTRUTORA BARBOSA JUNQUEIRA LTDA., conforme ato registrado e arquivado sob o nº 990.229, em 05.09.1990 na JUCEMG, NIRE nº 312.016.0069-8, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Viana do Castelo, nº 290, Bairro São Francisco, CEP.: 31255-160, CNPJ nº 21.482.641/0001-08, NIRE nº 31205704072, aos 15/06/1999, neste ato representada pelo sócio JOSÉ MARIA MEIRELES JUNQUEIRA já qualificado.

AUGUSTO CARLOS PEREIRA, brasileiro, casado no regime comunhão universal de bens, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº M-4.365.444 - SSP/MG, CPF nº 043.048.296-53; residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Borges, nº 144, Bairro Indaia, CEP.: 31270-150.

ÚNICOS sócios da Sociedade Empresária Limitada "CONSITA LTDA.", com sede à Rua Ribatejo, 396, Bairro São Francisco, CEP 31.255-220, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, com seu ato constitutivo e última alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, respectivamente, sob o nº. 3120043681-9 aos 29/05/1972.

RESOLVEM, de comum acordo, proceder a presente alteração dos mencionados instrumentos, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

### 1. DAS ALTERAÇÕES:

#### 1.1. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A partir desta data, é substituído do cargo de Diretor-Presidente o sócio AUGUSTO CARLOS PEREIRA, e em seu lugar, o cargo de Diretor Presidente será exercido pelo sócio JOSÉ MARIA MEIRELES JUNQUEIRA, acima identificado.

#### CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 03 membros, sócios ou não, denominados administradores ou diretores, assim designados:

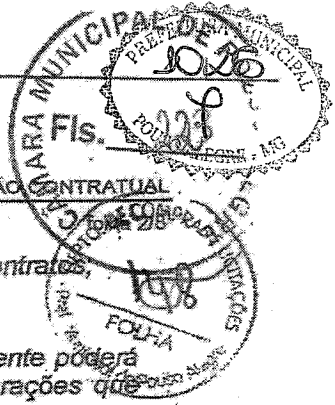
- a - Diretor Presidente;
- b - Diretor Administrativo Financeiro;
- c - Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro: Compete exclusivamente ao Diretor Presidente:

- a) a constituição de financiamentos ou empréstimos internos e externos;
- b) a prestação de aval e fiança pela sociedade;







- c) o endosso, a cessão ou a sub-rogação de títulos de crédito, inclusive contratos;
- d) o aceite de títulos de cobrança.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade representada pelo seu Diretor Presidente poderá delegar poderes através de procuração que especifique os atos e operações que poderão ser praticados.

**Parágrafo Terceiro:** Os atos e contratos, que por sua natureza envolvam a alienação ou oneração de bens do ativo permanente e a assunção de empréstimos ou financiamentos, somente convalidar-se-ão de pleno direito, e obrigarão a sociedade, se firmados por sócios representante de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo.

**Parágrafo Quarto:** Compete aos Diretores Presidente, Administrativo Financeiro, e Superintendente, agindo em conjunto ou isoladamente:

- a) a representação da Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, enfim, em todas as relações com terceiros, com o estado, instituições públicas federais, estaduais e municipais, bancos e financeiras, fornecedores e clientes, autarquias, entidades classistas e quaisquer outras instituições;
- b) a movimentação das contas bancárias;
- c) a admissão e demissão de pessoal e sua remuneração;
- d) enfim, a prática de quaisquer atos, contratos ou negócios vinculados aos objetos sociais, salvo aqueles de competência exclusiva do Diretor Presidente.

**Parágrafo Quinto:** A responsabilidade técnica será, preferencialmente, exercida pelo Diretor Superintendente, que poderá delegá-la a outro ou outros profissionais habilitados para tanto.

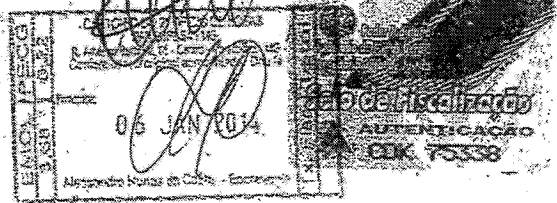
**Parágrafo Sexto:** Ficam nomeados neste ato os seguintes Diretores com mandato por prazo indeterminado;

**Diretor Presidente:** JOSÉ MARIA MEIRELES JUNQUEIRA, já devidamente supra qualificado;

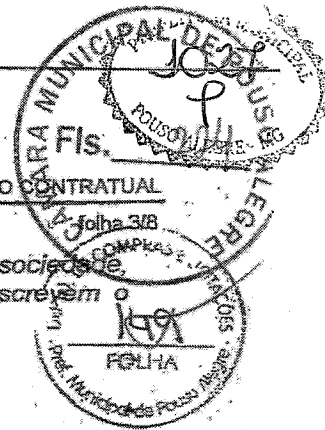
**Diretor Administrativo Financeiro:** IZAURO VAZ CUSTODIO, brasileiro, casado no regime comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº M-2.286.431 da SSP/MG, CPF 414.431.606-87, residente e domiciliado à Rua Izabel Bueno, nº 630, apto 301, Bairro Santa Rosa em Belo Horizonte/MG, CEP 31255-674;

**Diretor Superintendente:** HÉLIO RICARDO FORTES RIBEIRO, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira do CREA/MG nº 17.460/D, CPF 278.860.776-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Fábio Maldonado, nº 71, Bairro Belvedere em Belo Horizonte - MG, CEP 30320-230;

**Parágrafo Sétimo:** É vedado o uso da razão social, pelos sócios e pelos administradores, em quaisquer negócios estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de fianças, avais e cauções sejam em favor de terceiros ou de si mesmos, excetuando as empresas coligadas e controladas, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de seu indevido emprego, a responsabilidade pessoal e exclusiva do faltoso, que poderá ser chamado a reparar os danos causados em razão de seu procedimento irregular.







**Parágrafo Oitavo:** Os sócios e os administradores, ao representarem a sociedade, assinarão todos os documentos da mesma forma que assinam e subscrevem o presente instrumento.

## 2. DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS:

Face às alterações *supra* deliberadas, o contrato social de CONSITA LTDA, devidamente consolidado pela 69ª Alteração Contratual, de 24 de julho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO:

A sociedade adota por denominação "CONSITA LTDA.", com sede na Rua Ribatejo, nº. 396, bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG - CEP 31255-220, e foro nesta Comarca.

**Parágrafo Primeiro:** Além das filiais *infra* identificada, a Sociedade poderá abrir e manter outras filiais, lojas ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

#### Filial nº. 1:

Endereço: Rod. Entre Rios de Minas/Desterro - Km 2 - Entre Rios de Minas - MG  
 Atividades: Depósito fechado  
 Capital: R\$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos), para efeitos fiscais.  
 Início das Atividades: 05.11.1990  
 CNPJ: 16.565.111/0014-08

#### Filial nº 2:

Endereço: Rua Crisântemo, nº 221 - Bairro Vila Romão - Registro - SP - CEP - 11900-000.  
 Início das Atividades: 23/01/1998  
 CNPJ: 16.565.111/0018-23  
 NIRE: 3590207385-0

### CLÁUSULA II – DA NATUREZA JURÍDICA:

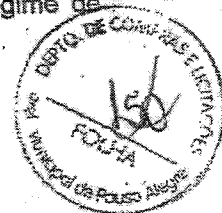
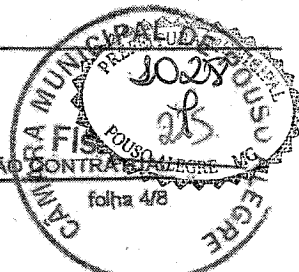
Trata-se de sociedade limitada, regida pelas disposições legais que lhe são peculiares, insculpidas no Livro II (Do Direito de Empresa), da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro 2002, e em especial no Título II, Subtítulo II, Capítulo IV (Da Sociedade Limitada), com regência supletiva pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas.

### CLÁUSULA III - DOS OBJETOS SOCIAIS:

A sociedade tem por objetos sociais:

- a) a construção civil em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- b) a construção industrial em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- c) a construção hidráulica e sanitária em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- d) a construção de obras rodoviárias, ferroviárias, portuárias e aeroviárias, em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- e) a construção e colocação de elementos pré-fabricados em concreto, para venda, em regime de empreitada, administração ou subempreitada;
- f) produção e comercialização de concreto pré-misturado;





- g) aluguel de veículos, equipamentos e aeronaves;
- h) exploração e administração estradas de rodagem, estações rodoviárias e afins, em regime de concessão, arrendamento, comodato ou outra forma prevista em lei;
- i) coleta e industrialização de lixo domiciliar, industrial e hospitalar;
- j) construção e operação de aterros sanitários;
- k) limpeza pública urbana;
- l) manutenção e conservação de vias públicas;
- m) obras e serviços de saneamento;
- n) limpeza industrial e manutenção corretiva e preventiva de indústrias;
- o) execução de projetos nas especificações citadas;
- p) prestação de serviços em todas as áreas afins.
- q) consultoria e fornecimento de pessoal especializado, em regime de administração, para serviços nas especialidades acima citadas;
- r) prestação de serviços na área de florestamento e reflorestamento;
- s) extração de madeira, em regime de empreitada, administração ou subempreitada, bem como a sua industrialização transporte e outros serviços ligados à exploração florestal.

#### CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$5.022.090,40 (cinco milhões, vinte e dois mil, noventa reais e quarenta centavos), divididos em 1.167.928 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentas e vinte e oito) quotas, no valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) cada, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

NOME / QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	%	VALORES - R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
Comercial Magalhães Junqueira Ltda.	892.364	76,4057	4,30	3.837.165,20
José Maria Meireles Junqueira	240.759	20,6142	4,30	1.035.263,70
Augusto Carlos Pereira	34.805	2,9801	4,30	149.661,50
<b>TOTAIS</b>	<b>1.167.928</b>	<b>100,0000</b>		<b>5.022.090,40</b>

#### CLÁUSULA V - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade iniciou suas atividades em 29 de maio de 1972 e o prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS:

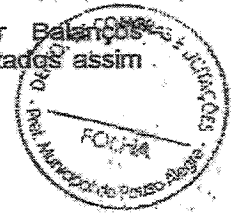
O exercício social será coincidente com o ano civil e o Balanço Patrimonial apurado em 31 de dezembro de cada ano. Na proporção da participação de cada sócio, serão distribuídos os lucros ou





atribuídos os prejuízos correspondentes ao período, ou serão mantidos em suspensão, por deliberação dos mesmos.

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá, por deliberação dos sócios, levantar Balanços intermediários, ficando, desde já, autorizada a capitalização e/ou distribuição dos resultados assim apurados.



**CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 03 membros, sócios ou não, denominados administradores os diretores, assim designados:

- a - Diretor Presidente;
- b - Diretor *Administrativo Financeiro*;
- c - Diretor Superintendente.

**Parágrafo Primeiro:** Compete exclusivamente ao Diretor-Presidente:

- a) a constituição de financiamentos ou empréstimos internos e externos;
- b) a prestação de aval e fiança pela sociedade;
- c) o endosso, a cessão ou a sub-rogação de títulos de crédito, inclusive contratos;
- d) o aceite de títulos de cobrança.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade representada pelo seu Diretor Presidente poderá delegar poderes através de procuração que especifique os atos e operações que poderão ser praticados.

**Parágrafo Terceiro:** Os atos e contratos, que por sua natureza envolvam a alienação ou oneração de bens do ativo permanente e a assunção de empréstimos ou financiamentos, somente convalidar-se-ão de pleno direito, e obrigarão a sociedade, se firmados por sócios representante de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo.

**Parágrafo Quarto:** Compete aos Diretores Presidente, Administrativo Financeiro, e Superintendente, agindo em conjunto ou isoladamente:

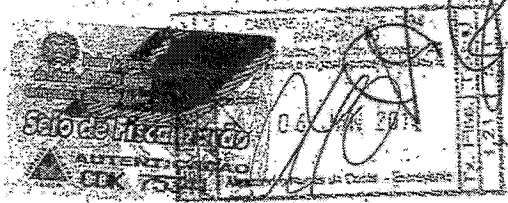
- a) a representação da Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, enfim, em todas as relações com terceiros, com o estado, instituições públicas federais, estaduais e municipais, bancos e financeiras, fornecedores e clientes, autarquias, entidades classistas e quaisquer outras instituições;
- b) a movimentação das contas bancárias;
- c) a admissão e demissão de pessoal e sua remuneração;
- d) enfim, a prática de quaisquer atos, contratos ou negócios vinculados aos objetos sociais, salvo aqueles de competência exclusiva do Diretor Presidente.

**Parágrafo Quinto:** A responsabilidade técnica será, preferencialmente, exercida pelo Diretor Superintendente, que poderá delegá-la a outro ou outros profissionais habilitados para tanto.

**Parágrafo Sexto:** Ficam nomeados, neste ato, os seguintes Diretores, com mandato por prazo indeterminado:

**Diretor Presidente:** JOSÉ MARIA MEIRELES JUNQUEIRA, já devidamente supra qualificado;

**Diretor Administrativo Financeiro:** IZAURO VAZ CUSTODIO, brasileiro, casado no regime comunal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº M-8



2.286.431 da SSP/MG; CPF 414.431.606-87, residente e domiciliado à Rua Izabel Bueno 630, apto 301, Bairro Santa Rosa em Belo Horizonte/MG, CEP 31255-674;

Diretor Superintendente: HÉLIO RICARDO FORTES RIBEIRO, brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira do CREA/MG nº 17.460/D, CPF 278.860.776-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Fábio Maldonado, nº 71, Bairro Belvedere em Belo Horizonte - MG, CEP. 30320-230;

**Parágrafo Sétimo:** É vedado o uso da razão social, pelos sócios e pelos administradores, em quaisquer negócios estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de fianças, avais e cauções sejam em favor de terceiros ou de si mesmos, excetuando à Empresa Junqueira Compressores e Máquinas Ltda. CNPJ 03.924.282/0001-01, sob pena de nulidade, subsistindo, no caso de seu indevido emprego, a responsabilidade pessoal e exclusiva do faltoso, que poderá ser chamado a reparar os danos causados em razão de seu procedimento irregular.

**Parágrafo Oitavo:** Os sócios e os administradores, ao representarem a sociedade, assinarão todos os documentos da mesma forma que assinam e subscrevem o presente instrumento.

#### CLÁUSULA IX - DAS RETIRADAS "PRO-LABORE":

Aos diretores, no efetivo exercício de suas funções, poderão ser atribuídos honorários mensais a título de "pró-labore", determinados em comum acordo entre os mesmos, importâncias estas que serão levadas a débito de conta "Despesas Administrativas".

#### CLÁUSULA X - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS:

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, sem anuência dos outros, sob pena de ineficácia da cessão. O sócio que desejar ceder total ou parcialmente suas quotas sociais, deverá comunicar aos outros sócios através de correspondência devidamente protocolada, nela registrando as condições específicas da cessão, para que seja manifestado pelo destinatário seu direito de preferência para aquisição, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias que, expirado, liberará o sócio vendedor para efetuar a transferência para qualquer outro interessado.

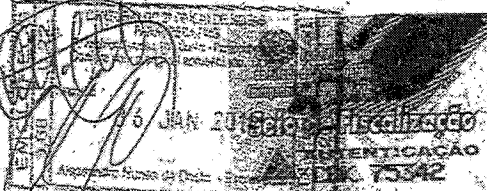
**Parágrafo Único:** É nula, não produzindo qualquer efeito perante a sociedade ou contra os demais sócios, a venda pelo eventual dissidente por preço inferior a aquele constante da carta-oferta, ou pela falta de cumprimento das formalidades previstas nesta cláusula.

#### CLÁUSULA XI - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO:

A sociedade poderá, por deliberação da maioria do capital, promover a resolução da sociedade em relação a sócio minoritário, excluindo-o por justa causa; entendida esta pelo fato do sócio ter o seu nome prejudicado para efeito de crédito, deixar o sócio de cumprir com suas obrigações ou de não observar as deliberações convencionadas pela sociedade, assim como nas demais hipóteses previstas em lei e/ou no presente contrato, mediante o reembolso do seu capital e lucros, se houver, na conformidade do disposto na Cláusula seguinte.

#### CLÁUSULA XII - DA RESOLUÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE POR RETIRADA, EXCLUSÃO, DISSIDÊNCIA, SUCESSÃO, FALECIMENTO, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SÓCIO:

A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, face à morte, falência e/ou procedimento de recuperação judicial de quaisquer dos sócios; bem como pela resolução das





73ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

quotas de determinado sócio, face à saída deste da sociedade, seja em virtude de exclusão judicial ou extrajudicial, dissidência ou vontade própria, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A dissolução só poderá ser requerida por sócios possuidores de quotas que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital integralizado.

**Parágrafo Segundo:** Ocorrendo o falecimento de um dos sócios, os sucessores integrarão os quadros sociais, com as quotas que lhes forem transferidas no processo de inventário.

**Parágrafo Terceiro:** O valor das quotas do sócio, insolvente, falido, em recuperação judicial, retirante, dissidente ou excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado com base no Balanço Patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias após o evento, e pago a quem de direito em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, às quais serão acrescidos juros de 12% (por cento) ao ano, mais a variação e/ou depreciação do valor da moeda aos índices oficiais, a partir da data em que se derem quaisquer dos fatos nesta anunciados.

**Parágrafo Quarto:** Na elaboração do Balanço Patrimonial *supra* referido, os bens componentes do ativo real serão avaliados a preços correntes de mercado, por laudo de avaliação na forma do art. 8º da Lei 6.404/76.

#### CLÁUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES:

As deliberações da sociedade serão tomadas pelos votos dos sócios, contados segundo o valor das quotas integralizadas de cada um, em reuniões previamente convocadas pelos administradores, mas que são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto delas, observando-se o quorum de aprovação determinado pelo art. 1.076, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e mais o previsto no parágrafo quarto desta Cláusula.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios serão convocados pessoalmente para as reuniões, sendo igualmente informados sobre as principais matérias que serão deliberadas, mediante protocolo, aviso de recebimento, ou intimação cartorial, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, dispensando-se qualquer tipo de publicação do instrumento convocatório. Considerar-se-á sanada a falta de convocação pessoal do sócio, quando este comparecer à reunião agendada, independentemente de convocação, e assinar a ata da reunião.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações convenionadas na reunião serão transcritas em ata, que deverá ser arquivada na sede da sociedade, juntamente com os instrumentos de convocação e os comprovantes de intimação prévia dos sócios. A ata da reunião, quando a deliberação atingir interesse de terceiros estranhos à sociedade, deverá ser levada a registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

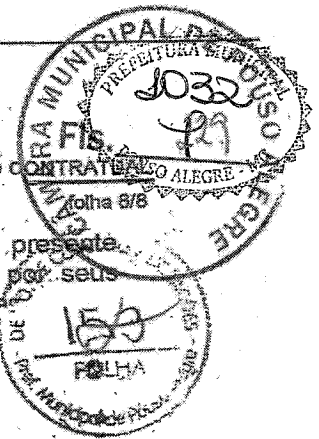
**Parágrafo Terceiro:** A reunião dos sócios realizar-se-á ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores; deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, que deverão estar à disposição dos outros sócios quinze dias antes da reunião; assim como designar administradores, quando for o caso.

**Parágrafo Quarto:** A deliberação tendente a transformar a natureza jurídica da sociedade carece, para ser aprovada, dos votos dos sócios que representem, ao menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

#### CLÁUSULA XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os signatários do presente instrumento declaram, expressamente, não estarem incursos nas proibições de arquivamento de que trata o art. 35, inciso II da Lei Federal nº 8.934 de 18/11/1994, nem nas vedações insculpidas no §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.





7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ALEGRE

Folha 8/8

E, por assim se acharem justos e contratados, os sócios e os diretores assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, bem como por seus herdeiros e sucessores a qualquer título, a cumprir fielmente todas as cláusulas nele contidas.

Belo Horizonte-MG, 18 de Julho de 2013.

[Signature]  
JOSE MARIA MEIRELES JUNQUEIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE  
por si e por COMERCIAL MAGALHÃES JUNQUEIRA LTDA.

[Signature]  
AUGUSTO CARLOS PEREIRA  
SÓCIO

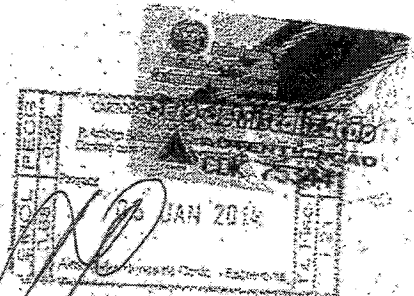
[Signature]  
IZAURO VAZ CUSTODIO  
DIRETOR Administrativo Financeiro

[Signature]  
HELIO RICARDO FORTES RIBEIRO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

TESTEMUNHAS:

1. [Signature]  
Nome : Vilian Ramalho da Silva  
CPF : 731.001.706-44  
C.I. : M-4.605.065

2. [Signature]  
Nome : Zélia Ferreira Abreu  
CPF : 729.450.016-91  
C.I. : M-4.065.351

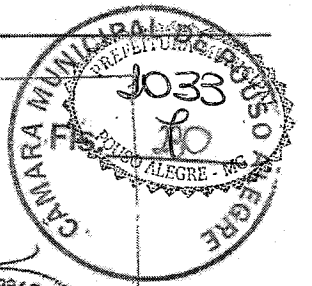


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5128620  
EM 14/08/2013  
#CONSITA LTDAE

PROTOCOLO 13/682.716-1

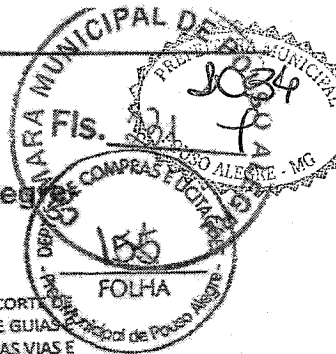
860672016

JUCEMG



**Data e Horário de Abertura:**  
12 de Março de 2014 às 14:00 Horas

**Ao Setor de Protocolo: NÃO ABRIR**  
(deverá ser aberto pelo Pregoeiro Oficial ou Comissão de Licitação)

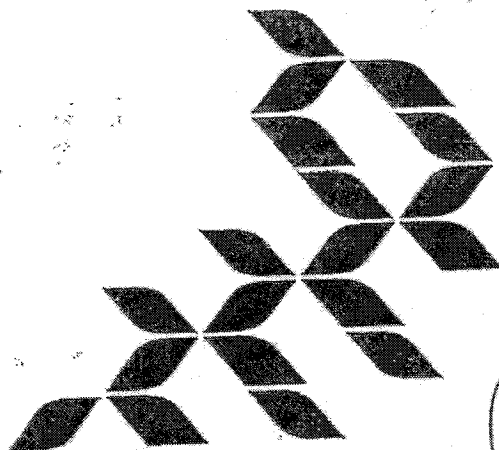
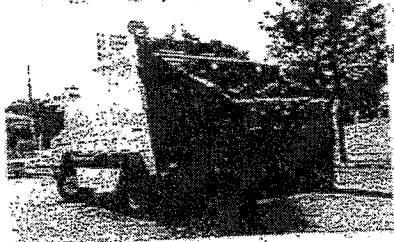
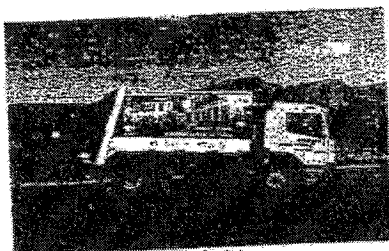


Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTA-GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

## Pregão Presencial n. 019/2014

**Envelope n. 1 - Proposta de Preços**



**KTM**  
ENGENHARIA

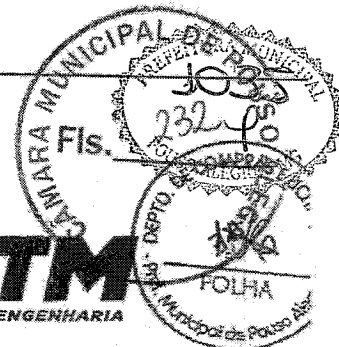
Rua Marabá, n. 23 - CEP 30.350-160 - Bairro Sto Antônio  
Belo Horizonte - MG - Fone: 3311 1772 - Fax: 3311 1773  
Email: ktm@ktmengenharia.com.br



Belo Horizonte, MG, 12 de Março de 2014

A  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
Rua dos Carijós, n. 45  
Centro – Pouso Alegre - MG

**KTM**  
ENGENHARIA



Atenção:  
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Fabricio de Prado Bittencourt e/ou Comissão Especial de Licitação

Referente:

Pregão Presencial n. 019/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

**Termo de Abertura e Índice da Pasta de Proposta de Preços**

Contém a presente pasta encadernada pelo processo aspiral, de acordo com o instrumento convocatório, toda a documentação de Proposta Comercial da empresa KTM Administração e Engenharia Ltda, datadas e assinadas/rubricadas manualmente pelo representante legal, conforme índice abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ITEM DA INSTRUÇÃO	NÚMERO DA PÁGINA
01	Capa de Apresentação da Pasta de Proposta de Preços	-	01
02	Índice da Pasta de Proposta de Preços	-	02
03	Quanto ao Edital - Documentação de Proposta	-	03 a 26
	03.01. - Anexo IV - Carta Proposta de Preços	-	03
	03.02. - Planilha Resumo de Preços e Custos	-	04
	03.03. - Planilha de Composição dos Preços Unitários	-	05 a 23
	03.04. - Planilha de Insumos	-	24
	03.05. - Planilha de Encargos Sociais	-	25
	03.06. - Dados Complementares a Proposta de Preços	-	26
	Encerramento	-	27
	03.07. - Termo de Encerramento	-	27

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Cordialmente,

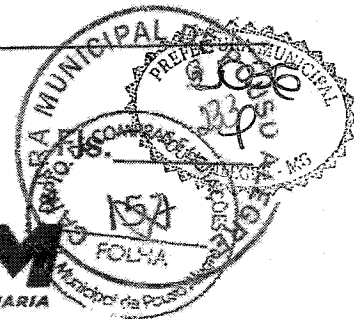
KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

KTM - Administração e Engenharia Ltda  
Rua Marabá, h. 23  
30.350-160 - Bairro Santo Antônio  
Belo Horizonte - MG

Belo Horizonte, MG, 12 de Março de 2014

A  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
Rua dos Carijós, n. 45  
Centro – Pouso Alegre - MG

**KTM**  
ENGENHARIA



Atenção:  
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Fabricio de Prado Bittencourt e/ou Comissão Especial de Licitação

Referente:

**Pregão Presencial n. 019/2014**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

**Anexo IV – Carta Proposta Comercial**

A empresa KTM Administração e Engenharia Ltda, estabelecida na Rua Marabá, n. 23, CEP 30.350-160, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.279.935/0001-42, propõe fornecer à Prefeitura do Município de Pouso Alegre/MG, em estrito cumprimento ao quanto previsto no edital da licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

PLANILHA PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	SERVIÇO	MENSAL		PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (90 DIAS)
		QUANT	UNID			
1	<b>EQUIPE MULTI-TAREFA</b>					
1.1.	Equipe Multi-tarefa	10,00	Equipe/mes	66.667,98	666.679,83	8.000.157,96
2	<b>EQUIPE DE CAPINA MECÂNICA</b>					
2.1.	Equipe de Capina Mecânica	1,00	Equipe/mes	24.653,42	24.653,42	295.841,04
3	<b>EQUIPE PINTURA DE GUIAS, POSTES E ÁRVORES</b>					
3.1.	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Árvores	1,00	Equipe/mes	29.495,26	29.495,26	353.943,12
4	<b>MATERIAIS DE INSUMOS</b>					
	Material e Insumo Estimado	1,00	Equipe/mes	22.546,04	22.546,04	270.552,44
<b>TOTAL GLOBAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>743.374,55</b>	<b>8.920.494,56</b>

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

KTM - Administração e Engenharia Ltda  
Rua Marabá, n. 23  
30.350-160 - Bairro Santo Antônio  
Belo Horizonte - MG  
CNPJ (MF) n. 26.279.935/0001-42  
Rômulo Rodrigues Rocha – Sócio Diretor  
CI (SSPMG) n. 73.977  
CIC (MF) n. 355.391.786-53

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
Ildou Campolina Júnior - Diretor  
Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/D

26 279 935 / 0001-42

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
Rua Marabá, 23 - Casa  
Santo Antônio - CEP 30350-160

BELO HORIZONTE - MG

Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350-160  
Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR



**PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	SERVIÇO	MENSAL		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES
		QUANT.	UNID.			
1	Equipe Multi Tarefa					
1.1	Equipe Multi Tarefa	10	equipe/mês	66.667,98	666.679,83	8.000.167,96
2	Equipe de Capina Mecânica					
2.1	Equipe de Capina Mecânica	1	equipe/mês	24.653,42	24.653,42	296.841,04
3	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Árvores					
3.1	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Árvores	1	equipe/mês	29.495,26	29.495,26	353.943,12
4	MATERIAL E INSUMOS					
4.1	Material e Insumos estimado	1		22.546,04	22.546,04	270.562,44
<b>TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO</b>					<b>743.374,55</b>	<b>8.920.494,56</b>

Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.160  
 Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR

Belo Horizonte, 12 de Março de 2014

**26.279.935/0001-42**  
 KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Rua Marabá, 23 Casa  
 Santo Antônio - CEP 30350-160  
 Belo Horizonte MG

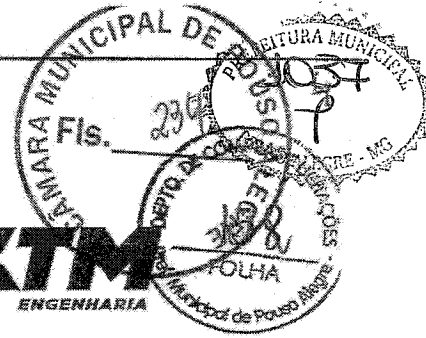
*[Handwritten Signature]*  
 KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Ideu Campolina Júnior - Diretor  
 Responsável Técnico - CREA/DF 2.380/P

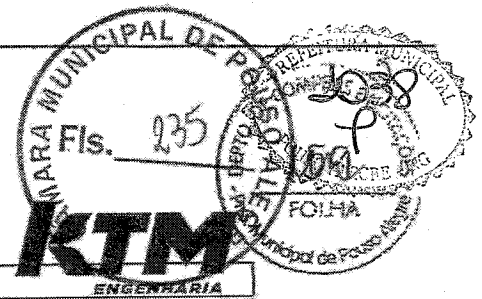
KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

**26.279.935/0001-42**

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Rua Marabá, 23 - Casa  
 Santo Antônio - CEP 30350-160

BELO HORIZONTE - MG





**CUSTO ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DAS EQUIPES**

Gerente	1	
Auxiliar Administrativo	1	
Técnico Seg. Trabalho	1	
Vigia Noturno	2	
Dias úteis no mês	=	21

**CUSTO DA MÃO DE OBRA**

Uniforme e EPI's - Tec. Seg. Trabalho (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	26,50	106,00
Calça com faixa refletiva	4	27,14	108,56
Bonê Árabe	2	4,10	8,20
Calçado de segurança com biqueira aço	2	25,90	51,80
Capa de chuva	1	9,37	9,37
Protetor solar FPS 30	2	15,91	31,82
Custo anual			316,76
Custo mensal			26,31

Gerente (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 4.000,00	=	R\$ 4.000,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 27,27	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 36,36	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	0,00 h	x	R\$ 3,64	=	R\$ -	
Encargos sociais	79,74%	x	R\$ 4.000,00	=	R\$ 3.189,60	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 7.189,60</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 3,98	=	R\$ 3,98	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ -	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$ 7.419,50</b>	

Auxiliar Administrativo (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00	x	R\$ 1.290,00	=	R\$ 1.290,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,80	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 11,73	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	0,00 h	x	R\$ 1,17	=	R\$ -	
Encargos sociais	79,74%	x	R\$ 1.290,00	=	R\$ 1.028,65	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 2.318,65</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 3,98	=	R\$ 3,98	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 27,60	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$ 2.705,75</b>	

Técnico Segurança do Trabalho (custo para 1 colaborador)

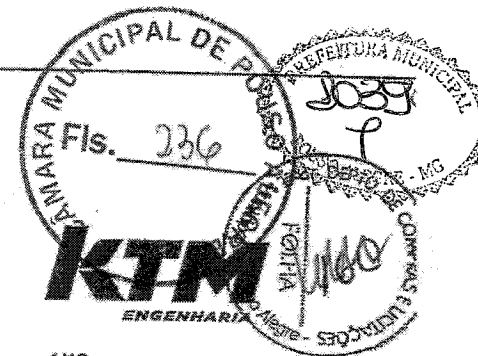
Salário mensal	1,00	x	R\$ 1.720,00	=	R\$ 1.720,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 11,73	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 15,64	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	0,00 h	x	R\$ 1,56	=	R\$ -	
Encargos sociais	79,74%	x	R\$ 1.720,00	=	R\$ 1.371,53	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 3.091,53</b>	

Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350-160  
Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR

**KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**  
Ildêu Campolina Júnior - Diretor  
Responsável Técnico ACREA/DF 2.320/D





Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$	204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$	129,60	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$	10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 3,98	=	R\$	3,98	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$	11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$	1,80	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 26,31	=	R\$	26,31	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$</b>	<b>3.479,14</b>	

<b>Vigia noturno 12 x 36 (custo para 1 colaborador)</b>							
Salário mensal	1,00	x	R\$ 950,00	=	R\$	950,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$	-	
Hora extra 50%	30,00	h x	R\$ 6,48	=	R\$	194,40	
Hora extra feriado	0,00	h x	R\$ 8,64	=	R\$	-	
Adicional H. Noturno	135,00	h x	R\$ 0,86	=	R\$	116,59	
Encargos sociais	79,74%	x	R\$ 1.144,40	=	R\$	912,54	
Salário mensal com encargos					<b>R\$</b>	<b>2.173,53</b>	
Vale refeição	15,00	x	R\$ 9,72	=	R\$	145,80	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$	129,60	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$	10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 3,98	=	R\$	3,98	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$	11,00	
Vale transporte	30,00	x	R\$ 2,50	=	R\$	18,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$</b>	<b>2.492,71</b>	

**CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA INDIRETA**

Gerente	1	x	7.419,50	=	R\$	7.419,50
Auxiliar Administrativo	1	x	2.705,75	=	R\$	2.705,75
Técnico Seg. Trabalho	1	x	3.479,14	=	R\$	3.479,14
Vigia Noturno	2	x	2.492,71	=	R\$	4.985,42

**CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA INDIRETA R\$ 18.599,21 - POR MÊS**

**VEÍCULO DE APOIO DAS EQUIPES**

Veículos/mês	1	Pick-up	
km/dia/veículo			150
dias/mês			21
km por.mês			3.150,00

**CONSUMO DE COMBUSTÍVEL**

km/mês	3.150,00
R\$/litro	2,930
km/litro	8,00
Valor mensal	R\$ 1.153,69

**LOCAÇÃO DA PICK-UP - 2013**

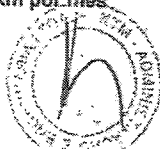
Valor de locação	R\$	1.750,00
Quantidade		1
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>1.750,00</b>

**RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULOS DE APOIO**

Combustível	R\$	1.153,69
Locação	R\$	1.750,00
<b>Total veículos</b>	<b>R\$</b>	<b>2.903,69</b>

**VEÍCULO DE APOIO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

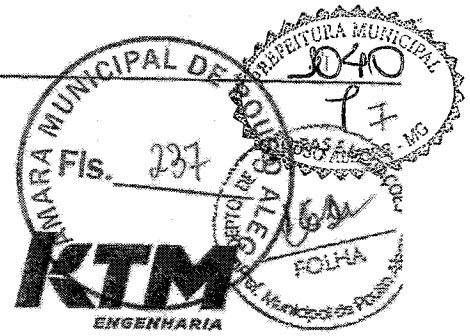
Veículos/mês	1	1000 cc	
km/dia/veículo			50,00
dias/mês			21,00
km por.mês			1.050,00



Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.160  
Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR

**KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**  
*Udeu Campolina Júnior* - Diretor  
Responsável Técnico - CREA/MG



**CONSUMO DE COMBUSTÍVEL**

km/litro		1.050,00
R\$/litro		2,930
km/litro		8,00
Valor mensal	R\$	384,56

**MANUTENÇÃO, PNEUS**

Valor de aquisição - 2013	R\$	30.000,00
Custo de manutenção durante a vida útil		85,00%
Quantidade		1
Vida útil em meses		60
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>425,00</b>

**LICENCIAMENTO E SEGUROS**

Valor de aquisição	R\$	30.000,00
IPVA	4,00%	R\$ 1.200,00
Licenciamento anual	R\$	71,30
DPVAT	R\$	105,65
Seguro (apresentar apólice se lançar custo)	R\$	
Quantidade		1
Valor anual	R\$	1.376,95
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>114,75</b>

**DEPRECIACÃO**

Valor de aquisição	R\$	30.000,00
Quantidade		1
Valor residual		25,00%
Vida útil em meses		60
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>375,00</b>

**CUSTO DO CAPITAL**

$$C = \frac{[(2 + (n-1) \cdot (k+1))] / (24 \cdot n) \cdot j}{100}$$

Valor de aquisição	R\$	30.000,00
Quantidade		1
k = valor residual		25,00%
n = vida útil em anos		5
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,007000
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>210,00</b>

**RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO DE APOIO**

Combustível	R\$	1.538,25
Locação	R\$	1.750,00
Manutenção	R\$	425,00
Licenciamento e seguros	R\$	114,75
Depreciação	R\$	375,00
Custo do capital	R\$	210,00
<b>Total veículo</b>	<b>R\$</b>	<b>4.413,00</b>

**CUSTO DE ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS**

Custo Unitário	R\$	200,00
Quantidade de veículos	1	
vida útil	24	
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>8,33</b>

**MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS**

Instalação (custo de instalação dividido por 60)	R\$	50,00
vida útil		60
Manutenção	R\$	60,00
Quantidade		1
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>110,00</b>

**TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULOS**

R\$ 4.531,33 POR MÊS

**TOTAL DO CUSTO INDIRETO**

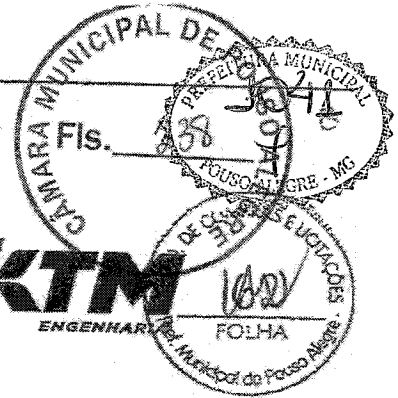
R\$ 23.121,14 POR MÊS



Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.160  
Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

RTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
Ildu Geronimo JUNIOR - Diretor  
Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/D





**KTM**  
ENGENHARIA

**MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ESCRITÓRIO**

**DEPRECIACÃO**

Valor de aquisição	R\$	8.090,00
Quantidade		1
Valor residual		10,00%
Vida útil em meses		60
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>121,35</b>

**CUSTO DO CAPITAL**

$$C = \frac{[(2+(n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j}{100}$$

Valor de aquisição	R\$	8.090,00
Quantidade		1
k = valor residual		10,00%
n = vida útil em anos		5
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,006400
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>51,78</b>

**TOTAL DO CUSTO COM MOVEIS E UTENSÍLIOS** R\$ 173,13 POR MES

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Aluguel escritório local e patio para os caminhões	R\$	4.500,00
Água	R\$	150,00
Luz	R\$	210,00
Telefone	R\$	400,00
Internet	R\$	100,00
Impressos e materiais escritório e limpeza	R\$	100,00

**TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS** R\$ 5.460,00 POR MES

**TOTAL DO CUSTO** R\$ 22.754,27 POR MES

**RATEIO PARA OS SERVIÇOS DO CUSTO DA EQUIPE DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Equipe Multi Tarefa	93,00%	R\$	26.741,47
Capina Mecânica	3,0%	R\$	862,63
Equipe Pintura de Guias	4,0%	R\$	1.150,17
		R\$	28.754,27

Belo Horizonte, 12 de Março de 2014

26.279.935/0001-42  
**KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**  
 Rua Marabá, 23 Casa  
 Santo Antônio - CEP 30350-160  
 Belo Horizonte MG

*[Handwritten Signature]*  
 KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

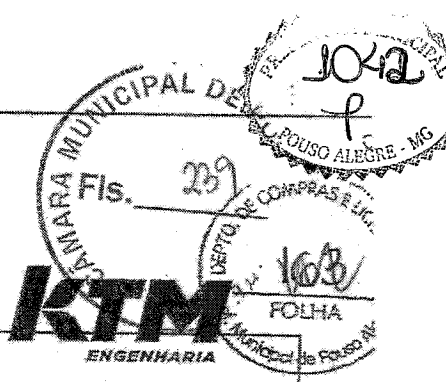
26 279 935 / 0001-42

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Rua Marabá, 23 - Casa  
 Santo Antônio - CEP 30350-160  
 BELO HORIZONTE - MG



Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.160  
 Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR  
 KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Ilson Campesano Junior - Diretor  
 Responsável Técnico - CREA/DF 2.529/n



**Equipe Multi Tarefa**

Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia

7,33 h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MANUAL**

<b>QUANTIDADE DE EQUIPES</b>	<b>10</b>
<b>EQUIPES COMPOSTA POR:</b>	
Operador Roçadeira mecânica	2
Capineiros	16
Motorista caminhão	1
Coordenador	1

**CUSTO DA MÃO DE OBRA:**

Uniforme e EPI's - Motorista e Coordenador (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	26,50	106,00
Calça com faixa refletiva	4	27,14	108,56
Bonê Árabe	2	4,10	8,20
Calçado de segurança com biqueira aço	2	25,90	51,80
Capa de chuva	1	9,37	9,37
Protetor solar FPS 30	6	15,91	95,46
<b>Custo anual</b>			<b>379,39</b>
<b>Custo mensal</b>			<b>31,62</b>

Uniforme e EPI's - Capina (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	26,50	106,00
Calça com faixa refletiva	4	27,14	108,56
Bonê Árabe	2	4,10	8,20
Calçado de segurança com biqueira aço	3	25,90	77,70
Capa de chuva	1	9,37	9,37
Óculos proteção - escuro	4	15,00	60,00
Luva Pigmentada	36	5,20	187,20
Perneira	2	21,00	42,00
Protetor Concha	3	18,50	55,50
Viseira	6	12,90	77,40
Protetor solar FPS 30	6	15,91	95,46
<b>Custo anual</b>			<b>827,39</b>
<b>Custo mensal</b>			<b>68,95</b>

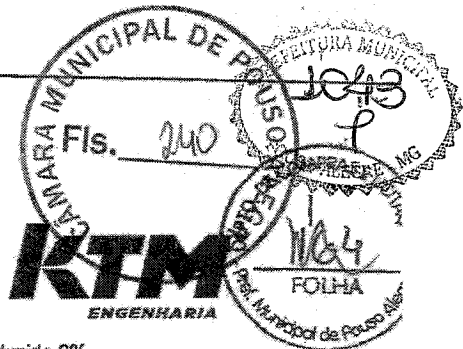
**Operador de Roçadeira**

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -
Encargos sociais	79,74%	x	R\$ 761,30	=	R\$ 607,06
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 1.368,36</b>
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Plano de saúde			R\$ 0,00	=	R\$ -



Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350-160  
Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311.1772

www.istm.com.br  
ISTM - ADMINISTRADORAS E ENGENHARIA LTDA.  
Ileu Ciampolini Júnior - Diretor  
Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/D



seguro de vida	1,00	x	R\$ 3,98 = R\$	3,98
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 = R\$	11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 = R\$	59,32 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 68,95 = R\$	68,95
<b>Custo mensal unitário</b>				<b>R\$ 1.856,13</b>

**Capineiro**

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30 = R\$	761,30
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00 = R\$	-
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19 = R\$	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92 = R\$	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69 = R\$	-
Encargos sociais	79,74%	x	R\$ 761,30 = R\$	607,06
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$ 1.368,36</b>
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72 = R\$	204,12
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60 = R\$	129,60
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80 = R\$	10,80 1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00 = R\$	-
seguro de vida	1,00	x	R\$ 3,98 = R\$	3,98
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 = R\$	11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 = R\$	59,32 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 68,95 = R\$	68,95
<b>Custo mensal unitário</b>				<b>R\$ 1.856,13</b>

**Motorista de caminhão**

Salário mensal	1	x	R\$ 1.167,75 = R\$	1.167,75
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00 = R\$	269,60
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 7,96 = R\$	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,62 = R\$	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,06 = R\$	-
Encargos sociais	79,74%	x	R\$ 1.457,35 = R\$	1.162,09
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$ 2.619,44</b>
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72 = R\$	204,12
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60 = R\$	129,60
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80 = R\$	10,80 1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00 = R\$	-
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 3,98 = R\$	3,98
Plano odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 = R\$	11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 = R\$	34,94 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 31,62 = R\$	31,62
<b>Custo mensal unitário</b>				<b>R\$ 3.045,50</b>

**Coordenador**

Salário mensal	1	x	R\$ 908,28 = R\$	908,28
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00 = R\$	-
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 6,19 = R\$	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 8,26 = R\$	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,83 = R\$	-
Encargos sociais	79,74%	x	R\$ 908,28 = R\$	724,26
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$ 1.632,54</b>
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72 = R\$	204,12
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60 = R\$	129,60
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80 = R\$	10,80 1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00 = R\$	-
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 3,98 = R\$	3,98
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 = R\$	11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 = R\$	50,50 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 31,62 = R\$	31,62
<b>Custo mensal unitário</b>				<b>R\$ 2.074,16</b>

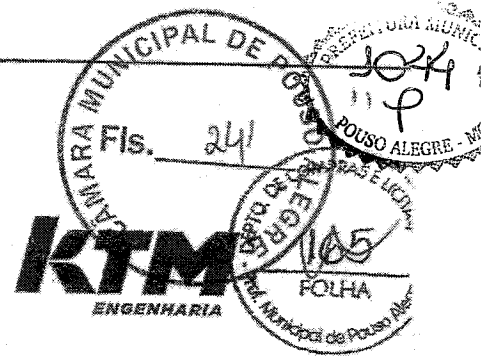
Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.160

Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

www.ktmengenharia.com.br  
 KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Ideu Campello Júnior - Diretor  
 Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/D



Handwritten initials and a signature, possibly 'MK' and 'A', with a circled '3'.



**CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA**

Operador roçadeira	20	x	1.856,13	=	R\$	37.122,64
Capineiros	160	x	1.856,13	=	R\$	296.981,12
Motorista caminhão	10	x	3.045,50	=	R\$	30.454,95
Coordenador	10	x	2.074,16	=	R\$	20.741,63

**CUSTO COM EQUIPAMENTOS**

<b>CAMINHÃO CAÇAMBRA</b>	10
km/mês/p/veículo	2.100

**CONSUMO DE COMBUSTÍVEL**

km/mês	21.000
R\$/litro	2,450
km/litro	4,00
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 12.862,50</b>

**LOCAÇÃO CAMINHÃO CACAMBA - 2013**

Valor da locação	R\$	6.000,00
Quantidade		10
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>60.000,00</b>

Roçadeira 2T costal profissional	20
----------------------------------	----

**CONSUMO DE COMBUSTÍVEL**

Gasolina/lts/dia	5	2.100	R\$ 6.153,00
R\$/litro/gasolina	2,930		
Oleo 2T/lts/dia	0,200	84,00	R\$ 146,16
R\$/litro/oleo 2T	1,740		
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 6.299,16</b>		

**MANUTENÇÃO**

Valor aquisição	R\$	2.500,00
Custo de manutenção durante a vida útil		80,00%
Quantidade		20
Vida útil em meses		12
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>3.333,33</b>

**DEPRECIACÃO**

Valor de aquisição	R\$	2.500,00
Quantidade		20
Valor residual		10,00%
Vida útil em meses		12
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>3.750,00</b>

**CUSTO DO CAPITAL**

$$C = \frac{[(2+(n-1) \cdot (k+1)) \cdot 24 \cdot n]}{j}$$

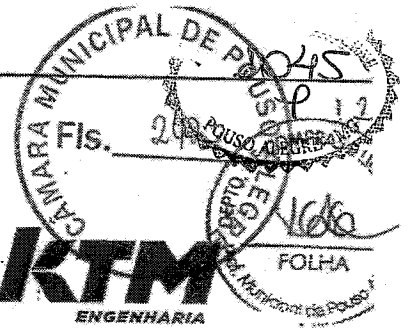
Valor de aquisição	R\$	2.500,00
Quantidade		20
k = valor residual		10,00%
n = vida útil em anos		1
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,010000
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>500,00</b>



Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350-150  
Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
Ileana Campolina Winter - Diretor  
Responsável Técnico - INSCRIFTO nº 000000



**RESUMO DO CUSTO COM CAMINHÃO**

Combustível	R\$	12.862,50
Locação	R\$	60.000,00

**RESUMO DO CUSTO COM ROÇADEIRA**

Combustível	R\$	6.299,16
Manutenção	R\$	3.333,33
Depreciação	R\$	3.750,00
Custo do capital	R\$	500,00

**TOTAL CUSTO COM FERRAMENTAS**

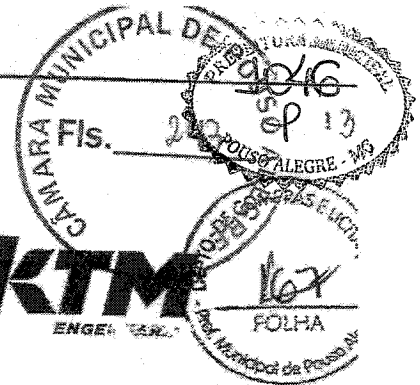
**CUSTO COM FERRAMENTAS**

			custo unitário	
Enxada	180	16,00 =	R\$ 480,00	
vida útil/mês	6			
Carrinhos de mão	20	98,25 =	R\$ 327,50	
vida útil/mês	6			
Pá	80	15,00 =	R\$ 200,00	
vida útil/mês	6			
Garfos	60	26,00 =	R\$ 260,00	
vida útil/mês	6			
Rastelo	60	6,87 =	R\$ 68,70	
vida útil/mês	6			
Foice	20	9,25 =	R\$ 30,83	
vida útil/mês	6			
Vassourão	180	13,50 =	R\$ 1.215,00	
vida útil/mês	2			
Cavadeira Boca	20	28,90 =	R\$ 96,33	
vida útil/mês	6			
Chibanca	10	20,00 =	R\$ 33,33	
vida útil/mês	6			
Enxadao	40	19,20 =	R\$ 128,00	
vida útil/mês	6			
Cone	200	10,00 =	R\$ 666,67	
vida útil/mês	3			
Tesoura p/ grama	20	24,00 =	R\$ 8,00	
vida útil/mês	60			
Tela proteção/metro	400	10,00 =	R\$ 666,67	
vida útil/mês	6			
Lima	50	4,00 =	R\$ 606,06	
vida útil/mês	0,33			
Faca Laminada	20	17,60 =	R\$ 352,00	
vida útil/mês	1			



Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.166  
Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

KTM - ADMINISTRADORA DE ENGENHARIA LTDA.  
Ildou Campolina Junior - Diretor  
Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/D



Colher Pedreiro vida útil/mês	60	20	5,42 =	R\$ 1,81
Prumo vida útil/mês	60	10	14,90 =	R\$ 2,48
Nível vida útil/mês	60	10	62,37 =	R\$ 10,40
Régua alumínio vida útil/mês	6	20	70,85 =	R\$ 236,17
Desempenadeira vida útil/mês	60	20	10,90 =	R\$ 3,63
Serrote vida útil/mês	60	10	56,00 =	R\$ 9,33
Martelo vida útil/mês	60	10	10,20 =	R\$ 1,70
Troques vida útil/mês	60	10	34,00 =	R\$ 5,67

**RESUMO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO**

Mão de obra operacional	R\$ 385.300,34
Equipamentos operacionais	R\$ 86.744,99
Ferramentas	R\$ 5.410,28

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO**

Motorista 3

**CUSTO DA MÃO DE OBRA**

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	26,50	106,00
Calça com faixa refletiva	4	27,14	108,56
Bonê Árabe	2	4,10	8,20
Calçado de segurança com biqueira aço	2	25,90	51,80
Capa de chuva	1	9,37	9,37
Protetor solar FPS 30	6	15,91	95,46
<b>Custo anual</b>			<b>379,39</b>
<b>Custo mensal</b>			<b>31,62</b>

**Motorista**

Salário mensal	1	x	R\$ 1.167,75 =	R\$ 1.167,75
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00 =	R\$ 289,60
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 7,96 =	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,62 =	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,06 =	R\$ -
Encargos sociais	79,74%	x	R\$ 1.457,35 =	R\$ 1.162,09
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$ 2.619,44</b>

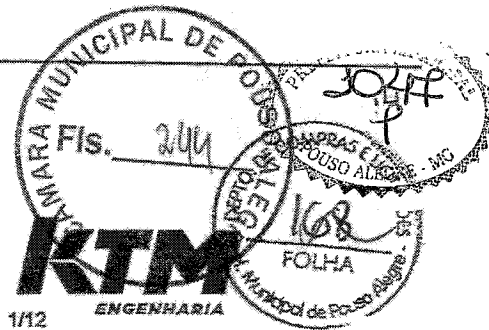
Vale transporte R\$ 204,12

Rua Marabá, 23 - 25000 - Antônio - 30358-320 - Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

204,12 WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR







Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 3,98	=	R\$ 3,98	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 34,94	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 31,62	=	R\$ 31,62	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$ 3.045,50</b>	

**RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO:**

Motorista	3	x	3.045,50	=	R\$ 9.136,49
<b>Custo mensal</b>					<b>R\$ 9.136,49</b>

**VEÍCULOS COMPLEMENTAR DE TRANSPORTES DAS EQUIPES**

Ônibus 44 lugares					3
km/mês/p/veiculo					1.260

**CONSUMO DE COMBUSTÍVEL**

km/mês	3.780
R\$/litro	2,450
km/litro	4,00
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 2.315,25</b>

**LOCAÇÃO ÔNIBUS - 2013**

Valor da locação	R\$ 8.000,00
Quantidade	3
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>

**RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DAS EQUIPES**

Combustível	R\$ 2.315,25
Locação	R\$ 24.000,00
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$ 26.315,25</b>

**CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS**

Custo Unitário	R\$ 200,00
Quantidade de veículos	13
Vida útil	24
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$ 108,33</b>

**MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS**

Custo de Instalação (custo de instalação dividido por 60)	R\$ 50,00
Vida útil	60
Custo de Manutenção	R\$ 60,00
Quantidade	13
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$ 1.430,00</b>

**TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULO**

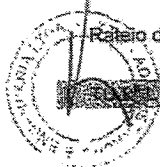
**TOTAL DO CUSTO EQUIPE E APOIO VEÍCULOS E TRANSPORTES**

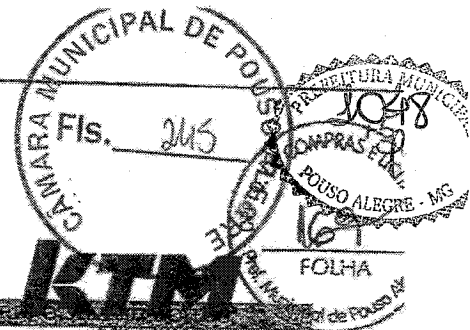
Rateio do Custo Indireto e Administração Local	R\$ 26.741,47
--	---------------

**TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULO**

Beio Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

**Idex Campolina Júnior - Diretor**  
Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/O





COMPOSIÇÃO DO RDE PERCENTUAL E VALOR DE CADA ITEM		
Administração Central (máximo permitido 5%)	4,00%	R\$ 21.647,49
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	0,25%	R\$ 1.352,97
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,25%	R\$ 1.352,97
Lucro (máximo permitido 10%)	6,00%	R\$ 32.471,23

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - REGIME TRIBUTÁRIO : LUCRO REAL	
ISS	2,00%
PIS	1,65%
COFINS	6,65% Desconto Tributos   PIS (1,65%) COFINS
<b>Total % dos impostos</b>	<b>10,30%</b>
Base para cálculo	R\$ 598.011,80
Valor dos impostos	R\$ 62.668,02

**FATURAMENTO**

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS	10
<b>PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE</b>	<b>R\$ 66.667,98</b>

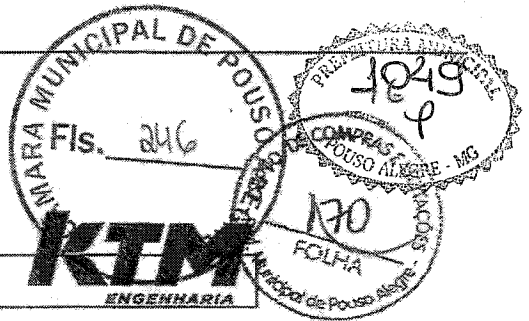
Belo Horizonte, 12 de Março de 2014

26.279.935/0001-42  
**KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**  
 Rua Marabá, 23 Casa  
 Santo Antônio - CEP 30350-160  
 Belo Horizonte MG

*[Handwritten Signature]*  
 KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 26 279 935 / 0001 - 42  
 KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Rua Marabá, 23 - Casa  
 Santo Antônio - CEP 30350-160  
 BELO HORIZONTE - MG

Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.160  
 Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

*[Handwritten Signature]*  
 KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Lúcia Campolina Júnior - Diretor  
 Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/D



**Capina Mecânica**

Turnos de trabalho: Segunda a Sexta de 8:00 às 16:33h

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia 7,33 h/dia  
 Média dias trabalhados por mês 21 dias/mês

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MECÂNICA**

QUANTIDADE DE EQUIPES 1  
 EQUIPES COMPOSTA POR:  
 Varredor 2  
 Motorista 1

**CUSTO DA MÃO DE OBRA**

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	26,50	106,00
Calça com faixa refletiva	4	27,14	108,56
Bonê Árabe	2	4,10	8,20
Calçado de segurança com biqueira aço	2	25,90	51,80
Mascara de proteção	12	9,37	112,44
Protetor solar FPS 30	6	15,91	95,46
Custo anual			482,46
Custo mensal			40,21

Uniforme e EPI's - Ajudante (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	26,50	106,00
Calça com faixa refletiva	4	27,14	108,56
Bonê Árabe	2	4,10	8,20
Calçado de segurança com biqueira aço	3	25,90	77,70
Mascara de proteção	12	9,37	112,44
Óculos proteção - escuro	4	15,00	60,00
Protetor solar FPS 30	6	15,91	95,46
Custo anual			568,36
Custo mensal			47,36

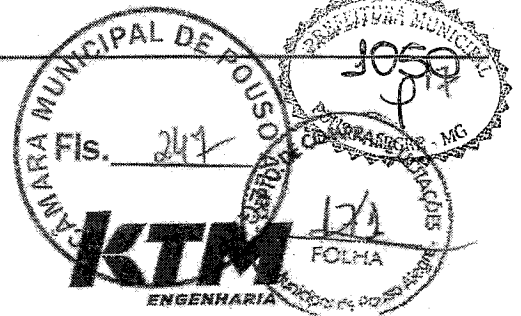
**Varredor**

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -
Encargos sociais	79,74%	x	R\$ 761,30	=	R\$ 607,06
Salário mensal com encargos				=	R\$ 1.368,36
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
Seguro de Vida	1,00	x	R\$ 3,98	=	R\$ 3,98
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,36	=	R\$ 47,36
<b>Custo mensal unitário</b>				=	<b>R\$ 1.834,54</b>



Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.160  
 Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR  
 KPM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Ilday Campolina Junior - Diretor  
 Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/D



**KTM**  
ENGENHARIA

Motorista					
Salário mensal	1	x	R\$ 1.167,75	= R\$	1.167,75
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00	= R\$	289,60
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 7,96	= R\$	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,62	= R\$	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,06	= R\$	-
Encargos sociais	79,74%	x	R\$ 1.457,35	= R\$	1.162,09
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$</b>	<b>2.619,44</b>
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	= R\$	204,12
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60	= R\$	129,60
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	= R\$	10,80 1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	= R\$	-
seguro de vida	1,00	x	R\$ 3,98	= R\$	3,98
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	= R\$	11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	= R\$	34,94 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 40,21	= R\$	40,21
<b>Custo mensal unitário</b>				<b>R\$</b>	<b>3.054,09</b>

**CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA**

Ajudante	2	x	1.834,54	= R\$	3.669,08
Motorista	1	x	3.054,09	= R\$	3.054,09

**CUSTO COM EQUIPAMENTOS**

Veículos	1	Capinadeira mecânica com aspersão e vassoura recolhadora	147
Hora/mês/p/veículo			

**CONSUMO DE COMBUSTÍVEL**

Hora/mês	147
R\$/litro	2,450
litro/hora	6,00

Valor mensal R\$ 2.160,90

**MANUTENÇÃO, PNEU, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM**

Valor de aquisição	R\$	220.000,00
Custo de manutenção durante a vida útil		85,00%
Quantidade		1
Vida útil em meses		60
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>3.116,67</b>

**LICENCIAMENTO E SEGUROS**

Valor de aquisição (sem os implementos)	R\$	110.000,00
IPVA	1,00%	R\$ 1.100,00
Licenciamento anual	R\$	71,30
DPVAT	R\$	105,65
Seguro (apresentar apólice se lançar custo)	R\$	-
Quantidade		1
Valor anual	R\$	1.276,95
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>106,41</b>

**DEPRECIACÃO**

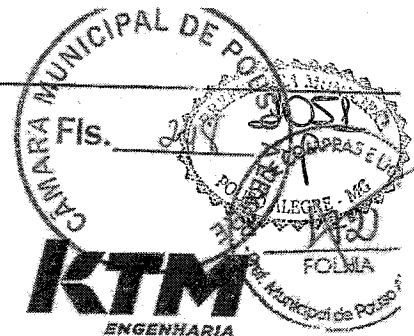
Valor de aquisição	R\$	220.000,00
Quantidade		1
Valor residual		10,00%
Vida útil em meses		60
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>3.300,00</b>



KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
Ideu Campolina Júnior - Diretor  
Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/D

Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350-160  
Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR



**CUSTO DO CAPITAL**

Valor de aquisição	R\$	220.000,00
Quantidade		1
k = valor residual		10,00%
n = vida útil em anos		5
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,008400
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>1.408,00</b>

**CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS**

Custo Unitário	R\$	200,00
Quantidade de veículos		1
Vida útil		24
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>8,33</b>

**MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS**

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)	R\$	50,00
Vida útil		60
Custo de Manutenção	R\$	60,00
Quantidade		1
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>110,00</b>

**RESUMO DO CUSTO COM EQUIPAMENTOS**

Combustível	R\$	2.160,90
Manutenção	R\$	3.116,67
Licenciamento	R\$	106,41
Depreciação	R\$	3.300,00
Custo do capital	R\$	1.408,00
Adesivagem	R\$	8,33
Monitoramento	R\$	110,00

**CUSTO COM FERRAMENTAS**

		custo unitário		
Vassourão	2 x	13,50 =		R\$ 13,50
Vida útil (meses)	2			
Enxada	2 x	16,00 =		R\$ 5,33
Vida útil (meses)	6			
Pé Quadrada	2 x	15,00 =		R\$ 5,00
Vida útil (meses)	6			
Cones	10 x	10,00 =		R\$ 33,33
Vida útil (meses)	3			

**RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS**

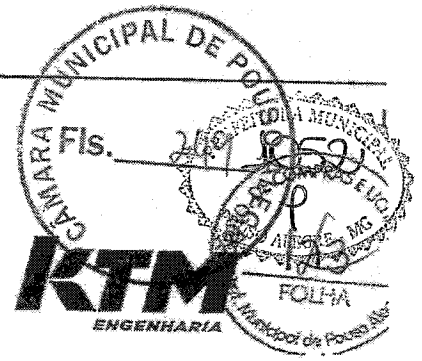
Mão de obra	R\$	6.723,17
Equipamentos	R\$	10.210,31
Ferramentas	R\$	57,17



KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Ideu Campolina Júnior - Diretor  
 Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/D

Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.160  
 Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR



**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO**

Técnico Agrícola 1

**CUSTO DA MÃO DE OBRA**

<b>Técnico Agrícola</b>					
Salário mensal	1	x	R\$ 1.800,00	=	R\$ 1.800,00
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 12,27	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 16,36	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,64	=	R\$ -
Encargos sociais	0,00%	x	R\$ 1.800,00	=	R\$ -
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 1.800,00</b>
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,80	=	R\$ 129,80
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80 1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
seguro de vida	1,00	x	R\$ 3,98	=	R\$ 3,98
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ - deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$ -
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$ 2.159,50</b>

**RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO**

Técnico Agrícola	1	x	2.159,50	=	R\$ 2.159,50
Rateio do Custo Indireto e Administração Local					R\$ 862,63

Administração Central (máximo permitido 5%)	4,00%	R\$ 800,51
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	0,25%	R\$ 50,03
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,25%	R\$ 50,03
Lucro (máximo permitido 10%)	6,00%	R\$ 1.200,77

**IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - REGIME TRIBUTÁRIO : LUCRO REAL**

ISS	2,00%	
PIS	1,65%	
COFINS	6,65%	Desconto Tributos ( PIS (1,65%) COFINS (7,6%) sobre (3,88% Adm. Local) )
<b>Total % dos impostos</b>	<b>10,30%</b>	
Base para cálculo		R\$ 22.114,12
<b>Valor dos impostos</b>		<b>R\$ 2.283,30</b>

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE R\$ 24.653,42

Belo Horizonte, 12 de Março de 2014

26.279.935/0001-42  
KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA  
Rua Marabá, 23 - Casa

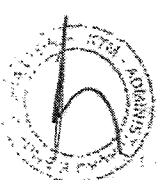
Santo Antônio - CEP 30350-150  
Belo Horizonte, Minas Gerais  
Rua Marabá, 23 - Casa  
Belo Horizonte, Minas Gerais

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

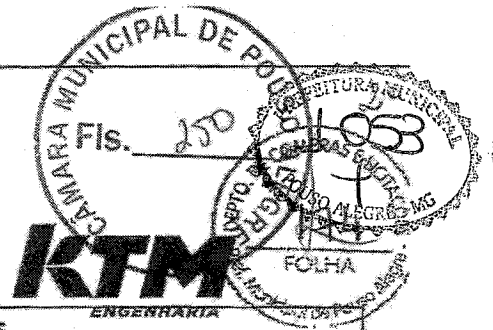
26.279.935/0001-42

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR  
Rua Marabá, 23 - Casa  
Santo Antônio - CEP 30350-150







**Equipe Pintura de Guias, Postes e Árvores**

Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia 7,33 h/dia  
 Média dias trabalhados por mês 21 dias/mês

**QUANTIDADE DE EQUIPES** 1  
**EQUIPE COMPOSTA POR:**  
 Motorista 1  
 Ajudante pintura 8

**CUSTO DA MÃO DE OBRA**

Uniforme e EPI's para Motorista e ajudante pintura

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	26,50	106,00
Calça c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	27,14	108,56
Bonê Árabe	2	4,10	8,20
Calçado de segurança	2	25,90	51,80
Protetor solar FPS 30	6	9,37	56,22
<b>Custo anual</b>			<b>330,78</b>
<b>Custo mensal</b>			<b>27,57</b>

Motorista	
Salário mensal	1 x R\$ 1.167,75 = R\$ 1.167,75
Insalubridade	40,00% x R\$ 724,00 = R\$ 289,60
Hora extra 50%	0,00 h x R\$ 7,96 = R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h x R\$ 10,62 = R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h x R\$ 1,06 = R\$ -
Encargos sociais	79,74% x R\$ 1.457,35 = R\$ 1.162,09
<b>Salário mensal com encargos</b>	<b>R\$ 2.619,44</b>
Vale refeição	21,00 x R\$ 9,72 = R\$ 204,12
Cesta Basica	1,00 x R\$ 129,60 = R\$ 129,60
Vale cesta natal	1,00 x R\$ 10,80 = R\$ 10,80 <span style="float:right">1/12</span>
Plano de saúde	1,00 x R\$ 0,00 = R\$ -
Seguro de Vida	1,00 x R\$ 3,98 = R\$ 3,98
Plano Odontológico	1,00 x R\$ 11,00 = R\$ 11,00
Vale transporte	42,00 x R\$ 2,50 = R\$ 34,94 <span style="float:right">deduzido 6%</span>
Uniforme	1 conj x R\$ 27,57 = R\$ 27,57
<b>Custo mensal unitário</b>	<b>R\$ 3.041,45</b>

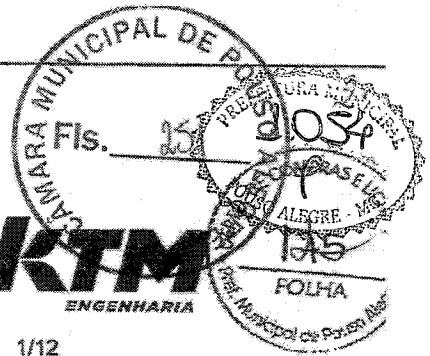
Ajudante pintura	
Salário mensal	1 x R\$ 761,30 = R\$ 761,30
Insalubridade	0,00% x R\$ 724,00 = R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h x R\$ 5,19 = R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h x R\$ 6,92 = R\$ -
Adicional noturno	0,00 h x R\$ 0,69 = R\$ -
Encargos sociais	79,74% x R\$ 761,30 = R\$ 607,06
<b>Salário mensal com encargos</b>	<b>R\$ 1.368,36</b>
Vale refeição	21,00 x R\$ 9,72 = R\$ 204,12
Cesta Basica	1,00 x R\$ 129,60 = R\$ 129,60



Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.160  
 Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR

RTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
 Ildeu Campolina Júnior - Diretor  
 Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/D



Vale cesta natu	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 3,98	=	R\$ 3,98	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 27,57	=	R\$ 27,57	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$ 1.814,75</b>	

**CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA**

Motorista	1	x	3.041,45	=	R\$ 3.041,45
Ajudante pintura	8	x	1.814,75	=	R\$ 14.518,02

**TOTAL MÃO DE OBRA** R\$ 17.559,47 POR MÊS

**CUSTO COM EQUIPAMENTOS**

Veículo	1	Kombi de 12 lugares	
Km/mês/por veículo			2.100

**CONSUMO DE COMBUSTIVEL**

km/mês	2.100
R\$/litro	2,930
km/litro	8,00

**Valor mensal R\$ 769,13**

**LOCAÇÃO KOMBI - 2013**

Valor da locação	R\$ 4.000,00
Quantidade	1
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

**CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS**

Custo Unitário	R\$ 200,00
Quantidade de veículos	1
Vida útil	24

**Custo mensal R\$ 8,33**

**MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS**

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)	R\$ 50,00
Vida útil	60
Custo de Manutenção	R\$ 60,00
Quantidade	1

**Custo mensal R\$ 110,00**

**RESUMO DO CUSTO EQUIPAMENTOS**

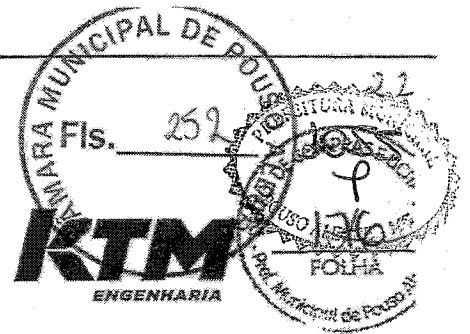
Combustível	R\$ 769,13
Locação	R\$ 4.000,00
Adesivagem	R\$ 8,33
Monitoramento	R\$ 110,00

**TOTAL EQUIPAMENTO** R\$ 4.887,46 POR MÊS



Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.160  
Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
RESP. TÉCNICO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Responsável Técnico: CREA/DF 2.320/D



**CUSTO COM FERRAMENTAS**

custo unitário

Vassourão	8	x	13,50 =	R\$ 54,00
Vida útil (meses)	2			
Pá Quadrada	8	x	15,00 =	R\$ 20,00
Vida útil (meses)	6			
Régua Alumínio	4	x	70,85 =	R\$ 47,23
Vida útil (meses)	6			
Brocha	8	x	6,99 =	R\$ 55,92
Vida útil (meses)	1			
Pincel	8	x	2,06 =	R\$ 16,48
Vida útil (meses)	1			
Rolo Pintura	8	x	17,23 =	R\$ 137,84
Vida útil (meses)	1			
Escada	2	x	134,91 =	R\$ 4,50
Vida útil (meses)	60			
Trena	4	x	22,90 =	R\$ 7,63
Vida útil (meses)	12			
Tambor 50 Lts	1	x	30,00 =	R\$ 2,50
Vida útil (meses)	12			

*K*

**TOTAL FERRAMENTAS** R\$ 346,10 POR MES

**RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS**

Mão de obra operacional	R\$ 17.559,47
Equipamentos operacionais	R\$ 4.887,46
Ferramentas	R\$ 346,10

**TOTAL DO CUSTO DE PRODUÇÃO** R\$ 22.793,04 POR MES

Rateio do Custo indireto e Administração Local R\$ 1.150,17

**TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL** R\$ 23.943,21

**COMPOSIÇÃO DO BDI PERCENTUAL E FORMULA DE CALCULO NOS TERMOS DO ACORDAO 325/2007 DO TCU**

Administração Central (máximo permitido 5%)	4,00%	R\$ 957,73
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	0,25%	R\$ 59,86
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,25%	R\$ 59,86
Lucro	6,00%	R\$ 1.436,59

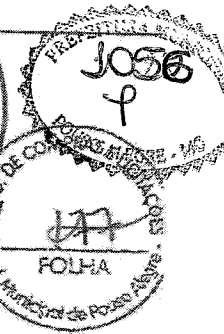
*[Handwritten signature]*

**CUSTO TOTAL** R\$ 26.457,24 POR MES



Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350-160  
Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR  
KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
Ildu Campolina Júnior - Diretor  
Rene Resayal Técnico - CREA/DF 2.820/D



**IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - REGIME TRIBUTÁRIO : LUCRO REAL**

ISS	2,00%	
PIS	1,65%	
COFINS	6,65%	Desconto Tributos [ PIS (1,65%) COFINS (7,6%) sobre (3,88% Adm. Local) ]
<b>Total % dos impostos</b>	<b>10,30%</b>	
Base para cálculo	R\$ 26.457,24	
Valor dos impostos	R\$ 3.038,01	

**FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS** R\$ 29.495,26 POR MÊS BDI 23.199

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

1

**PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE**

R\$ 29.495,26

Belo Horizonte, 12 de Março de 2014.

26.279.935/0001-42

**KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**

Rua Marabá, 23 Casa  
Santo Antônio - CEP 30350-160  
Belo Horizonte MG

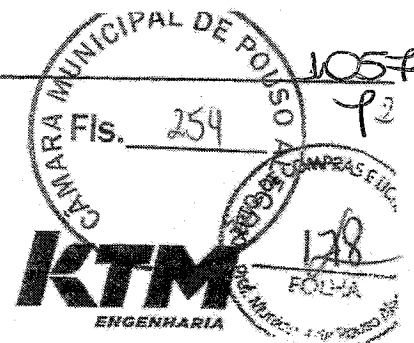
KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

26 279 935 / 0001-42

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
Rua Marabá, 23 - Casa  
Santo Antônio - CEP 30350-160

BELO HORIZONTE - MG

*[Signature]*  
KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
Ildu Campolina Júnior - Diretor  
Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/D



**PLANILHA DE CUSTOS DOS INSUMOS E MATERIAIS**

Item	Serviços	Unidade	Preço Unitário	Quant. Estimada	Valor Total
1	<b>Defensivos Agrícola</b>				
1.1	Herbicida - Roundup - GL c 15l	GL	130,00	200	26.000,00
2	<b>Materiais pintura postes, meio fio e árvores</b>				
2.1	Cal para Pintura - saco 25 Kg	Sc.	11,00	500	5.500,00
2.2	Tinta Látex ( Lata de 18 litros)	Unid	170,00	200	34.000,00
2.3	Barbante (rolo c 1Kg)	Rolo	11,00	30	330,00
2.4	Tinta Pinta Piso ( Lata de 18 litros) cor concreto	Unid	160,00	200	32.000,00
3	<b>Material para coleta de resíduos</b>				
3.1	Saco plástico lixo 50 lts, reforçado medindo 63x80x0,08mm de espessura em polietileno de baixa densidade, na cor preta	Pacote	47,00	2000	94.000,00
4	<b>Materiais Recomposição Meio Fio</b>				
4.1	Areia	M3	95,00	60	5.700,00
4.2	Cal para construção - saco 25 Kg	Sc.	11,00	250	2.750,00
4.3	Tijolo comum	Mil	287,50	20	5.750,00
4.4	Bloco de cimento 15X20X40	Mil	2022,00	5	10.110,00
4.5	Brita 01	M3	141,00	30	4.230,00
4.6	Barras de Ferro 3/8	Unid	32,35	100	3.235,00
4.7	Barras de Ferro 3/16	Unid	7,04	100	704,00
4.8	Arame Recozido	Kg	8,15	15	122,25
4.9	Prego 15x15	Kg	9,57	5	47,85
4.10	Prego 17x27	Kg	8,54	5	42,70
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 224.521,80</b>

**COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FÓRMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACORDÃO 325/2007 DO TCU**

Administração Central (máximo permitido 5%)	4,00%	R\$	8.980,87
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	0,25%	R\$	561,30
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,25%	R\$	561,30
Lucro (máximo permitido 10%)	6,00%	R\$	13.471,31

**CUSTO TOTAL** R\$ 248.096,59

**IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - REGIME TRIBUTÁRIO : LUCRO REAL**

ISS (material não tem incidência de ISS)	0,00%		
PIS	1,65%		
COFINS	6,65%	Desconto Tributos [ PIS (1,65%) COFINS (7,6%) sobre (3,88% Adm. Local) ]	
<b>Total % dos impostos</b>	<b>8,30%</b>		

Base para cálculo	R\$	248.096,59
Valor dos impostos	R\$	22.455,85

**FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS** BDI 20,50% R\$ 270.352,44

Belo Horizonte, 12 de Março de 2014

26.279.935/0001-42

**KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**

Rua Marabá, 23 Casa  
Santo Antônio - CEP 30350-160  
Belo Horizonte MG

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - Santo Antônio - 30350-160  
Ildu Campolina Junior - Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772  
Responsável Técnico - CREA/DF 2.320/D

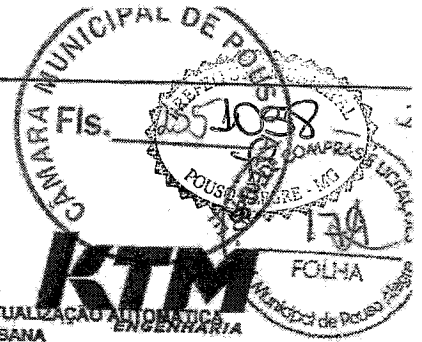
KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

26.279.935/0001-42

**KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.**

Rua Marabá, 23 Casa  
Santo Antônio - CEP 30350-160

BELO HORIZONTE - MG



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA - (PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS EM VERMELHO, ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DA PLANILHA) - UTILIZAR CONVECÇÃO COLETIVA SETOR LIMPEZA URBANA

**ENCARGOS SOCIAIS SETOR LIMPEZA URBANA**

**GRUPO A - Básico**

INSS	20,00%
FGTS	8,00%
SENAI	1,00%
SESI	1,50%
INCRA	0,20%
Salário Educação	2,50%
Seguro acidente de trabalho (RAT 0,00 x FAT 0,00)	4,25%
SEBRAE	0,60%
Taxa assistencial	0,00%
Sindicato patronal	1,20%
<b>TOTAL GRUPO A</b>	<b>39,25%</b>

**GRUPO B - Encargos Sociais que recebem incidências do GRUPO A**

Férias	11,11%
13º Salário	8,33%
Auxílio doença (15/365x0,0076x100)	* 1,39%
Faltas justificadas (2/365x100)	0,55%
Aviso prévio trabalhado (redução 7 dias) (7/30/12x100)	1,94%
Licença maternidade	0,02%
Licença paternidade (5/30/12x0,015x100)	0,02%
Acidente trabalho (0,91/30/12x100)	0,25%
<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>23,61%</b>

**GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem incidências do GRUPO A**

Multa FGTS (100x0,50x0,08x100)	4,18%
Indenização Art. 9, Lei 7238/84 (1/12x0,01x100)	0,08%
Feriados (12/365x100)	3,29%
<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>7,55%</b>

**GRUPO D - Taxas de reincidências**

Grupo A x Grupo B	9,27%
<b>TOTAL GRUPO D</b>	<b>9,27%</b>

**GRUPO E - Encargos Sociais que recebem incidências do GRUPO A**

Indenização Art. 9, Lei 7238/84	0,06%
<b>TOTAL GRUPO E</b>	<b>0,06%</b>

**TOTAL GERAL DE ENCARGOS SOCIAIS**

ENCARGOS SOCIAIS CONFORME ACORDÃO 6.771/09 DO TCU

Belo Horizonte, 12 de Março de 2014

26.279.935/001-42

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Rua Marabá, 23 Casa

Santo Antônio - CEP 30350-160

Belo Horizonte MG

Rua Marabá, 23 - Santo Antônio - 30350.160

Belo Horizonte, MG - Tel: 31 3311 1772

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
Ildu Campolina Júnior - Diretor  
Responsável Técnico - CREA/DF 2.326/D

79,74%

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

26.279.935 / 0001-42

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Rua Marabá, 23 - Casa

Santo Antônio - CEP 30350-160

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR

BELO HORIZONTE - MG



Belo Horizonte, MG, 12 de Março de 2014

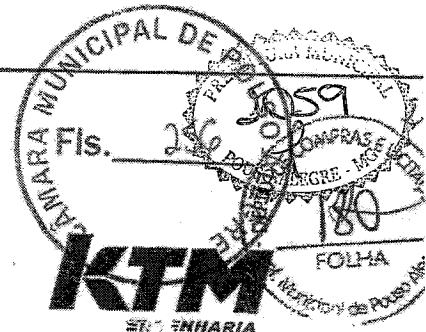
A  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
Rua dos Carijós, n. 45  
Centro – Pouso Alegre - MG

Atenção:  
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Fabricio de Prado  
Bittencourt e/ou Comissão Especial de Licitação

Referente:

**Pregão Presencial n. 019/2014**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.



### Informações Complementares a Proposta Comercial

#### Caução de Garantia Contratual

Assumimos compromisso, de que caso sejamos julgados vencedores da presente licitação, providenciaremos e depositaremos na tesouraria dessa Prefeitura no prazo de 2 (dois) dias antes da assinatura do contrato, a caução de garantia contratual no percentual de 5,00 % (cinco por cento) do valor do contrato, com prazo de validade superior ao período contratual, que será emitida pelo Banco Pottencial SA, na forma de fiança bancária.

#### Declarações

1. - Declaramos que caso sejamos julgados vencedores, durante a vigência do contrato, seremos os únicos responsáveis perante a terceiros, pelos atos praticados pelos nossos funcionários, eximindo desde já e antecipadamente o Município de Pouso Alegre de quaisquer reclamações e/ou indenizações.
2. - Declaramos outrossim, que nos preços ofertados estão incluídas todos os impostos, taxas, encargos, despesas com administração, pessoal, obrigações patrimoniais, leis trabalhistas, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, uniformes, veículos e todos os tributos e demais encargos decorrentes da prestação dos serviços de limpeza urbana, objeto da presente proposta.

#### Preposto

Informamos que o preposto da empresa, credenciado para representar a empresa e acompanhar a execução dos serviços e dirimir todas e quaisquer dúvidas e eventualidades que venham a surgir, será definido oportunamente, caso sejamos julgados vencedores da licitação.

#### Identificação Bancária para Liquidação das Faturas:

Para liquidação de nossas faturas, indicamos o Banco n. 341 – Itaú SA, localizado a Avenida do Contorno, n. 6827, Agência n. 3056, Bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, na Conta Corrente n. 01051-9 (zero/hum/zero/cinco/hum/digito/nove)

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

KTM - Administração e Engenharia Ltda  
Rua Marabá, n. 23  
Bairro Santo Antônio  
Belo Horizonte - MG  
CNPJ (MF) 26.279.935/0001-42  
Rômulo Rodrigues Rocha - Diretor  
Cí n. MG-73.977 – SSP  
CIC (MF) 355.391.786-53

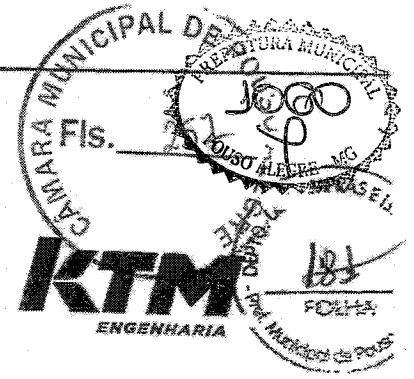
26 279 935 / 0001-42

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.  
Santo Antônio - CEP 30350-160

BELO HORIZONTE - MG  
Carimbo Padronizado do CNPJ (MF)

Belo Horizonte, MG, 12 de Março de 2014

A  
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
Rua dos Carijós, n. 45  
Centro – Pouso Alegre - MG



Atenção:

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Fabricio de Prado Bittencourt e/ou Comissão Especial de Licitação

Referente:

**Pregão Presencial n. 019/2014**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS PARA NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.

**Termo de Encerramento da Pasta de Proposta**

K

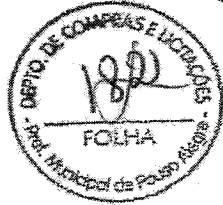
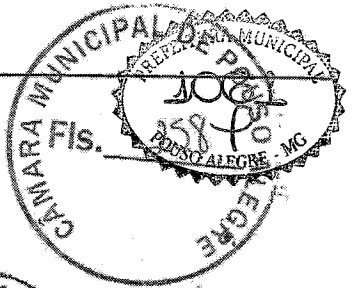
Contém a presente pasta 27 (vinte e sete) folhas numeradas sequencialmente pelo processo de numerador mecânico, que compõem a pasta de Proposta Comercial da empresa KTM – Administração e Engenharia Ltda.

KTM - ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

KTM - Administração e Engenharia Ltda  
Rômulo Rodrigues Rocha – Diretor

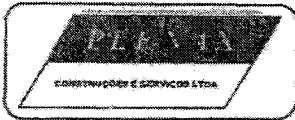
Rua Marabá, 23 – Santo Antônio – 30350.160  
Belo Horizonte, MG – Tel: 31 3311 1772

WWW.KTMENGENHARIA.COM.BR



Handwritten signature and initials in the center of the page.

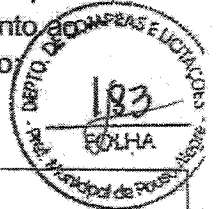
Handwritten number 2 at the bottom left.



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



A empresa **PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Claudio Manoel da Costa, nº 60, Bairro São José, cidade de Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.662.563/0001-88, propõe fornecer à Prefeitura do Município de Pouso Alegre/MG, em estrito cumprimento quanto previsto no edital da licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:



## PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	SERVIÇO	MENSAL		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES (R\$)
		QUANT.	UNID.			
1.1	Equipe Multi Tarefa	10	equipe/mês	67.068,75	670.687,50	8.048.250,00
2.1	Equipe de Capina Mecânica	1	equipe/mês	22.728,17	22.728,17	272.738,04
3.1	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Árvores	1	equipe/mês	29.167,15	29.167,15	350.005,80
4.1	Material e Insumos estimado	1		23.124,94	23.124,94	277.499,23
<b>TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO</b>					<b>745.707,76</b>	<b>8.948.493,07</b>

Validade da proposta = 60 dias

Conta corrente – 13-001132-2

Banco 033 (Santander) – agencia 3080

Pouso Alegre, 11 de Março 2014

**Plenax Construções e Serviços Ltda EPP**

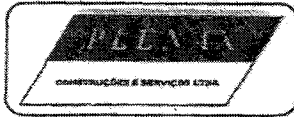
José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

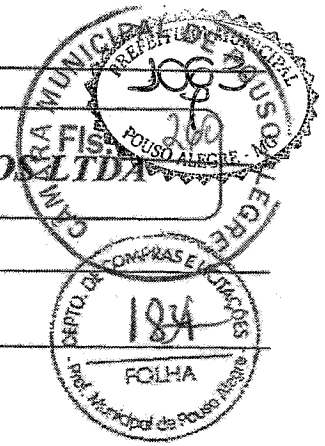
RG – MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22.662.563/0001-88

Rua Claudio Manoel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## Equipe Multi Tarefa

Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia 7,33 h/dia

Média dias trabalhados por mês 21 dias/mês

### DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MANUAL

QUANTIDADE DE EQUIPES	10
EQUIPES COMPOSTA POR:	
Operador Roçadeira mecânica	2
Capineiros	16
Motorista caminhão	1
Coordenador	1

### CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista e Coordenador (custo para 1 colaborador)

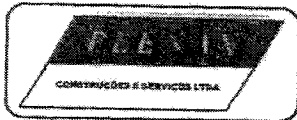
Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Boné Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			564,00
Custo mensal			47,00

Uniforme e EPI's - Capina (custo para 1 colaborador)

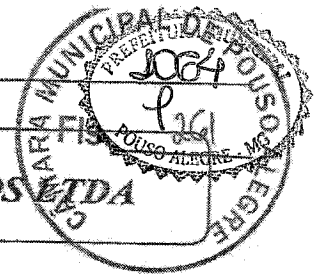
Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Boné Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	3	49,00	147,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Óculos proteção - escuro	4	3,80	15,20
Luva Pigmentada	36	2,20	79,20
Perneira	2	18,50	37,00
Protetor Concha	3	15,90	47,70
Viseira	6	14,80	88,80

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22682563/0001-88

Rua Claudio Manoel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



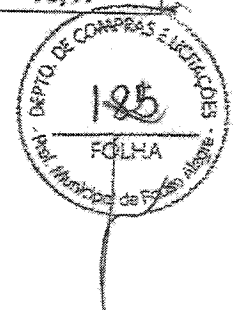
# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			880,90
Custo mensal			73,41

## Operador de Roçadeira

Salário mensal	1 x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 5,19	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 6,92	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h x	R\$ 0,69	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 761,30	=	R\$ 577,98	
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$ 1.339,28</b>	
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 73,41	=	R\$ 73,41	



**Custo mensal unitário** **R\$1.972,93**

## Capineiro

Salário mensal	1 x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 5,19	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 6,92	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h x	R\$ 0,69	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 761,30	=	R\$ 577,98	
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$ 1.339,28</b>	
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 73,41	=	R\$ 73,41	

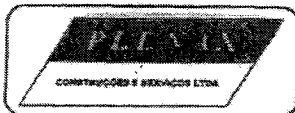
**Custo mensal unitário** **R\$1.972,93**

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

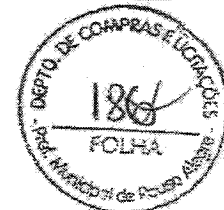
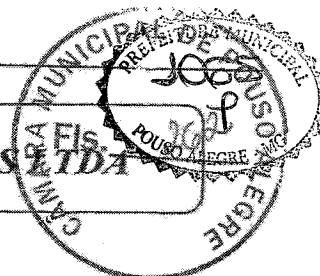
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br





# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## Motorista de caminhão

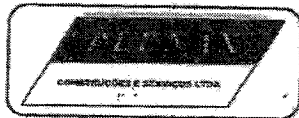
Salário mensal	1	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.200,00	
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 289,60	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.489,60	=	R\$ 1.130,90	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 2.620,50</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 33,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,00	=	R\$ 47,00	

**Custo mensal unitário R\$3.201,42**

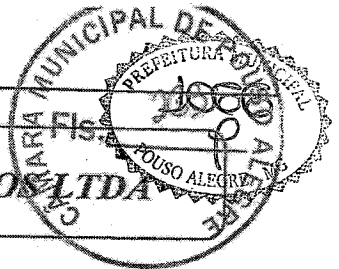
## Coordenador

Salário mensal	1	x	R\$ 858,00	=	R\$ 858,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,85	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 7,80	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,78	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 858,00	=	R\$ 651,39	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 1.509,39</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 53,52	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,00	=	R\$ 47,00	

**Custo mensal unitário R\$2.110,83**



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Operador roçadeira	20	x	1.972,93	=	R\$ 39.458,64
Capineiros	160	x	1.972,93	=	R\$ 315.669,12
Motorista caminhão	10	x	3.201,42	=	R\$ 32.014,20
Coordenador	10	x	2.110,83	=	R\$ 21.108,30

## CUSTO COM EQUIPAMENTOS

### CAMINHÃO CAÇAMBRA

km/mês/p/veículo

10  
2.100

### CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês 21.000  
 R\$/litro 2,520  
 km/litro 4,00

**Valor mensal R\$ 13.230,00**

### LOCAÇÃO CAMINHÃO CACAMBA - ANO 2011

Valor da locação

R\$5.500,00

Quantidade

10

**Valor mensal**

**R\$55.000,00**

Roçadeira 2T, costal profissional

20

### CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Gasolina/lts/dia 5 2.100 R\$ 6.510,00  
 P\$/litro/gasolina 3,100  
 Oleo 2T/lts/dia 0,200 84,00 R\$ 1.176,00  
 R\$/litro/oleo 2T 14,000

**Valor mensal R\$ 7.686,00**

### MANUTENÇÃO

Valor aquisição

R\$2.500,00

Custo de manutenção durante a vida útil

80,00%

Quantidade

20

Vida útil em meses

12

**Valor mensal**

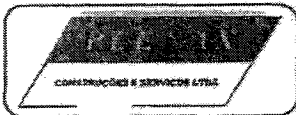
**R\$3.333,33**

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

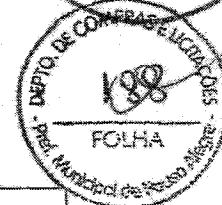
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email: plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$2.500,00
Quantidade	20
Valor residual	10,00%
Vida útil em meses	12
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$3.750,00</b>

## CUSTO DO CAPITAL

$$C = \frac{[(2+(n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j}{100}$$

Valor de aquisição	R\$2.500,00
Quantidade	20
k = valor residual	10,00%
n = vida útil em anos	1
j = % de juros (a.a.)	12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital	0,010000
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$500,00</b>

## RESUMO DO CUSTO COM CAMINHÃO

Combustível	R\$13.230,00
Locação	R\$55.000,00

## RESUMO DO CUSTO COM ROCADEIRA

Combustível	R\$7.686,00
Manutenção	R\$3.333,33
Depreciação	R\$3.750,00
Custo do capital	R\$500,00

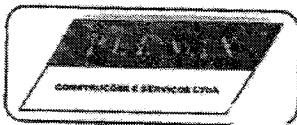
## CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

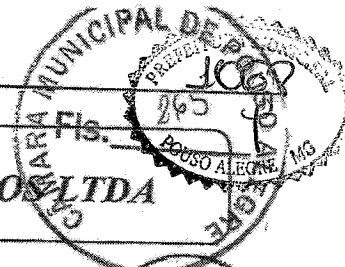
Enxada	180	20,00	=	R\$ 600,00
vida útil/mês	6			
Carrinhos de mão	20	185,00	=	R\$ 616,67
vida útil/mês	6			
Pá	80	23,50	=	R\$ 313,33
vida útil/mês	6			
Garfos	60	29,00	=	R\$ 290,00
vida útil/mês	6			
Rastelo	60	12,00	=	R\$ 120,00
vida útil/mês	6			

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0551 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Foice		20	26,00 =	R\$ 86,67
vida útil/mês	6			
Vassourão		180	21,69 =	R\$ 1.952,10
vida útil/mês	2			
Cavadeira Boca		20	41,80 =	R\$ 139,33
vida útil/mês	6			
Chibanca		10	40,25 =	R\$ 67,08
vida útil/mês	6			
Enxada		40	19,90 =	R\$ 132,67
vida útil/mês	6			
Cone		200	26,00 =	R\$ 1.733,33
vida útil/mês	3			
Tesoura p/ grama		20	17,50 =	R\$ 5,83
vida útil/mês	60			
Tela proteção/metro		400	2,20 =	R\$ 146,67
vida útil/mês	6			
Lima		50	15,20 =	R\$ 2.303,03
vida útil/mês	0,33			
Faca 1 Lamina		20	36,90 =	R\$ 738,00
vida útil/mês	1			
Colher Pedreiro		20	15,40 =	R\$ 5,13
vida útil/mês	60			
Prumo		10	21,80 =	R\$ 3,63
vida útil/mês	60			
Nível		10	18,50 =	R\$ 3,08
vida útil/mês	60			
Régua alumínio		20	26,00 =	R\$ 86,67
vida útil/mês	6			
Desempenadeira		20	10,50 =	R\$ 3,50

*[Handwritten signature]*

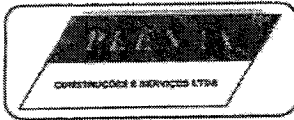
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

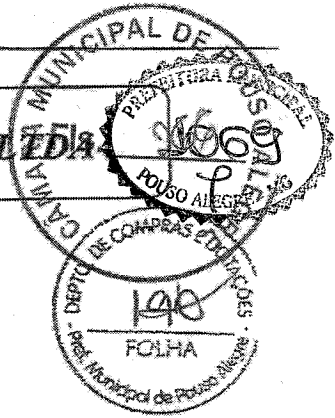
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22662563/0001-88  
Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pádua / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



vida útil/mês	60				
Serrote		10	35,90	=	R\$ 5,98
vida útil/mês	60				
Martelo		10	24,00	=	R\$ 4,00
vida útil/mês	60				
Troques		10	31,00	=	R\$ 5,17
vida útil/mês	60				

## RESUMO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Mão de obra operacional	R\$408.250,26
Equipamentos operacionais	R\$83.499,33
Ferramentas	R\$9.361,88

## DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO

Motorista

3

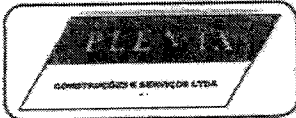
## CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Luva de Árabes	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			564,00
Custo mensal			47,00

## Motorista

Salário mensal	1	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.200,00
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 289,60
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	R\$ -



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.489,60	=	R\$ 1.130,90	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 2.620,50</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 33,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,00	=	R\$ 47,00	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$3.201,42</b>	

## RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO

Motorista	3	x	3.201,42	=	R\$9.604,26
<b>Custo mensal</b>					<b>R\$9.604,26</b>

## VEÍCULOS COMPLEMENTAR DE TRANSPORTES DAS EQUIPES

Ônibus 44 lugares 3  
 km/mês/p/veículo 1.260

## CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	3.780
R\$/litro	2,520
km/litro	4,00
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 2.381,40</b>

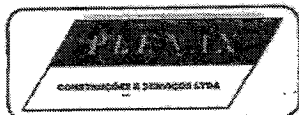
## LOCAÇÃO ÔNIBUS - ANO 2010

Valor da locação	R\$5.000,00
Quantidade	3
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$15.000,00</b>

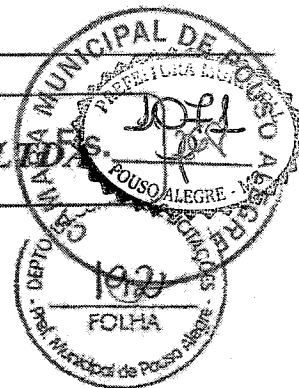
## RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DAS EQUIPES

Combustível	R\$2.381,40
Locação	R\$15.000,00
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$17.381,40</b>





# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$	44,00
Quantidade de veículos		13
Vida útil		24

**Custo mensal** **R\$23,83**

## MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo de instalação dividido por 60)		R\$4,17
Vida útil	60	
Custo de Manutenção		R\$100,00
Quantidade	13	

**Custo mensal** **R\$1.354,21**

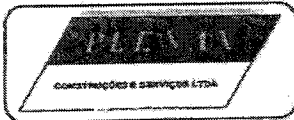
**Rateio do Custo indireto e Administração Local** **R\$33.008,09**

Administração Central (máximo permitido 5%)	1,00%	R\$ 5.624,83
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 5.624,83
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 2.812,42
Lucro (máximo permitido 10%)	10,00%	R\$ 56.248,33

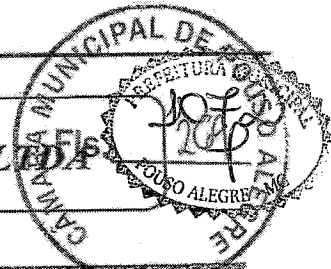
## IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
<b>Total % dos impostos</b>	<b>5,65%</b>

Base para cálculo R\$ 632.793,67  
 Valor dos impostos R\$ 37.893,84



**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

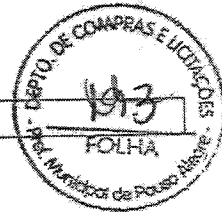


QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

10

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE

R\$67.068,75



Pouso Alegre, 11 de Março 2014

Handwritten marks and scribbles on the right side of the page.

~~Handwritten signature~~

**Plenax Construções e Serviços Ltda EPP**

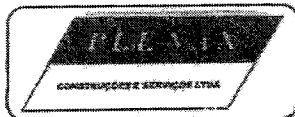
José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

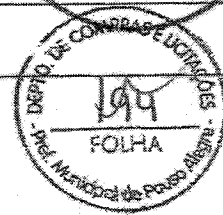
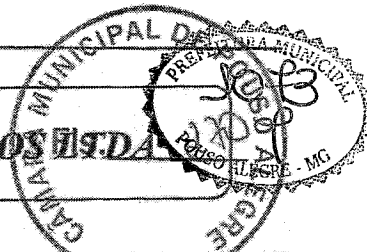
RG – MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22662563/0001-88  
Rua Claudio Manuel da Costa – N° 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br

Handwritten signature at the bottom right.



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## Capina Mecânica

Turnos de trabalho: Segunda a Sexta de 8:00 às 16:33h

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia

7,33

h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

### DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MECÂNICA

QUANTIDADE DE EQUIPES

1

EQUIPES COMPOSTA POR:

Varredor

2

Motorista

1

Val

### CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Boné Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Mascara de proteção	12	15,00	180,00
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
<b>Custo anual</b>			<b>728,00</b>
<b>Custo mensal</b>			<b>60,67</b>

Uniforme e EPI's - Ajudante (custo para 1 colaborador)

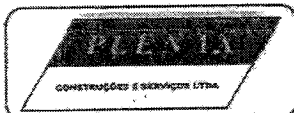
Plar	Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
	Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
	Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
	Boné Árabe	2	16,00	32,00
	Calçado de segurança com biqueira aço	3	49,00	147,00
	Mascara de proteção	12	15,00	180,00
	Óculos proteção - escuro	4	3,80	15,20
	Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
	<b>Custo anual</b>			<b>792,20</b>
	<b>Custo mensal</b>			<b>66,02</b>

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

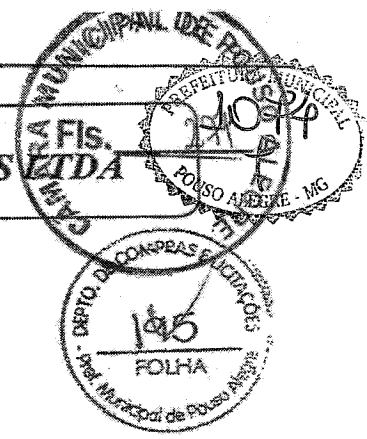
CNPJ 22562563/0001-88

Rua Cláudio Manuel da Costa - N° 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



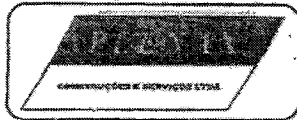
# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



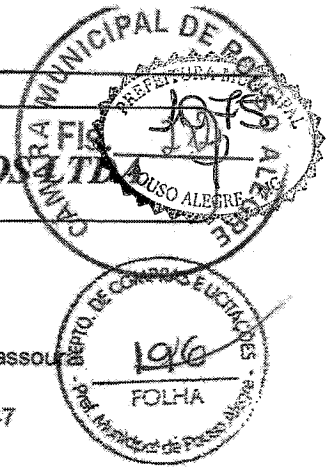
<b>Varredor</b>					
Salário mensal	1 x	R\$ 761,30 = R\$	761,30		
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00 = R\$	-		
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 5,19 = R\$	-		
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 6,92 = R\$	-		
Adicional H. noturno	0,00 h x	R\$ 0,69 = R\$	-		
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 761,30 = R\$	577,98		
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>R\$ 1.339,28</b>		
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72 = R\$	204,12		
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00 = R\$	100,00		
Vale Cesta Natal	1,00 x	R\$ 10,80 = R\$	10,80	1/12	
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00 = R\$	160,00		
Seguro de Vida	1,00 x	R\$ 15,00 = R\$	15,00		
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00 = R\$	11,00		
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50 = R\$	59,32	deduzido 6%	
Uniforme	1 conj x	R\$ 66,02 = R\$	66,02		
<b>Custo mensal unitário</b>			<b>R\$1.965,54</b>		

<b>Motorista</b>					
Salário mensal	1 x	R\$ 1.200,00 = R\$	1.200,00		
Insalubridade	40,00% x	R\$ 724,00 = R\$	289,60		
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 8,18 = R\$	-		
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 10,91 = R\$	-		
Adicional H. noturno	0,00 h x	R\$ 1,09 = R\$	-		
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 1.489,60 = R\$	1.130,90		
<b>Salário mensal com encargos</b>			<b>R\$ 2.620,50</b>		
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72 = R\$	204,12		
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00 = R\$	100,00		
Vale Cesta Natal	1,00 x	R\$ 10,80 = R\$	10,80	1/12	
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00 = R\$	160,00		
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00 = R\$	15,00		
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00 = R\$	11,00		
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50 = R\$	33,00	deduzido 6%	
Uniforme	1 conj x	R\$ 60,67 = R\$	60,67		
<b>Custo mensal unitário</b>			<b>R\$3.215,09</b>		

<b>CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA</b>			
Ajudante	2 x	1.965,54 = R\$	3.931,08
Motorista	1 x	3.215,09 = R\$	3.215,09



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Veículos	1	Capinadeira mecânica com aspergimento e vassoura recolhadora	
Hora/mês/p/veículo			147

## CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Hora/mês	147
R\$/litro	2,484
litro/hora	5,00

**Valor mensal R\$ 1.825,74**

## MANUTENÇÃO, PNEU, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

Valor de aquisição	R\$157.500,00
Custo de manutenção durante a vida útil	85,00%
Quantidade	1
Vida útil em meses	60

**Valor mensal R\$2.231,25**

## LICENCIAMENTO E SEGUROS

Valor de aquisição (sem os implementos)	R\$114.068,00	
IPVA	1,00%	R\$1.140,68
Licenciamento anual	R\$71,30	
DPVAT	R\$105,65	
Seguro (apresentar apólice se lançar custo)	R\$1.000,00	
Quantidade	1	
Valor anual	R\$2.317,63	

**Valor mensal R\$193,14**

## DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$157.500,00
Quantidade	1
Valor residual	10,00%
Vida útil em meses	60

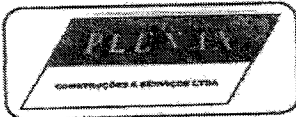
**Valor mensal R\$2.362,50**

## CUSTO DO CAPITAL

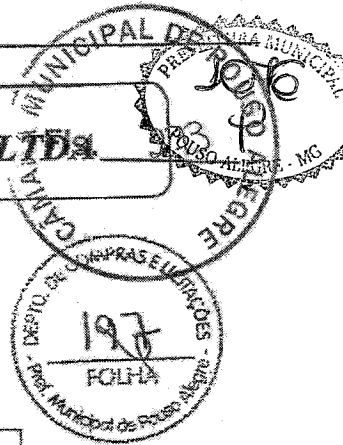
$$C = \frac{[(2+(n-1).(k+1))/24.n].j}{100}$$

Valor de aquisição	R\$157.500,00
Quantidade	1
k = valor residual	10,00%
n = vida útil em anos	5
j = % de juros (à.a.)	12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital	0,006400

**Valor mensal R\$1.008,00**



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	RS	44,00	
Quantidade de veículos	1		
Vida útil	24		
<b>Custo mensal</b>			<b>R\$1,83</b>

## MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)		R\$4,17
Vida útil	60	
Custo de Manutenção		R\$100,00
Quantidade	1	
<b>Custo mensal</b>		<b>R\$104,17</b>

## RESUMO DO CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Combustível	R\$1.825,74
Manutenção	R\$2.231,25
Licenciamento	R\$193,14
Depreciação	R\$2.362,50
Custo do capital	R\$1.008,00
Adesivagem	R\$1,83
Monitoramento	R\$104,17

## CUSTO COM FERRAMENTAS

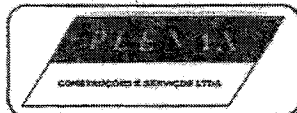
custo unitário

Vassourão	2 x	21,69 =	R\$ 21,69
Vida útil (meses)	2		
Enxada	2 x	20,00 =	R\$ 6,67
Vida útil (meses)	6		
Pá Quadrada	2 x	23,50 =	R\$ 7,83
Vida útil (meses)	6		
Cones	10 x	26,00 =	R\$ 86,67
Vida útil (meses)	3		

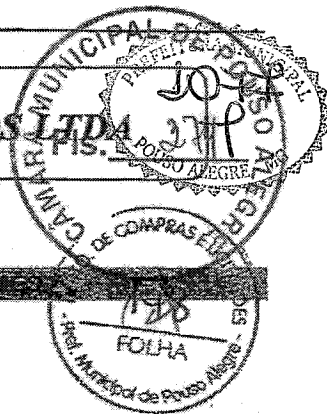
## RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Mão de obra	R\$7.146,17
Equipamentos	R\$7.726,63
Ferramentas	R\$122,86

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 22662563/0001-88  
 Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
 Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO

Técnico Agrícola 1

## CUSTO DA MÃO DE OBRA

### Técnico Agrícola

Salário mensal	1	x	R\$ 2.500,00 =	R\$ 2.500,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00 =	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 17,05 =	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 22,73 =	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 2,27 =	R\$ -	
Encargos sociais	0,00%	x	R\$ 2.500,00 =	R\$ -	
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$ 2.500,00</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72 =	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00 =	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80 =	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00 =	R\$ 160,00	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00 =	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 =	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 =	R\$ -	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00 =	R\$ -	

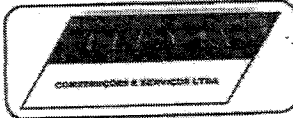
**Custo mensal unitário R\$3.000,92**

## RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO

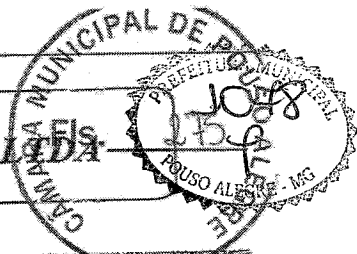
Técnico Agrícola	1	x	<b>3.000,92 =</b>	<b>R\$ 3.000,92</b>
Rateio do Custo Indireto e Administração Local				<b>R\$1.064,78</b>

Administração Central (máximo permitido 5%)	1,00%	R\$ 190,61
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 190,61
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 95,31
Lucro (máximo permitido 10%)	10,00%	R\$ 1.906,14





# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
	5,65%
<b>Total % dos impostos</b>	
Base para cálculo	R\$ 21.444,03
Valor dos impostos	R\$ 1.284,14

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

1

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE

R\$22.728,17

Pouso Alegre, 11 de Março 2014

**Plenax Construções e Serviços Ltda EPP**

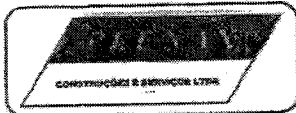
José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

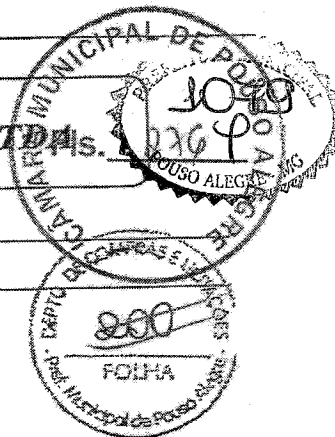
RG - MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Cláudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## Equipe Pintura de Guias, Postes e Árvores

Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia

7,33

h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

QUANTIDADE DE EQUIPES

1

EQUIPE COMPOSTA POR:

Motorista

1

Ajudante pintura

8

### CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's para Motorista e ajudante pintura

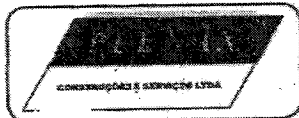
Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	42,00	168,00
Calça c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	40,00	160,00
Boné Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança	2	49,00	98,00
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
Custo anual			548,00
Custo mensal			45,67

### Motorista

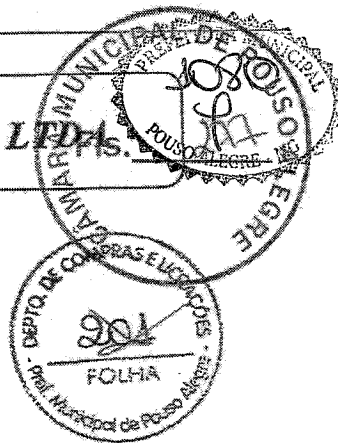
Salário mensal	1	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.200,00
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 289,60
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	R\$ -
a extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	R\$ -
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.489,60	=	R\$ 1.130,90
<b>Salário mensal com encargos:</b>					<b>R\$ 2.620,50</b>
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00
Vale cesta natal	1,00	-x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00
Seguro de Vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 33,00 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 45,67	=	R\$ 45,67
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$3.200,09</b>

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## Ajudante pintura

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -	
Adicional noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 761,30	=	R\$ 577,98	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 1.339,28</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32	deduzido 6%
...forme	1 conj	x	R\$ 45,67	=	R\$ 45,67	

**Custo mensal unitário** **R\$1.945,19**

## CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Motorista	1	x	3.200,09	=	R\$ 3.200,09
Ajudante pintura	8	x	1.945,19	=	R\$ 15.561,54

## CUSTO COM EQUIPAMENTOS

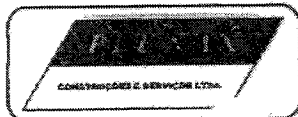
Veículo	1	Kombi de 12 lugares	2.100
Km/mês/por veículo			

## CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

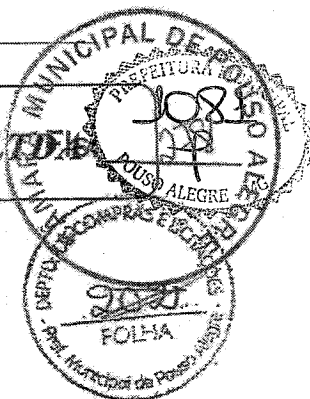
km/mês	2.100
R\$/litro	3,100
km/litro	8,00
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 813,75</b>

## LOCAÇÃO KOMBI - ANO 2012

Valor da locação	R\$3.000,00
Quantidade	1
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$3.000,00</b>



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário		R\$	44,00
Quantidade de veículos	1		
Vida útil	24		

<b>Custo mensal</b>	<b>R\$1,83</b>
---------------------	----------------

## MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)		R\$4,17
Vida útil	60	
Custo de Manutenção		R\$100,00
Quantidade	1	

<b>Custo mensal</b>	<b>R\$104,17</b>
---------------------	------------------

## RESUMO DO CUSTO EQUIPAMENTOS

Combustível	R\$813,75
Locação	R\$3.000,00
Adesivagem	R\$1,83
Monitoramento	R\$104,17

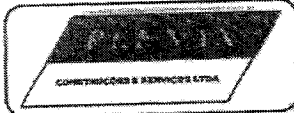
## CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

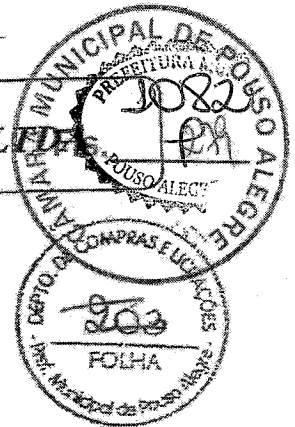
Vassourão	8	x	21,69	=	R\$ 86,76
Vida útil (meses)	2				
Pá Quadrada	8	x	23,50	=	R\$ 31,33
Vida útil (meses)	6				
Ferragem Alumínio	4	x	26,00	=	R\$ 17,33
Vida útil (meses)	6				
Brocha	8	x	6,80	=	R\$ 54,40
Vida útil (meses)	1				
Pincel	8	x	4,85	=	R\$ 38,80
Vida útil (meses)	1				
Rolo Pintura	8	x	14,00	=	R\$ 112,00
Vida útil (meses)	1				
Escada	2	x	314,70	=	R\$ 10,49
Vida útil (meses)	60				

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Trena	4	x	12,95	=	R\$ 4,32
Vida útil (meses)	12				
Tambor 50 Lts	1	x	60,00	=	R\$ 5,00
Vida útil (meses)	12				

## RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Mão de obra operacional	R\$18.761,63
Equipamentos operacionais	R\$3.919,75
Ferramentas	R\$360,43

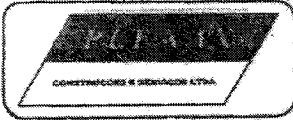
Rateio do Custo indireto e Administração Local R\$1.419,70

Administração Central (máximo permitido 5%)	1,00%	R\$ 244,62
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 244,62
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 122,31
Lucro	10,00%	R\$ 2.446,15

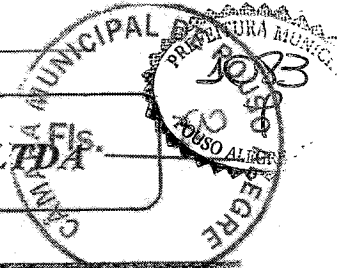
## IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO

ISS	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total % dos impostos	5,65%
Base para cálculo	R\$ 27.519,21
Valor dos impostos	R\$ 1.647,94

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 22662563/0001-88  
 Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37650-000  
 Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

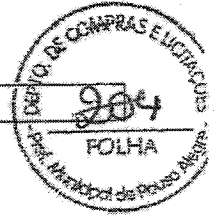


QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

1

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE

R\$29.167,15



Pouso Alegre, 11 de Março 2014

K

**Plenax Construções e Serviços Ltda EPP**

**José Aparecido Floriano Filho**

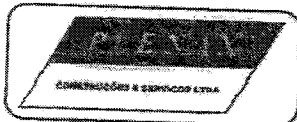
**Diretor Comercial**

**RG – MG-850.554**

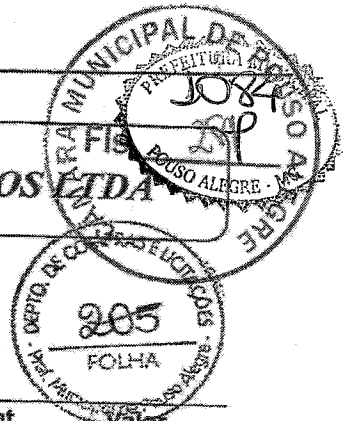
7

**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa – N° 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## PLANILHA DE CUSTOS DOS INSUMOS E MATERIAIS

Item	Serviços	Unidade	Preço	Quant.	Valor
			Unitário	Estimada	Total
1	<b>Defensivos Agrícola</b>				
1.1	Herbicida - Roundup - GL c 15l	GL	130,00	200	26.000,00
2	<b>Materiais pintura postes, meio fio e árvores</b>				
2.1	Cal para Pintura - saco 25 Kg	Sc.	11,00	500	5.500,00
2.2	Tinta Látex ( Lata de 18 litros)	Unid	170,00	200	34.000,00
2.3	Barbante (rolo c 1Kg)	Rolo	11,00	30	330,00
2.4	Tinta Pinta Piso ( Lata de 18 litros) cor concreto	Unid	180,00	200	36.000,00
3	<b>Material para coleta de resíduos</b>				
3.1	Saco plastico lixo 50 lts, reforçado medindo 63x80x0,08mm de espessura em polietileno de baixa densidade, na cor preta	Pacote	47,00	2000	94.000,00
4	<b>Materiais Recomposição Meio Fio</b>				
4.1	Areia	M3	95,00	60	5.700,00
4.2	Cal para construção - saco 25 Kg	Sc.	11,00	250	2.750,00
4.3	Tijolo comum	Mil	287,50	20	5.750,00
4.4	Bloco de cimento 15X20X40	Mil	2022,00	5	10.110,00
4.5	Brita 01	M3	141,00	30	4.230,00
4.6	Barras de Ferro 3/8	Unid	32,35	100	3.235,00
4.7	Barras de Ferro 3/16	Unid	7,04	100	704,00
4.8	Arame Recozido	Kg	8,15	15	122,25
4.9	Prego 15x15	Kg	9,57	5	47,85
4.10	Prego 17x27	Kg	8,54	5	42,70
<b>TOTAL</b>					<b>R\$228.521,80</b>

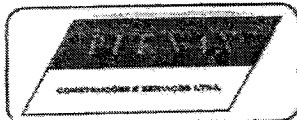
### COMPRIMISSOS

Administração Central (máximo permitido 5%)	1,00%	R\$ 2.285,22
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 2.285,22
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	5,00%	R\$ 11.426,09
Lucro (máximo permitido 10%)	10,00%	R\$ 22.852,18

### CUSTOS

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - LUCRO PRESUMIDO	
ISS (material não tem incidência de ISS)	0,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
<b>Total % dos impostos</b>	<b>3,65%</b>





# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Base para cálculo  
Valor dos impostos

R\$ 267.370,51  
R\$ 10.128,72

Pouso Alegre, 11 de Março 2014

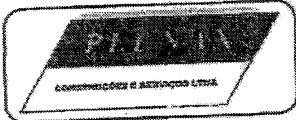
**Plenax Construções e Serviços Ltda EPP**

**José Aparecido Floriano Filho**

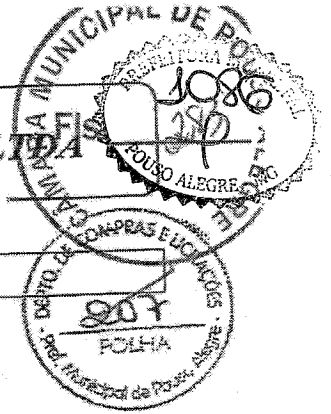
**Diretor Comercial**

**RG – MG-850.554**

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22662563/0001-88  
Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## CUSTO ADMINISTRAÇÃO LOCAL

### DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DAS EQUIPES

Gerente	1	
Auxiliar Administrativo	2	
Técnico Seg. Trabalho	1	
Vigia Noturno	3	
	=	21
Dias úteis no mês		

### CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Tec. Seg. Trabalho (custo para 1 colaborador)

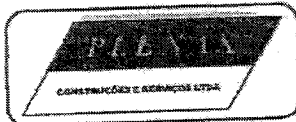
Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Boné Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Protetor solar FPS 30	2	15,00	30,00
<b>Custo anual</b>			<b>504,00</b>
<b>Custo mensal</b>			<b>42,00</b>

Gerente ( custo para 1 colaborador)

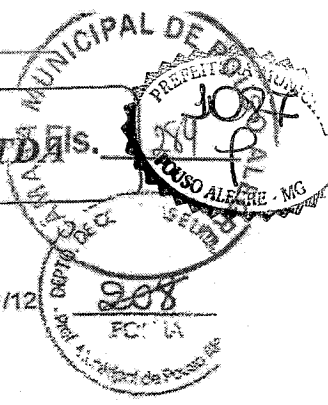
Salário mensal	1,00 x	R\$ 4.500,00	=	R\$ 4.500,00	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 30,68	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 40,91	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	0,00 h x	R\$ 4,09	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 4.500,00	=	R\$ 3.416,40	
<b>Salário mensal com encargos</b>			=	<b>R\$ 7.916,40</b>	
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Cesta de natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50	=	R\$ -	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
<b>Custo mensal unitário</b>			=	<b>R\$8.417,32</b>	

Auxiliar Administrativo (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00 x	R\$ 941,70	=	R\$ 941,70	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 6,42	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 8,56	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	0,00 h x	R\$ 0,86	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 941,70	=	R\$ 714,94	
<b>Salário mensal com encargos</b>			=	<b>R\$ 1.656,64</b>	
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



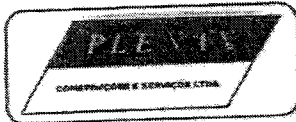
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00	=	R\$	100,00	
Cesta de natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$	10,80	1/12
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00	=	R\$	160,00	
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00	=	R\$	15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$	11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50	=	R\$	48,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$2.206,06</b>	

### Técnico Segurança do Trabalho (custo para 1 colaborador)

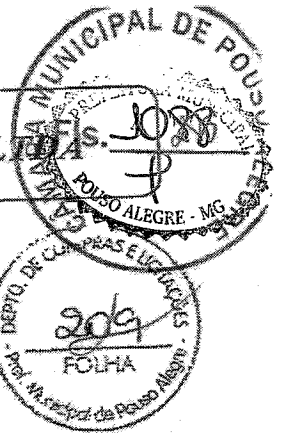
Salário mensal	1,00 x	R\$ 1.500,00	=	R\$	1.500,00	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$	-	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 10,23	=	R\$	-	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 13,64	=	R\$	-	
Adicional H. Noturno	0,00 h x	R\$ 1,36	=	R\$	-	
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 1.500,00	=	R\$	1.138,80	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 2.638,80</b>	
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72	=	R\$	204,12	
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00	=	R\$	100,00	1/12
Cesta de natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$	10,80	
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00	=	R\$	160,00	
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00	=	R\$	15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$	11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50	=	R\$	15,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 42,00	=	R\$	42,00	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$3.196,72</b>	

### Vigia noturno 12 x 36 (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00 x	R\$ 1.080,00	=	R\$	1.080,00	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$	-	
Hora extra 50%	30,00 h x	R\$ 7,36	=	R\$	220,80	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 9,82	=	R\$	-	
Adicional H. Noturno	135,00 h x	R\$ 0,98	=	R\$	132,55	
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 1.300,80	=	R\$	987,57	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 2.420,92</b>	
Vale refeição	15,00 x	R\$ 9,72	=	R\$	145,80	
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00	=	R\$	100,00	1/12
Cesta de natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$	10,80	
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00	=	R\$	160,00	
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00	=	R\$	15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$	11,00	
Vale transporte	30,00 x	R\$ 2,50	=	R\$	10,20	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$2.873,72</b>	



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA INDIRETA

Gerente	1	x	8.417,32	=	R\$	8.417,32
Auxiliar Administrativo	2	x	2.206,06	=	R\$	4.412,12
Técnico Seg. Trabalho	1	x	3.196,72	=	R\$	3.196,72
Vigia Noturno	3	x	2.873,72	=	R\$	8.621,16

## VEÍCULO DE APOIO DAS EQUIPES

Veículos/mês	1	Pick-up	
km/dia/veículo			150
dias/mês			21
km por mês			3.150,00

## CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	3.150,00
R\$/litro	3,100
km/litro	8,00
Valor mensal	R\$ 1.220,63

## LOCAÇÃO DA PICK-UP - ANO 2011

Valor de locação	R\$2.500,00
Quantidade	1
Valor mensal	R\$2.500,00

## RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULOS DE APOIO

Combustível	R\$1.220,63
Locação	R\$2.500,00
Total veículos	R\$3.720,63

## VEÍCULO DE APOIO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Veículos/mês	1	1000 cc	
km/dia/veículo			50,00
dias/mês			21,00
km por mês			1.050,00

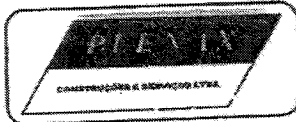
## CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	1.050,00
R\$/litro	3,100
km/litro	8,00
Valor mensal	R\$ 406,88

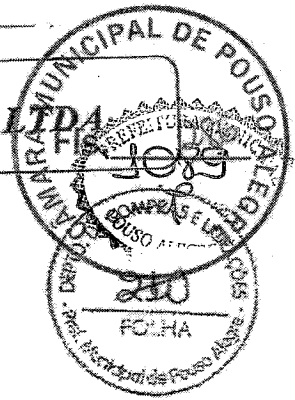
## MANUTENÇÃO, PNEUS

Valor de aquisição - Ano 2012	R\$23.000,00
Custo de manutenção durante a vida útil	85,00%
Quantidade	1
Vida útil em meses	60
Valor mensal	R\$325,83

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 22682563/0001-88  
 Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
 Tel: (035) 3425 - 0581 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



### LICENCIAMENTO E SEGUROS

Valor de aquisição		R\$23.000,00
IPVA	4,00%	R\$920,00
Licenciamento anual		R\$71,30
DPVAT		R\$105,65
Seguro (apresentar apólice se lançar custo)		R\$900,00
Quantidade		1
Valor anual		R\$1.996,95
<b>Valor mensal</b>		<b>R\$166,41</b>

### DEPRECIACÃO

Valor de aquisição		R\$23.000,00
Quantidade		1
Valor residual	25,00%	
Vida útil em meses	60	
<b>Valor mensal</b>		<b>R\$287,50</b>

### CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2+(n-1) \cdot (k+1))/24 \cdot n] \cdot J$$

Valor de aquisição		R\$23.000,00
Quantidade		1
k = valor residual	25,00%	
n = vida útil em anos	5	
j = % de juros (a.a.)	12,00%	
C = coeficiente de remuneração do capital		0,007000
<b>Valor mensal</b>		<b>R\$ 161,00</b>

### RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO DE APOIO

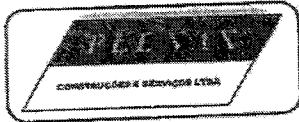
Combustível	R\$1.627,51
Locação	R\$2.500,00
Manutenção	R\$325,83
Licenciamento e seguros	R\$166,41
Depreciação	R\$287,50
Custo do capital	R\$161,00
<b>Total veículo</b>	<b>R\$5.068,25</b>

### CUSTO DE ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS

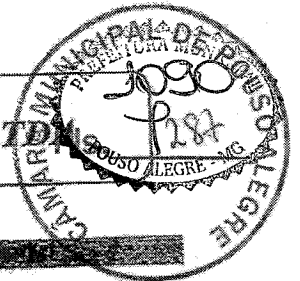
Custo Unitário	R\$	44,00
Quantidade de veículos	1	
vida útil	24	
<b>Valor mensal</b>		<b>R\$1,83</b>

### MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Instalação (custo de instalação dividido por 60)	R\$4,17	
vida útil	60	
Manutenção	R\$100,00	
Quantidade	1	
<b>Valor mensal</b>		<b>R\$104,17</b>



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ESCRITÓRIO

### DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$15.000,00
Quantidade	1
Valor residual	10,00%
Vida útil em meses	60
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$225,00</b>

### CUSTO DO CAPITAL

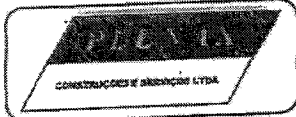
$$C = [(2 + (n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j$$

Valor de aquisição	R\$15.000,00
Quantidade	1
k = valor residual	10,00%
n = vida útil em anos	5
j = % de juros (a.a.)	12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital	0,006400
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 96,00</b>

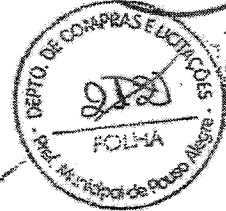
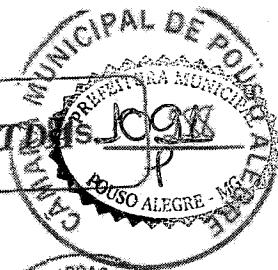
### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Aluguel escritório local e patio para os caminhões	R\$4.000,00
Água	R\$150,00
Luz	R\$200,00
Telefone	R\$600,00
Internet	R\$100,00
Impressos e materiais escritório e limpeza	R\$300,00





# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## RATEIO PARA OS SERVIÇOS DO CUSTO DA EQUIPE DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Equipe Multi Tarefa	93,00%	R\$33.008,09
Capina Mecânica	3,0%	R\$1.064,78
Equipe Pintura de Guias	4,0%	R\$1.419,70
		R\$35.492,57

Pouso Alegre, 11 de Março 2014

**Plenax Construções e Serviços Ltda EPP**

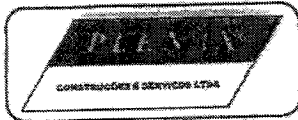
**José Aparecido Floriano Filho**

**Diretor Comercial**

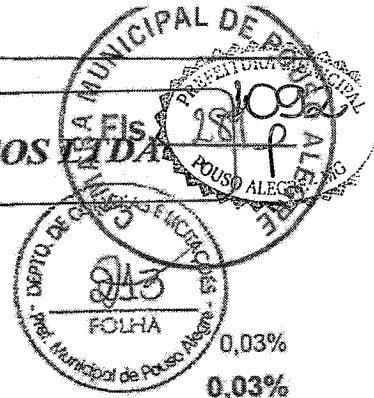
**RG – MG-850.554**

**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ 22662563/0001-88  
 Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
 Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br





# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## GRUPO E - Encargos Sociais que recebem incidências do GRUPO A

Indenização Art. 9, Lei 7238/84

**TOTAL GRUPO E**

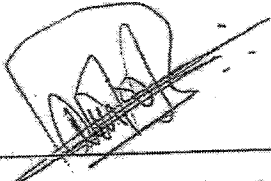
0,03%  
0,03%

## TOTAL GERAL DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS CONFORME ACORDÃO 6.771/09 DO TCU

**75,92%**

Pouso Alegre, 11 de Março 2014

  
**Plenax Construções e Serviços Ltda EPP**

José Aparecido Floriano Filho

Diretor Comercial

RG - MG-850.554

**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - N° 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br

**C**  
Ser

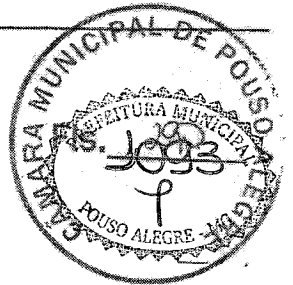


12

Handwritten signature



Handwritten signature



REMETENTE:

**CON**

Rua Ribatejo, 396  
Tel.: (31) 2101-042  
31255-220 - Belo I

**consita**

EC/BN - 046/2014

Belo Horizonte, 11 de março de 2014.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**PREGOEIRO / COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**POUSO ALEGRE - MG**



Referência: *PP 019/2014*

Assunto: **Proposta Comercial**

Prezado senhor,

Apresentamos proposta comercial para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.**

Para a execução dos referidos serviços propomos o preço de R\$ 9.516.556,14 (nove milhões, quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) referentes a 12 meses de serviço.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço global por nós apresentado.

O prazo de execução é de 12 meses corridos, a partir da Ordem Serviço expedida pelo Município.

A presente proposta tem validade de 60 (sesenta) dias, contados da data da sessão de processamento do presente pregão presencial.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e emolumentos, imprevisões e quaisquer outros ônus que proventura possam recair sobre o fornecimento do objeto desta licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente da **CONSITA**.

**DADOS COMPLEMENTARES:**

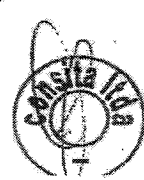
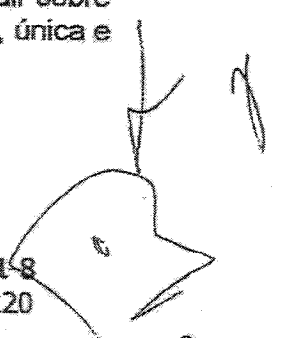
Razão Social: **CONSITA LTDA.**

CNPJ: 16.565.111/0001-85

Insc. Estadual: 062.096.003.00-41 Insc. Municipal: 401.247/001-8

Endereço: Rua Ribatejo nº 396 – B. São Francisco - CEP: 31.255-220

RUA RIBATEJO, Nº 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtécnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG



# consita

*Serviço cada vez melhor*

Cidade: Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 2101-0422 FAX: (31) 2101-0423

E-mail: [tecnico@consita.com.br](mailto:tecnico@consita.com.br)

Banco: Brasi S/A Agência: 3394-4 Conta Corrente nº 4969-7

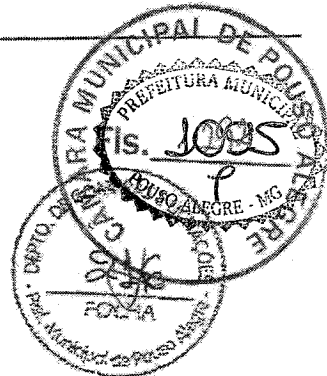
Responsável legal pela empresa para assinatura do contrato:

Nome: Izauro Vaz Custódio

Identidade: M-2.286.431 - SSP/MG e CPF. nº 414.431.606-87

Cargo/função: Diretor Administrativo-Financeiro

Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Perdigoão-MG



Atenciosamente,

Consita Ltda.

*Izauro Vaz Custódio*

Diretor Administrativo Financeiro

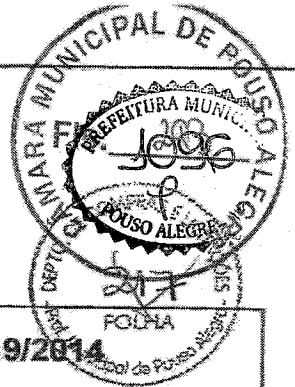
*P*  
*K*  
*g*

*X*

RUA RIBATEJO, Nº 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: [dtecnico@consita.com.br](mailto:dtecnico@consita.com.br)  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG

*P*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MG PP 19/2014**

**PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL CONSITA LTDA 12/3/2014**

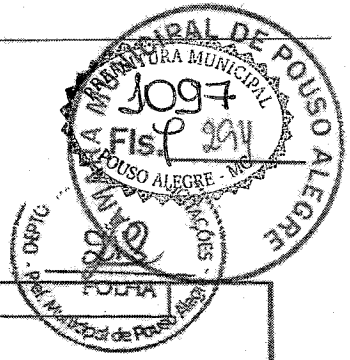
ITEM	SERVIÇO	MENSAL		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES (R\$)
		QUANT.	UNID.			
1	Equipe Multi Tarefa					
1.1	Equipe Multi Tarefa	10	equipe/mês	71.002,39	710.023,87	8.520.286,44
2	Equipe de Capina Mecânica					
2.1	Equipe de Capina Mecânica	1	equipe/mês	25.328,79	25.328,79	303.945,48
3	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Árvores					
3.1	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Árvores	1	equipe/mês	34.333,61	34.333,61	412.003,32
4	MATERIAL E INSUMOS					
4.1	Material e Insumos estimado	1,000	Vb	23.360,08	23.360,08	280.320,90
<b>TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO</b>					<b>793.046,35</b>	<b>9.516.556,14</b>

Consita Ltda.

*Isidro Vaz Custódio*  
Diretor Administrativo Financeiro

RUA RIBATEJO, N° 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtecnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.585.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG





**CUSTO ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DAS EQUIPES**

Gerente (Técnico Agropecuária) 1  
 Auxiliar Administrativo 1  
 Técnico Seg. Trabalho 1

Dias úteis no mês = 21

**CUSTO DA MÃO DE OBRA**

Uniforme e EPI's - Tec. Seg. Trabalho (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	12,00	48,00
Calça com faixa refletiva	4	16,00	64,00
Bonê Árabe	2	4,00	8,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	42,00	84,00
Capa de chuva	1	12,00	12,00
Protetor solar FPS 30	2	13,00	26,00
<b>Custo anual</b>			<b>242,00</b>
<b>Custo mensal</b>			<b>20,17</b>

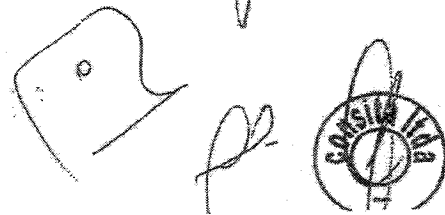
Gerente (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00 x	R\$ 2.200,00	=	R\$ 2.200,00	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 15,00	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 20,00	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	0,00 h x	R\$ 2,00	=	R\$ -	
Encargos sociais	89,06% x	R\$ 2.200,00	=	R\$ 1.959,39	
<b>Salário mensal com encargos</b>			=	<b>R\$ 4.159,39</b>	
Vale refeição	21,00 x	R\$ 7,78	=	R\$ 163,30	
Cesta Básica	1,00 x	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60	
Cesta de natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde / auxílio saúde	1,00 x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50	=	R\$ -	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 20,17	=	R\$ 20,17	
<b>Custo mensal unitário</b>			=	<b>R\$ 4.500,76</b>	

Auxiliar Administrativo (custo para 1 colaborador)

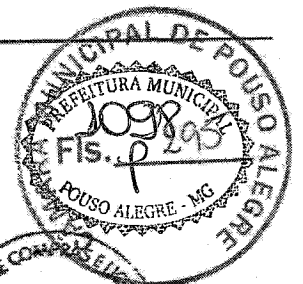
Salário mensal	1,00 x	R\$ 1.000,00	=	R\$ 1.000,00	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 6,82	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 9,09	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	0,00 h x	R\$ 0,91	=	R\$ -	
Encargos sociais	89,06% x	R\$ 1.000,00	=	R\$ 890,63	
<b>Salário mensal com encargos</b>			=	<b>R\$ 1.890,63</b>	
Vale refeição	21,00 x	R\$ 7,78	=	R\$ 163,30	
Cesta Básica	1,00 x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Cesta de natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 0,00	=	R\$ -	
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50	=	R\$ 45,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 20,17	=	R\$ 20,17	
<b>Custo mensal unitário</b>			=	<b>R\$ 2.147,40</b>	

Técnico Segurança do Trabalho (custo para 1 colaborador)



# consita

Servir cada vez melhor



Salário mensal	1,00	x	R\$ 1.200,00	=	R\$	1.200,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$	-	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	R\$	-	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	R\$	-	
Adicional H. Noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	R\$	-	
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.200,00	=	R\$	1.088,76	
<b>Salário mensal com encargos</b>					R\$	<b>2.288,76</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,78	=	R\$	163,30	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$	10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$	6,50	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$	11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$	33,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 20,17	=	R\$	20,17	
<b>Custo mensal unitário</b>					R\$	<b>2.513,53</b>	

### Vigia noturno 12 x 36 (custo para 1 colaborador):

Salário mensal	1,00	x	R\$ 761,30	=	R\$	761,30	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$	-	
Hora extra 50%	30,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$	155,70	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$	-	
Adicional H. Noturno	220,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$	152,26	
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 917,00	=	R\$	816,71	
<b>Salário mensal com encargos</b>					R\$	<b>1.885,97</b>	
Vale refeição	15,00	x	R\$ 7,78	=	R\$	116,64	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
Cesta de natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$	10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$	6,50	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$	11,00	
Vale transporte	30,00	x	R\$ 2,50	=	R\$	29,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
<b>Custo mensal unitário</b>					R\$	<b>2.060,23</b>	

### CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA INDIRETA

Gerente	1	x	4.500,76	=	R\$	4.500,76	
Auxiliar Administrativo	1	x	2.147,40	=	R\$	2.147,40	
Técnico Seg. Trabalho	1	x	2.513,53	=	R\$	2.513,53	
Vigia Noturno	0	x	2.060,23	=	R\$	-	
<b>CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA INDIRETA</b>					R\$	<b>9.161,68</b>	POR MÊS ✓

### VEÍCULO DE APOIO DAS EQUIPES

Veículos/mês	1	Pick-up	
km/dia/veículo			150
dias/mês			21
km por mês			3.150,00

### CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	3.150,00
R\$/litro	3,150
km/litro	10,00
Valor mensal	R\$ 992,25

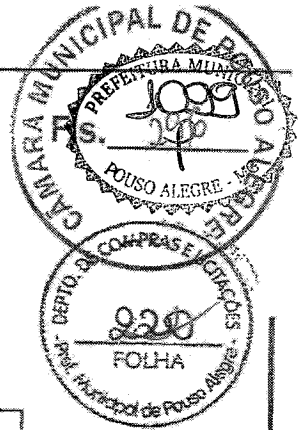
### LOCAÇÃO DA PICK-UP 2013

Valor de locação	R\$	1.650,00
Quantidade		1
<b>Valor mensal</b>	R\$	<b>1.650,00</b>

RUA RIBATEJO, N° 396  
 TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
 e-mail: dtecnico@consita.com.br  
 CNPJ: 16.565.111/0001-85  
 BELO HORIZONTE - MG







**RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULOS DE APOIO**

Combustível	R\$	992,25
Locação	R\$	1.650,00
<b>Total veículos</b>	<b>R\$</b>	<b>2.642,25</b>

**VEÍCULO DE APOIO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Veículos/mês	1	1000 cc
km/dia/veículo		50,00
dias/mês		21,00
km por mês		1.050,00

**CONSUMO DE COMBUSTÍVEL**

km/mês	1.050,00
R\$/litro	3,150
km/litro	10,000
Valor mensal	R\$ 330,75

**MANUTENÇÃO, PNEUS**

Valor de aquisição 2013	R\$	30.000,00
Custo de manutenção durante a vida útil		85,00%
Quantidade		1
Vida útil em meses		60
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>425,00</b>

**LICENCIAMENTO E SEGUROS**

Valor de aquisição	R\$	30.000,00
IPVA	4,00%	R\$ 1.200,00
Licenciamento anual		R\$ 71,30
DPVAT		R\$ 105,65
Seguro		R\$ -
Quantidade		1
Valor anual	R\$	1.376,95
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>114,75</b>

**DEPRECIACÃO**

Valor de aquisição	R\$	30.000,00
Quantidade		1
Valor residual		25,00%
Vida útil em meses		60
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>375,00</b>

**CUSTO DO CAPITAL**

$$C = \frac{[(2+(n-1) \cdot (k+1)) / 2] \cdot n \cdot j}{100}$$

Valor de aquisição	R\$	30.000,00
Quantidade		1
k = valor residual		25,00%
n = vida útil em anos		5
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,007000
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>210,00</b>

**RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO DE APOIO**

Combustível	R\$	1.323,00
Locação	R\$	1.650,00
Manutenção	R\$	425,00
Licenciamento e seguros	R\$	114,75
Depreciação	R\$	375,00
Custo do capital	R\$	210,00
<b>Total veículo</b>	<b>R\$</b>	<b>4.097,75</b>

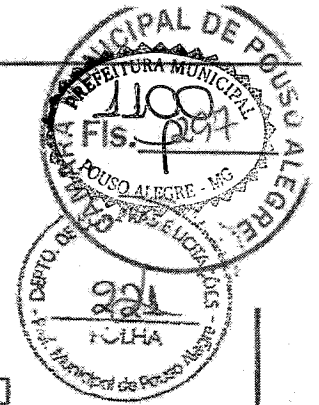
**CUSTO DE ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS**

*[Handwritten signature]*



# consita

Serviço cada vez melhor



Custo Unitário	R\$	250,00
Quantidade de veículos	1	
vida útil	24	
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>10,42</b>

### MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Instalação (custo de instalação dividido por 60)	R\$	30,00
vida útil		60
Manutenção	R\$	70,00
Quantidade		1
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>100,00</b>

**TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULOS** R\$ 4.208,17 POR MÊS ✓

**TOTAL DO CUSTO INDIRETO** R\$ 13.369,84 POR MÊS. ✓

### MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ESCRITÓRIO

#### DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$	2.500,00
Quantidade		1
Valor residual		10,00%
Vida útil em meses		60
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>37,50</b>

#### CUSTO DO CAPITAL

$$C = \frac{[(2+(n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j}{100}$$

Valor de aquisição	R\$	2.500,00
Quantidade		1
k = valor residual		10,00%
n = vida útil em anos		5
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,008400
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>16,00</b>

**TOTAL DO CUSTO COM MOVEIS E UTENSÍLIOS** R\$ 53,50 POR MÊS

#### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Aluguel escritório local e pátio para os caminhões	R\$	3.000,00
Água	R\$	600,00
Luz	R\$	600,00
Telefone	R\$	600,00
Internet	R\$	150,00
Impressos e materiais escritório e limpeza	R\$	1.250,00

**TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS** R\$ 6.200,00 POR MÊS

**TOTAL DO CUSTO** R\$ 19.823,34 POR MÊS ✓

#### RATEIO PARA OS SERVIÇOS DO CUSTO DA EQUIPE DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

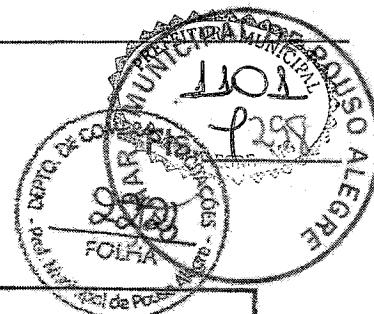
Equipe Multi Tarefa	93,00%	R\$	18.249,71
Capina Mecânica	3,0%	R\$	588,70
Equipe Pintura de Guias	4,0%	R\$	784,93

RUA RIBATEJO, Nº 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtecnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG



# consita

Servir cada vez melhor



## Equipe Multi Tarefa

Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia 7,33 h/dia

Média dias trabalhados por mês 21 dias/mês

### DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MANUAL

QUANTIDADE DE EQUIPES 10

EQUIPES COMPOSTA POR:

Operador Roçadeira mecânica 2

Capineiros 16

Motorista caminhão 1

Coordenador 1

### CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista e Coordenador (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	12,00	48,00
Calça com faixa refletiva	4	16,00	64,00
Boné Árabe	2	4,00	8,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	42,00	84,00
Capa de chuva	1	12,00	12,00
Protetor solar FPS 30	6	13,00	78,00
Custo anual			294,00
Custo mensal			24,50

Uniforme e EPI's - Capina (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	12,00	48,00
Calça com faixa refletiva	4	16,00	64,00
Boné Árabe	2	4,00	8,00
Calçado de segurança com biqueira aço	3	42,00	126,00
Capa de chuva	1	12,00	12,00
Oculos proteção - escuro	4	6,00	24,00
Luva Pigmentada	36	4,50	162,00
Pemeira	2	14,00	28,00
Protetor Concha	3	12,00	36,00
Viseira	6	12,00	72,00
Protetor solar FPS 30	6	13,00	78,00
Custo anual			658,00
Custo mensal			54,83

Operador de Roçadeira

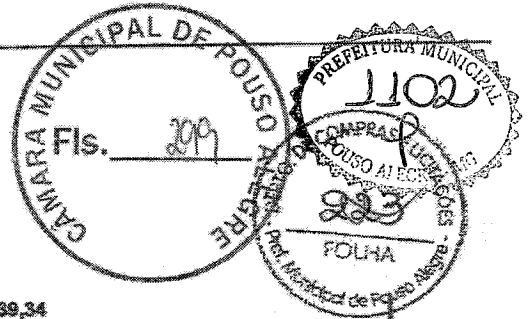
Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 761,30	=	R\$ 678,04

RUA RIBATEJO, N° 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtecnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.563.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG



# consita

Servir cada vez melhor



<b>Salário mensal com encargos</b>				R\$	<b>1.439,34</b>
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,78 =	R\$	163,30
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 129,60 =	R\$	129,60
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80 =	R\$	10,80 1/12
seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50 =	R\$	6,50
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 =	R\$	11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 =	R\$	59,32 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 54,83 =	R\$	54,83
<b>Custo mensal unitário</b>				<b>R\$</b>	<b>1.874,69</b>

<b>Capineiro</b>					
Salário mensal	1	x	R\$ 761,30 =	R\$	761,30
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00 =	R\$	-
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19 =	R\$	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92 =	R\$	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69 =	R\$	-
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 761,30 =	R\$	678,04
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$</b>	<b>1.439,34</b>
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,78 =	R\$	163,30
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 129,60 =	R\$	129,60
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80 =	R\$	10,80 1/12
seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50 =	R\$	6,50
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 =	R\$	11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 =	R\$	59,32 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 54,83 =	R\$	54,83
<b>Custo mensal unitário</b>				<b>R\$</b>	<b>1.874,69</b>

<b>Motorista de caminhão</b>					
Salário mensal	1	x	R\$ 1.169,67 =	R\$	1.169,67
Insalubridade	20,00%	x	R\$ 724,00 =	R\$	144,80
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 7,98 =	R\$	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,63 =	R\$	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,06 =	R\$	-
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.314,47 =	R\$	1.170,71
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$</b>	<b>2.485,18</b>
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,34 =	R\$	154,22
Cesta Básica	1,00	x	R\$ 129,60 =	R\$	129,60
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80 =	R\$	10,80 1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 123,56 =	R\$	123,56
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50 =	R\$	6,50
Plano odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 =	R\$	11,00
PPR	1,00	x	R\$ 27,22 =	R\$	27,22
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 =	R\$	34,82 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 24,50 =	R\$	24,50
<b>Custo mensal unitário</b>				<b>R\$</b>	<b>3.607,40</b>

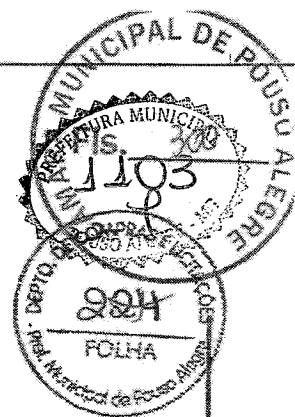
<b>Coordenador</b>					
Salário mensal	1	x	R\$ 1.100,00 =	R\$	1.100,00
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00 =	R\$	-
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 7,50 =	R\$	-
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,00 =	R\$	-
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,00 =	R\$	-
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.100,00 =	R\$	979,69
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$</b>	<b>2.079,69</b>

RUA RIBATEJO, Nº 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtecnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG



# consita

Servir cada vez melhor



Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,78 = R\$	163,30	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60 = R\$	129,60	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80 = R\$	10,80	1/12
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50 = R\$	6,50	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 = R\$	11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 = R\$	39,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 24,50 = R\$	24,50	

**Custo mensal unitário** R\$ 2.464,39

## CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Operador roçadeira	20	x	1.874,69 = R\$	37.493,76
Capineiros	160	x	1.874,69 = R\$	299.950,08
Motorista caminhão	10	x	3.007,40 = R\$	30.074,04
Coordenador	10	x	2.464,39 = R\$	24.643,86

**TOTAL MÃO DE OBRA** R\$ 392.161,74 POR MÊS

## CUSTO COM EQUIPAMENTOS

**CAMINHÃO CAÇAMBA** 10  
km/mês/p/veículo 2.100

## CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	21.000
R\$/litro	2,520
km/litro	2,00
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 26.460,00</b>

## LOCAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA 2012

Valor da locação	R\$ 5.000,00
Quantidade	10
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

Roçadeira 2T costal profissional 20

## CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Gasolina/lts/dia	5	2.100	R\$ 6.615,00
R\$/litro/gasolina	3,150		
Oleo 2T/lts/dia	0,200	84,00	R\$ 1.008,00
R\$/litro/oleo 2T	12,000		
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 7.623,00</b>		

## MANUTENÇÃO

Valor aquisição	R\$ 1.980,00
Custo de manutenção durante a vida útil	80,00%
Quantidade	20
Vida útil em meses	12
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 2.640,00</b>

## DEPRECIACÃO

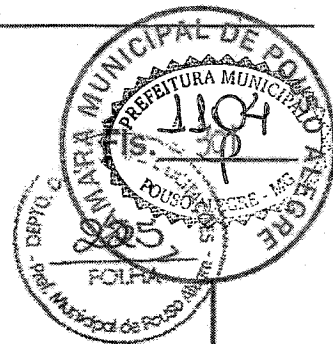
Valor de aquisição	R\$ 1.980,00
Quantidade	20
Valor residual	10,00%
Vida útil em meses	12

RUA RIBATEJO, N° 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtecnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG



# consita

Servir cada vez melhor



Valor mensal	R\$	2.970,00
--------------	-----	----------

### CUSTO DO CAPITAL

$$C = \frac{[(2 + (n-1) \cdot (k+1))] / 24 \cdot n \cdot j}{1}$$

Valor de aquisição	R\$	1.980,00
Quantidade		20
k = valor residual		10,00%
n = vida útil em anos		1
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,010000

Valor mensal	R\$	396,00
--------------	-----	--------

### RESUMO DO CUSTO COM CAMINHÃO

Combustível	R\$	26.460,00
Locação	R\$	50.000,00

### RESUMO DO CUSTO COM ROCADEIRA

Combustível	R\$	7.623,00
Manutenção	R\$	2.640,00
Depreciação	R\$	2.970,00
Custo do capital	R\$	396,00

TOTAL CUSTO COM EQUIPAMENTOS	R\$	96.089,00 POR MÊS
------------------------------	-----	-------------------

### CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

Enxada	180	9,00 =	R\$ 270,00
vida útil/mês	6		
Caminhos de mão	20	149,00 =	R\$ 496,67
vida útil/mês	6		
Pá	30	7,90 =	R\$ 105,33
vida útil/mês	6		
Garfos	60	8,00 =	R\$ 80,00
vida útil/mês	6		
Rastele	60	12,00 =	R\$ 120,00
vida útil/mês	6		
Foice	20	8,00 =	R\$ 26,67
vida útil/mês	6		
Vassourão	180	6,00 =	R\$ 540,00
vida útil/mês	2		
Cavadeira Boca	20	7,00 =	R\$ 23,33
vida útil/mês	6		
Chibanca	10	9,00 =	R\$ 15,00
vida útil/mês	6		
Enxada	40	9,00 =	R\$ 60,00
vida útil/mês	6		

RUA RIBATEJO, N° 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtecnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.585.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG



# consita

Serius cada vez melhor

Cone		200	20,00 =	R\$ 1.333,33
vida útil/mês	3			
Tesoura p/ grama		20	12,00 =	R\$ 4,00
vida útil/mês	60			
Tela proteção/metro		400	5,00 =	R\$ 333,33
vida útil/mês	6			
Lima		50	3,60 =	R\$ 545,45
vida útil/mês	0,33			
Faca 1 Lamina		20	3,00 =	R\$ 60,00
vida útil/mês	1			
Colher Pedreiro		20	5,00 =	R\$ 1,67
vida útil/mês	60			
Prumo		10	5,00 =	R\$ 0,83
vida útil/mês	60			
Nível		10	2,00 =	R\$ 0,33
vida útil/mês	60			
Régua alumínio		20	5,00 =	R\$ 16,67
vida útil/mês	6			
Desempenadeira		20	5,00 =	R\$ 1,67
vida útil/mês	60			
Serrote		10	14,00 =	R\$ 2,33
vida útil/mês	60			
Martelo		10	9,00 =	R\$ 1,50
vida útil/mês	60			
Troques		10	5,00 =	R\$ 0,83
vida útil/mês	60			

## TOTAL FERRAMENTAS

R\$ 4.038,95 POR MÊS

## RESUMO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Mão de obra operacional	R\$ 392.161,74
Equipamentos operacionais	R\$ 90.089,00
Ferramentas	R\$ 4.038,95

## TOTAL CUSTO DE PRODUÇÃO

R\$ 486.289,69 POR MÊS

## DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO

Motorista

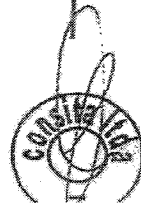
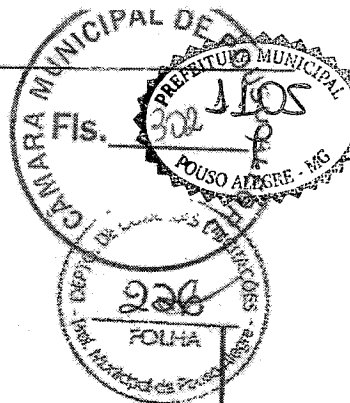
3

## CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	0,00	0,00

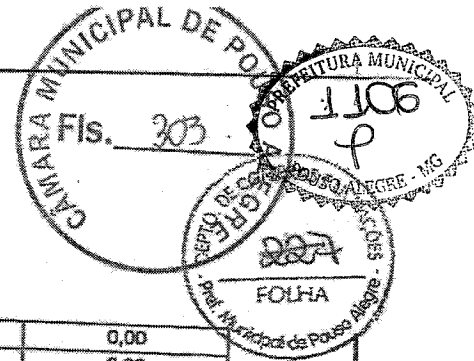
RUA RIBATEJO, N° 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtécnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG





# consita

Servir cada vez melhor



Calça com faixa refletiva	4	0,00	0,00
Bonê Árabe	2	0,00	0,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	0,00	0,00
Capa de chuva	1	0,00	0,00
Protetor solar FPS 30	6	0,00	0,00
Custo anual			0,00
Custo mensal			0,00

### RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO

Motorista	3	x	3.007,40	=	R\$	9.022,21
Custo mensal					R\$	9.022,21

CUSTO TOTAL MÃO DE OBRA DE APOIO R\$ 9.022,21

### VEÍCULOS COMPLEMENTAR DE TRANSPORTES DAS EQUIPES

Ônibus 44 lugares  
km/mês/p/veículo 3  
1.260

### CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês 3.780  
R\$/litro 2,510  
km/litro 2,00

Valor mensal R\$ 4.743,90

### LOCAÇÃO ÔNIBUS - 2013

Valor da locação R\$ 7.000,00  
Quantidade 3  
Valor mensal R\$ 21.000,00

### RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE DAS EQUIPES

Combustível R\$ 4.743,90  
Locação R\$ 21.000,00  
Custo mensal R\$ 25.743,90

CUSTO TOTAL TRANSPORTE COMPLEMENTAR DAS EQUIPES R\$ 25.743,90

### CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário R\$ 1.000,00  
Quantidade de veículos 13  
Vida útil 24

Custo mensal R\$ 541,67

### MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo de instalação dividido por 60) R\$ 5,83  
Vida útil 60  
Custo de Manutenção R\$ 75,00  
Quantidade 13

Custo mensal R\$ 1.050,83

TOTAL DO CUSTO COM VEÍCULOS R\$ 27.336,40

TOTAL DO CUSTO EQUIPE DE APOIO E VEÍCULOS TRANSPORTE R\$ 36.358,61

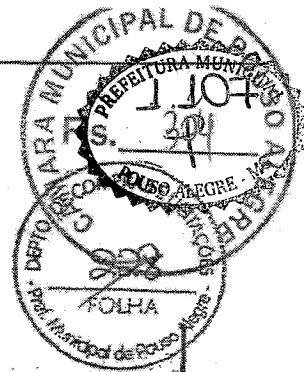
Rateio do Custo indireto e Administração Local R\$ 18.249,71

RUA RIBATEJO, N° 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtecnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG



# consita

Servir cada vez melhor



TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL

R\$ 540.898,02

COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU

Administração Central (máximo permitido 5%)	5,00%	R\$ 27.044,90
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 5.408,98
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 2.704,49
Lucro (máximo permitido 10%)	10,00%	R\$ 54.089,80

CUSTO TOTAL

R\$ 630.146,19 POR MÊS

IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - EMPRESA LIMITADA LUCRO REAL

ISS	2,00%
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
Total % dos impostos	11,25%

Base para cálculo

R\$ 630.146,19

Valor dos impostos

R\$ 79.877,69

FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS

R\$ 710.023,87 POR MÊS

BDI: 31,27%

QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS

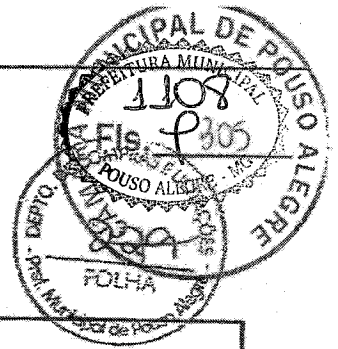
10

PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE

R\$ 71.002,39

RUA RIBATEJO, Nº 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtecnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG





**Capina Mecânica**

Turnos de trabalho: Segunda a Sexta de 8:00 às 16:33h

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia **7,33** h/dia  
 Média dias trabalhados por mês **21** dias/mês

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MECÂNICA**

QUANTIDADE DE EQUIPES **1**  
 EQUIPES COMPOSTA POR:  
 Varredor **2**  
 Motorista **1**

**CUSTO DA MÃO DE OBRA**

Uniforme e EPI's - Motorista (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	12,00	48,00
Calça com faixa refletiva	4	16,00	64,00
Bonê Árabe	2	4,00	8,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	42,00	84,00
Mascara de proteção	12	12,00	144,00
Protetor solar FPS 30	6	13,00	78,00
Custo anual			426,00
Custo mensal			35,50

Uniforme e EPI's - Ajudante (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	12,00	48,00
Calça com faixa refletiva	4	16,00	64,00
Bonê Árabe	2	4,00	8,00
Calçado de segurança com biqueira aço	3	42,00	126,00
Mascara de proteção	12	3,00	36,00
Óculos proteção - escuro	4	6,00	24,00
Protetor solar FPS 30	6	13,00	78,00
Custo anual			384,00
Custo mensal			32,00

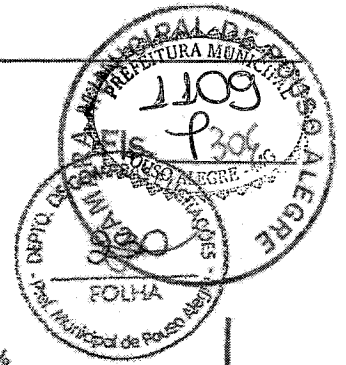
**Varredor**

Salário mensal	1	X	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30
Insalubridade	0,00%	X	R\$ 724,00	=	R\$ -
Hora extra 50%	0,00 h	X	R\$ 5,19	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	X	R\$ 6,92	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	X	R\$ 0,69	=	R\$ -
Encargos sociais	89,06%	X	R\$ 761,30	=	R\$ 678,04
Salário mensal com encargos				=	R\$ 1.439,34
Vale refeição	21,00	X	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12
Cesta Basica	1,00	X	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60
Vale Cesta Natal	1,00	X	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80
Seguro de Vida	1,00	X	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50

Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp with the word 'CONSITA'.

# consita

Servir cada vez melhor



Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 =	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 =	R\$ 59,32 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 32,00 =	R\$ 32,00

**Custo mensal unitário** R\$ 1.892,68

### Motorista

Salário mensal	1	x	R\$ 1.169,67 =	R\$ 1.169,67
Insalubridade	20,00%	x	R\$ 724,00 =	R\$ 144,80
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 7,98 =	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,63 =	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,06 =	R\$ -
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.314,47 =	R\$ 1.170,71
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$ 2.485,18</b>
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,34 =	R\$ 154,22
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60 =	R\$ 129,60
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80 =	R\$ 10,80 1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 123,56 =	R\$ 123,56
seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50 =	R\$ 6,50
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 =	R\$ 11,00
PPR	1,00	x	R\$ 27,22 =	R\$ 27,22
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 =	R\$ 34,82 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 35,50 =	R\$ 35,50

**Custo mensal unitário** R\$ 3.018,40

### CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Ajudante	2	x	1.892,68 =	R\$ 3.785,36
Motorista	1	x	3.018,40 =	R\$ 3.018,40

**TOTAL MÃO DE OBRA** R\$ 6.803,77 POR MÊS

### CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Veículos	1	Capinadeira mecânica com aspersimento e vassoura recolhadora
Hora/mês/p/veículo		147

### CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Hora/mês	147
R\$/litro	2,510
litro/hora	10,00

**Valor mensal** R\$ 3.689,70

### MANUTENÇÃO, PNEU, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM

Valor de aquisição	R\$ 125.000,00
Custo de manutenção durante a vida útil	85,00%
Quantidade	1
Vida útil em meses	60

**Valor mensal** R\$ 1.770,83

### LICENCIAMENTO E SEGUROS

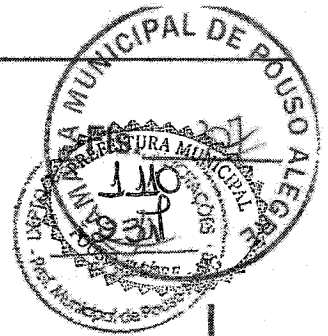
Valor de aquisição (sem os implementos)	R\$ 125.000,00
IPVA	1,00% R\$ 1.250,00
Licenciamento anual	R\$ 71,30
DPVAT	R\$ 105,65

RUA RIBATEJO, N° 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtécnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG



# consita

Servir cada vez melhor



Seguro (apresentar apólice se lançar custo)	R\$	-
Quantidade		1
Valor anual	R\$	1.426,95
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>118,91</b>

### DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$	25.000,00
Quantidade		1
Valor residual		10,00%
Vida útil em meses		60
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>1.875,00</b>

### CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2+(n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot J$$

Valor de aquisição	R\$	25.000,00
Quantidade		1
k = valor residual		10,00%
n = vida útil em anos		5
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital.		0,006400
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>800,00</b>

### CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$	1.000,00
Quantidade de veículos	1	
Vida útil	24	
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>41,67</b>

### MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)	R\$	5,83
Vida útil	60	
Custo de Manutenção	R\$	75,00
Quantidade	1	
<b>Custo mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>80,83</b>

### RESUMO DO CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Combustível	R\$	3.689,70
Manutenção	R\$	1.770,83
Licenciamento	R\$	118,91
Depreciação	R\$	1.875,00
Custo do capital	R\$	800,00
Adesivagem	R\$	41,67
Monitoramento	R\$	80,83

**TOTAL CUSTO COM EQUIPAMENTOS** R\$ **8.376,94 POR MÊS**

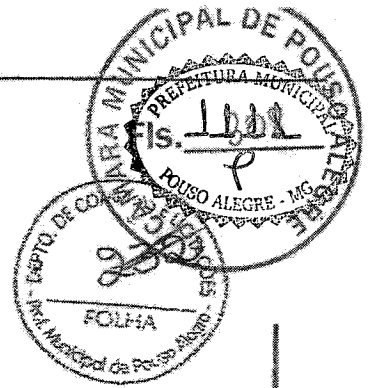
### CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

Vassourão	2	x	6,00	=	R\$ 6,00
Vida útil (meses)	2				
Enxada	2	x	9,00	=	R\$ 3,00
Vida útil (meses)	6				

RUA RIBATEJO, N° 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtecnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG





Pá Quadrada	2	x	7,90 =	R\$ 2,63
Vida útil (meses)	6			
Cones	10	x	20,00 =	R\$ 66,67
Vida útil (meses)	3			

**TOTAL FERRAMENTAS R\$ 78,30 POR MÊS**

**RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS**

Mão de obra	R\$ 6.803,77
Equipamentos	R\$ 8.376,94
Ferramentas	R\$ 78,30

**TOTAL CUSTO DIRETO R\$ 15.259,01 POR MÊS**

**DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DE APOIO**

Técnico Agrícola 1

**CUSTO DA MÃO DE OBRA**

<b>Técnico Agrícola</b>					
Salário mensal	1	x	R\$ 1.650,00 =	R\$ 1.650,00	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00 =	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 11,25 =	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 15,00 =	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,50 =	R\$ -	
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.650,00 =	R\$ 1.469,54	
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$ 3.119,54</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,78 =	R\$ 163,30	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60 =	R\$ 129,60	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80 =	R\$ 10,80	1/12
seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50 =	R\$ 6,50	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00 =	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50 =	R\$ 6,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 0,00 =	R\$ -	
<b>Custo mensal unitário</b>				<b>R\$ 3.446,74</b>	

**RESUMO CUSTO MÃO OBRA DE APOIO**

Técnico Agrícola 1 x 3.446,74 = R\$ 3.446,74

Rateio do Custo Indireto e Administração Local R\$ 588,70

**TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL 19294,44825**

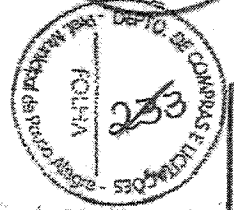
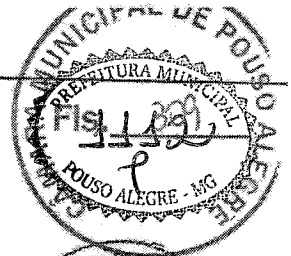
**COMPOSIÇÃO DO BDI PERCENTUAL E FÓRMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU**

Administração Central (máximo permitido 5%)	5,00%	R\$ 964,72
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 192,94



**consita**

Servir cada vez melhor



Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 5,47
Lucro (máximo permitido 10%)	10,00%	R\$ 1.929,44

**CUSTO TOTAL:** R\$ 22.478,03 POR MÊS

**IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - EMPRESA LIMITADA LUCRO REAL**

ISS	2,00%
PIS	1,66%
COFINS	7,60%
Total % dos impostos	11,26%
Base para cálculo	R\$ 22.478,03
Valor dos impostos	R\$ 2.850,76

**FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS:** R\$ 25.328,79 POR MÊS BDI 31,28%

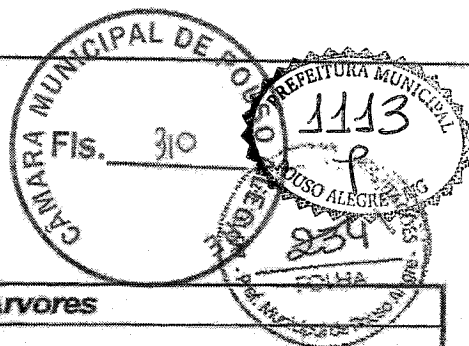
QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS 1

**PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE:** R\$ 25.328,79

RUA RIBATEJO, Nº 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtecnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG

*[Handwritten signatures and stamps]*





**Equipe Pintura de Guias, Postes e Árvores**

Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia 7,33 h/dia  
Média dias trabalhados por mês 21 dias/mês

QUANTIDADE DE EQUIPES 1  
EQUIPE COMPOSTA POR:  
Motorista 1  
Ajudante pintura 8

**CUSTO DA MÃO DE OBRA**

Uniforme e EPI's para Motorista e ajudante pintura

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	12,00	48,00
Calça c/ faixa refletiva ABNT NBR 15.292	4	16,00	64,00
Boné Árabe	2	4,00	8,00
Calçado de segurança	2	42,00	84,00
Protetor solar FPS 30	6	13,00	78,00
Custo anual			262,00
Custo mensal			23,50

**Motorista**

Salário mensal	1	x	R\$ 1.169,67	=	R\$ 1.169,67
Insalubridade	20,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 144,80
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 7,98	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,63	=	R\$ -
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,06	=	R\$ -
Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.314,47	=	R\$ 1.170,71
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 2.485,18</b>
Vale refeição	21,00	x	R\$ 7,34	=	R\$ 154,22
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$ 129,60
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80 1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 123,56	=	R\$ 123,56
Seguro de Vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$ 6,50
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 34,82 deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 23,50	=	R\$ 23,50
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$ 2.979,18</b>

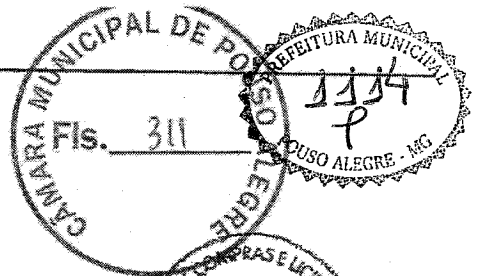
**Ajudante pintura**

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 289,60
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -
Adicional noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -



# consita

Servir cada vez melhor



Encargos sociais	89,06%	x	R\$ 1.050,90	=	R\$	935,96	
Salário mensal com encargos				=	R\$	1.986,86	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$	204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 129,60	=	R\$	129,60	
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$	10,80	1/12
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 6,50	=	R\$	6,50	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$	11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$	59,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 23,50	=	R\$	23,50	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$</b>	<b>2.431,70</b>	

### CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Motorista	1	x	2.979,18	=	R\$	2.979,18
Ajudante pintura	8	x	2.431,70	=	R\$	19.453,62

**TOTAL MÃO DE OBRA** R\$ 22.432,80 POR MÊS

### CUSTO COM EQUIPAMENTOS

Veículo	1	Kombi de 12 lugares	
Km/mês/por veículo			2.100

### CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	2.100
R\$/litro	3,150
km/litro	8,00

**Valor mensal** R\$ 826,88

### LOCAÇÃO KOMBI - 2013

Valor da locação	R\$	1.850,00
Quantidade		1

**Valor mensal** R\$ 1.850,00

### CUSTO DE ADESIVOS DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$	1.000,00
Quantidade de veículos	1	
Vida útil	24	

**Custo mensal** R\$ 41,67

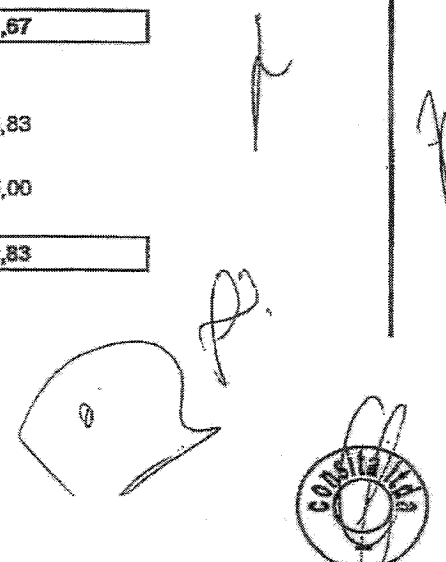
### MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Custo de Instalação (custo instalação dividido por 60)	R\$	5,83
Vida útil	60	
Custo de Manutenção	R\$	75,00
Quantidade	1	

**Custo mensal** R\$ 80,83

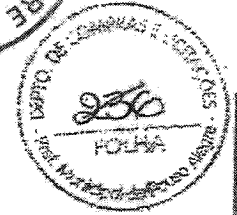
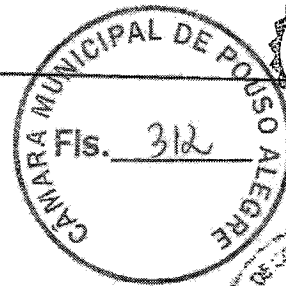
### RESUMO DO CUSTO EQUIPAMENTOS

RUA RIBATEJO, N° 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtécnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.585.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG



# consita

Serviço cada vez melhor



Combustível	R\$	826,88
Locação	R\$	1.850,00
Adesivagem	R\$	41,67
Monitoramento	R\$	80,83
<b>TOTAL EQUIPAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.799,38 POR MÊS</b>

### CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário

Vassourão	8	x	6,00 =	R\$ 24,00
Vida útil (meses)	2			
Pá Quadrada	8	x	7,90 =	R\$ 10,53
Vida útil (meses)	6			
Régua Alumínio	4	x	5,00 =	R\$ 3,33
Vida útil (meses)	6			
Brocha	8	x	5,00 =	R\$ 40,00
Vida útil (meses)	1			
Pincel	8	x	3,00 =	R\$ 24,00
Vida útil (meses)	1			
Roio Pintura	8	x	3,00 =	R\$ 24,00
Vida útil (meses)	1			
Escada	2	x	156,00 =	R\$ 5,20
Vida útil (meses)	60			
Trena	4	x	3,00 =	R\$ 1,00
Vida útil (meses)	12			
Tambor 50 Lts	1	x	75,00 =	R\$ 6,25
Vida útil (meses)	12			

### TOTAL FERRAMENTAS

R\$ 138,32 POR MÊS

### RESUMO DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Mão de obra operacional	R\$	22.432,80
Equipamentos operacionais	R\$	2.799,38
Ferramentas	R\$	138,32

### TOTAL DO CUSTO DE PRODUÇÃO

R\$ 25.370,50 POR MÊS

Rateio do Custo indireto e Administração Local

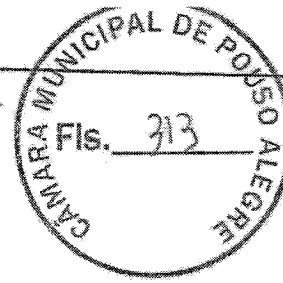
R\$ 784,93

### TOTAL DO CUSTO OPERACIONAL

R\$ 26.155,43

RUA RIBATEJO, N° 396  
TEL: (31) 2101-0422 FAX: 2101-0423  
e-mail: dtecnico@consita.com.br  
CNPJ: 16.565.111/0001-85  
BELO HORIZONTE - MG





**COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU**

Administração Central (máximo permitido 5%)	5,00%	R\$ 1.307,77	/
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 261,55	/
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 130,78	/
Lucro	10,00%	R\$ 2.615,54	/
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>R\$ 30.471,08</b>	<b>POR MÊS</b>
<b>IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - EMPRESA LIMITADA LUCRO REAL</b>			
ISS		2,00%	
PIS		1,65%	
COFINS		7,60%	
Total % dos impostos		11,25%	
Base para cálculo		R\$ 30.471,08	
Valor dos impostos		R\$ 3.862,53	/
<b>FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS</b>		<b>R\$ 34.333,61</b>	<b>POR MÊS</b>
			<b>BDI 31,27%</b>
QUANTIDADE EQUIPES NO MÊS			
<b>PREÇO UNITÁRIO POR EQUIPE</b>		<b>R\$ 34.333,61</b>	



**PLANILHA DE CUSTOS DOS INSUMOS E MATERIAIS**

Item	Serviços	Unidade	Preço Unitário	Quant. Estimada	Valor Total
<b>1</b>	<b>Defensivos Agrícola</b>				
1.1	Herbicida - Roundup - GL c 15l	GL	121,00	200	24.200,00
<b>2</b>	<b>Materiais pintura postes, meio fio e árvores</b>				
2.1	Cal para Pintura - saco 25 Kg	Sc.	10,15	500	5.073,38
2.2	Tinta Látex ( Lata de 18 litros)	Unid	165,00	200	33.000,00
2.3	Barbante (rolo c 1Kg)	Rolo	10,15	30	304,40
2.4	Tinta Pinta Piso ( Lata de 18 litros) cor concreto	Unid	152,00	200	30.400,00
<b>3</b>	<b>Material para coleta de resíduos</b>				
3.1	Saco plástico lixo 50 lts, reforçado medindo 63x80x0,08mm de espessura em polietileno de baixa densidade, na cor preta	Pacote	47,25	2000	94.500,00
<b>4</b>	<b>Materiais Recomposição Meio Fio</b>				
4.1	Areia	M3	95,00	60	5.700,00
4.2	Cal para construção - saco 25 Kg	Sc.	10,15	250	2.536,69
4.3	Tijolo comum	Mil	265,20	20	5.303,98
4.4	Bloco de cimento 15X20X40	Mil	1925,00	5	9.625,00
4.5	Brita 01	M3	130,06	30	3.901,89
4.6	Barras de Ferro 3/8	Unid	29,84	100	2.984,07
4.7	Barras de Ferro 3/16	Unid	6,49	100	649,39
4.8	Arame Recozido	Kg	7,52	15	112,77
4.9	Prego 15x15	Kg	7,00	5	35,00
4.10	Prego 17x27	Kg	7,00	5	35,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 218.361,56</b>

**COMPOSIÇÃO DO BDI, PERCENTUAL E FORMULA DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 325/2007 DO TCU**

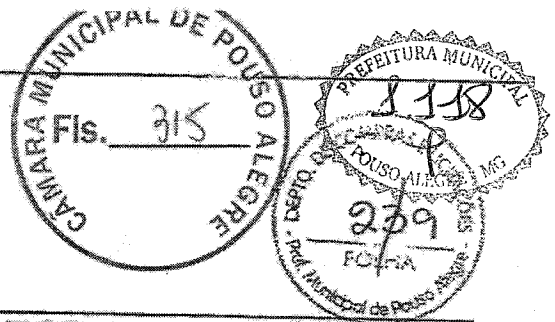
Administração Central (máximo permitido 5%)	5,00%	R\$ 10.918,08
Despesas Financeiras (máximo permitido 1%)	1,00%	R\$ 2.183,62
Seguros/Riscos/Garantias(máximo permitido 0,50%)	0,50%	R\$ 1.091,81
Lucro (máximo permitido 10%)	10,00%	R\$ 21.836,16
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>R\$ 254.391,22</b>

**IMPOSTOS APLICADOS SOBRE O FATURAMENTO - EMPRESA LIMITADA LUCRO REAL**

ISS (material não tem incidência de ISS)	0,00%
PIS	1,65%
COFINS	7,60%
<b>Total % dos impostos</b>	<b>9,25%</b>

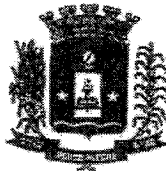
Base para cálculo	R\$ 254.391,22
<b>Valor dos impostos</b>	<b>R\$ 25.929,68</b>

<b>FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS</b>	<b>BDI</b>	<b>28,37%</b>	<b>R\$ 280.320,90</b>
<b>FATURAMENTO INCLUINDO IMPOSTOS - MENSAL</b>			<b>R\$ 23.360,08</b>



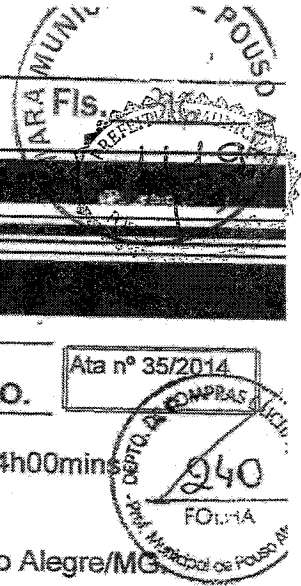
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MG - PP 19/2014</b>	
<b>ENCARGOS SOCIAIS SETOR LIMPEZA URBANA</b>	
<b>GRUPO A - Básico</b>	
INSS	
FGTS	20,00%
SENAI	8,50%
SESI	1,00%
INCRA	1,50%
Salário Educação	0,20%
Seguro acidente de trabalho (RAT 0,00 x FAT 0,00)	2,50%
SEBRAE	3,00%
Taxa assistencial	0,60%
Sindicato patronal	
<b>TOTAL GRUPO A</b>	<b>38,30%</b>
<b>GRUPO B - Encargos Sociais que recebem incidências do GRUPO A</b>	
Férias	
13º Salário	8,33%
Auxílio doença (15/365x0,0078x100)	8,33%
Faltas justificadas (2/365x100) - acidentes	0,95%
Aviso prévio trabalhado (redução 7 dias) (7/30/12x100)	1,05%
Licença maternidade	5,95%
Licença paternidade (5/30/12x0,015x100)	0,89%
Acidente trabalho (0,91/30/12x100)	0,75%
<b>TOTAL GRUPO B</b>	<b>26,40%</b>
<b>GRUPO C - Encargos Sociais que não recebem incidências do GRUPO A</b>	
Multa FGTS (100x0,50x0,08x100)	
Indenização Art. 9, Lei 7238/84 (1/12x0,01x100)	
Feriados (12/365x100)	12,25%
<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>1,50%</b>
<b>GRUPO D - Taxas de reincidências</b>	
Grupo A x Grupo B	
<b>TOTAL GRUPO D</b>	<b>10,11%</b>
<b>GRUPO E - Encargos Sociais que recebem incidências do GRUPO A</b>	
Indenização Art. 9, Lei 7238/84	
<b>TOTAL GRUPO E</b>	<b>0,50%</b>
<b>TOTAL GERAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>89,06%</b>





# PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.  
ADM 2013/2016



## ATA DO PREGÃO Nº 19/2014 CREDENCIAMENTO, LANCES E HABILITAÇÃO.

Ata nº 35/2014

Data: 12 de Março de 2014

Horário: 14h00mins

Licitação: Pregão Presencial Para o Registro de Preço nº 19/2014

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG."

Prazo de execução: 12 Meses

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Validade da proposta: 60 dias

Pregoeiro e Equipe de Apoio:  
Fabrício do Prado Bittencourt – Pregoeiro  
Milton A. Alves Neto – Equipe de Apoio  
Geraldo Botelho Pacheco – Equipe de Apoio  
Leomir B. da Silva – Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ Nº
PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	22.662.563/0001-88
CONSITA LTDA	16.565.111/0001-85
KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	26.279.935/0001-42

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE
José Antônio de Azevedo

O Pregão nº 19/2014 foi publicado no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 19 de Fevereiro de 2014, no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 20 de Fevereiro de 2014, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG. No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas comerciais das empresas, na presença do Pregoeiro e de sua equipe de apoio. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial e documentação) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, para procederem às

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras e Licitações  
Rua dos Carijós, 45 – Centro  
Pouso Alegre, MG – 37550-000  
Fone/fax 35 3449 4023

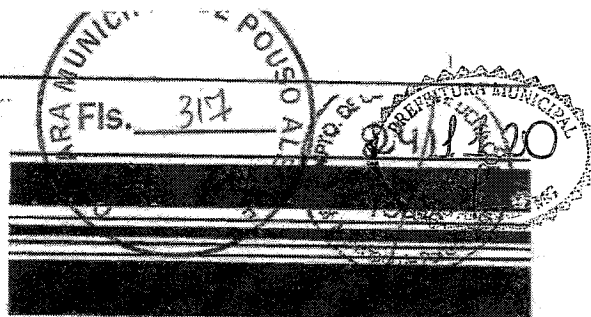
*[Handwritten signatures and marks]*





# PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.  
ADM 2013/2016



atividades pertinentes ao presente pregão, conforme previsto no edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CONSITA LTDA e KFM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. O Pregoeiro e sua equipe de apoio efetuaram a verificação do atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das empresas participantes. As empresas acima mencionadas foram consideradas aptas a prosseguirem no certame nada tendo a registrar. O Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de proposta de comercial das empresas licitantes as quais foram rubricadas pelos representantes das empresas bem como pelo Pregoeiro e equipe de apoio. O Pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Diante da complexidade das planilhas que compõem as propostas comerciais das empresas, e havendo a necessidade de uma análise detalhada dos custos apresentados pelas empresas, o Pregoeiro e equipe de apoio decidem suspender a presente sessão pública para melhor análise das planilhas que compõem os preços ofertados pelas empresas. Desde já ficam convocados os representantes das empresas participantes deste pregão para retornarem às 17h00min desta mesma data e local (Sala das Sessões Públicas de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG) para a continuação do pregão quando será reaberta a sessão pública. Sessão pública reaberta às 17h00min. O Pregoeiro informou aos representantes das empresas participantes deste Pregão que o tempo determinado tornou-se insuficiente para análise de todas as planilhas. Diante do exposto, o Pregoeiro decide por suspender a presente sessão retomando os trabalhos na data de 13/03/2014 às 14h00min nesta mesma Sala Das Sessões Públicas de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, e desde já ficam todos os representantes das empresas licitantes convocados para continuação da sessão na data e horário supracitados. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Milton A. Alves Neto, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada de conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 12 de Março de 2014.

## PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Fabício do Prado Bittencourt - Pregoeiro \_\_\_\_\_

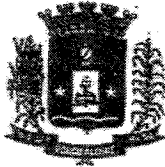
Milton A. Alves Neto - Membro da Equipe de Apoio \_\_\_\_\_

Geraldo Pacheco Botelho – Membro da Equipe de Apoio \_\_\_\_\_

Leomir B. da Silva – Membro da Equipe de Apoio \_\_\_\_\_

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras e Licitações  
Rua dos Carijós, 45 – Centro  
Pouso Alegre, MG – 37550-000  
Fone/Fax 35 3449 4023

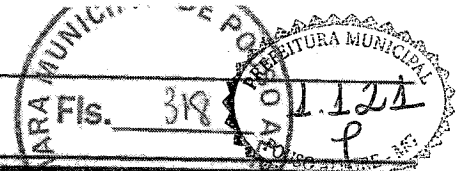




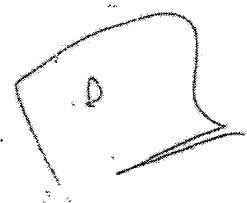
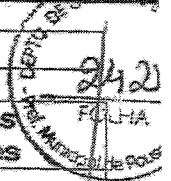
**PREFEITURA DE  
POUSO ALEGRE**

A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016



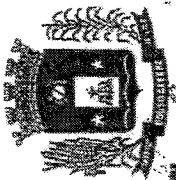
EMPRESAS PARTICIPANTES	Assinatura dos Representantes
PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	
CONSITA LTDA	A. L.
KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	P.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras e Licitações  
Rua dos Carijós, 45 – Centro  
Pouso Alegre, MG – 37550-000  
Fone/Fax 35 3449 4023

P.

P.



**PREFEITURA DE  
POUSO ALEGRE**

A melhor cidade é a gente que faz.

ADM 2013/2016

**TERMO DE LANCES - PREGÃO Nº 191/2014**

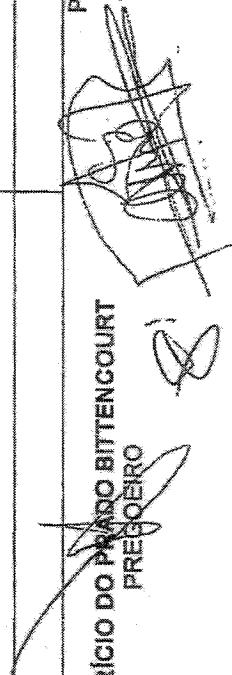
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG."

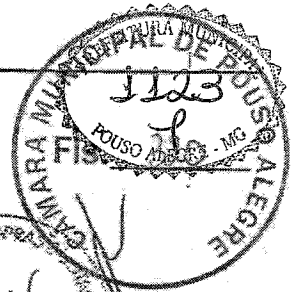
**TERMO DE LANCE- ITEM ÚNICO**

Empresas Classificadas	PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	CONSITA LTDA LTDA	KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Proposta da Empresa			
01	8.998.493,04	9.516.556,14	8.920.494,56
02	8.900.000,00	8.910.000,00	8.852.433,49
03	8.850.433,44	5/6	8.771.141,62
04	8.765.000,00		8.689.579,51
05	8.649.459,51		8.607.952,64
06	8.600.000,00		8.567.166,65
07	8.554.000,00		8.526.365,53
08	8.520.000,00		8.500.000,00
09	8.470.000,00		8.400.000,00
10	8.300.000,00		5/6
11			
12			
13			
14			



Pouso Alegre/MG, 13 de Março de 2014

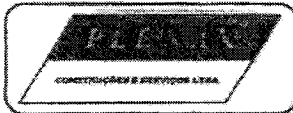
  
FABRÍCIO DO PRADO BITTENCOURT  
PREGOEIRO



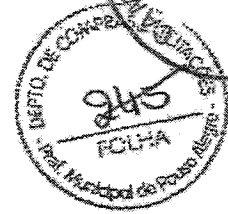
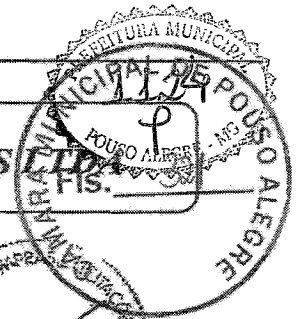
x ff

Amor, amor,

?



**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

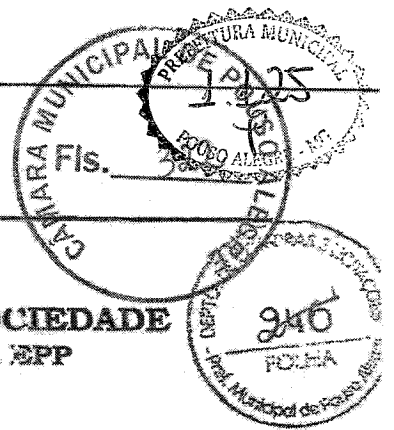


**DOC. REFENTE A**

**HABILITAÇÃO**

**JURIDICA**

**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 22662563/0001-88  
Rua Claudio Manuel da Costa - N° 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ: 22.662.563/0001-88**

Pelo presente instrumento de Contrato Social, **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do CPF n.º 214.514.276-20 e da Cédula de Identidade RG n.º M-850.554 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Hélcio Alfredo de Carvalho, n.º 68, bairro Jdim Paraíso, CEP 37.550-000, município de Pouso Alegre – MG e **HIGOR PACHECO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF n.º 079.796.356-12 e da Cédula de Identidade RG n.º MG-12.448.364 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Hélcio Alfredo de Carvalho, n.º 68, bairro Jdim Paraíso, CEP 37.550-000, município de Pouso Alegre – MG, nascido em 15/07/1986; únicos sócios da sociedade empresaria limitada “**PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**”, com sede à Rua Claudio Manoel da Costa, n.º 60, bairro São José, CEP 37.550-000, nesta cidade de Pouso Alegre – MG, devidamente inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob o n.º 22.662.563/0001-88, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE abaixo:

Tipo do Registro	Numero do Registro - NIRE	Data da Sessão
Inscrição	31202589558	26/02/1987
1.ª Alteração	1703228	14/12/1998
2.ª Alteração	1880891	15/02/2000
3.ª Alteração	3931143	27/05/2008
4.ª Alteração	3965706	07/08/2008
5.ª Alteração	4269060	23/12/2009

Tem entre si, justo e contratado, esta 6.ª (Sexta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

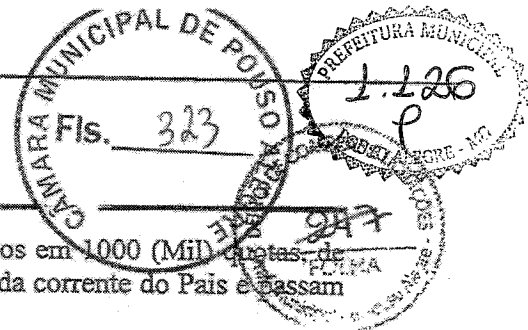
**1.ª – Da Alteração da Razão Social da Empresa:**

A Razão Social da empresa passa a ser: **PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.**

**2.ª – Da Alteração do Capital Social da Empresa:**

O Capital Social da Sociedade que era de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas, de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, e assim subscritas:

José Aparecido Floriano Filho	.....	10 quotas	.....	R\$ 10.000,00
Higor Pacheco Floriano	.....	90 quotas	.....	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>100 quotas</b>	.....	<b>R\$ 100.000,00</b>



Passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais), divididos em 1.000 (Mil) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País e passam a ser distribuídas da seguinte forma:

José Aparecido Floriano Filho	900 quotas	RS 900.000,00
Higor Pacheco Floriano	100 quotas	RS 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000 quotas</b>	<b>RS 1.000.000,00</b>

### 3.ª - Da Alteração das Atividades da Empresa:

O objeto social da empresa passa a ser "Serviços de Projetos, Consultoria, Assessoria, Administração, Gerenciamento e Prestação de Serviços Gerais, tais como: Reforma e Manutenção de Obras, Topografia, Pavimentação, Saneamento, Reparos Hidro-Sanitários, Elétrica de Baixa Tensão, Limpeza, Conservação, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana (Capina e Varrição), Fornecimento e Gestão de RH (Mão de Obra Terceirizada)".

4.ª - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP".

**Segunda** - A sociedade tem a sua sede na Rua Claudio Manoel da Costa, n.º 60, bairro São José, CEP: 37.550-000, nesta cidade de Pouso Alegre - MG.

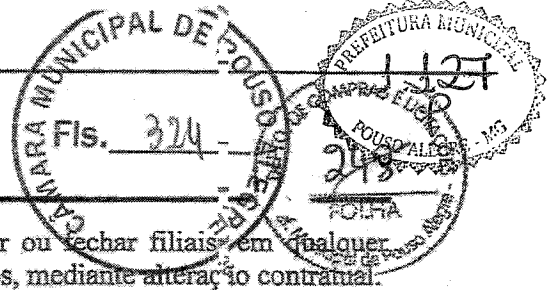
**Terceira** - O objeto social é a "Serviços de Projetos, Consultoria, Assessoria, Administração, Gerenciamento e Prestação de Serviços Gerais, tais como: Reforma e Manutenção de Obras, Topografia, Pavimentação, Saneamento, Reparos Hidro-Sanitários, Elétrica de Baixa Tensão, Limpeza, Conservação, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana (Capina e Varrição), Fornecimento e Gestão de RH (Mão de Obra Terceirizada)".

**Quarta** - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais), divididos em 1.000 (Mil) quotas, de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Aparecido Floriano Filho	900 quotas	RS 900.000,00
Higor Pacheco Floriano	100 quotas	RS 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000 quotas</b>	<b>RS 1.000.000,00</b>

**Quinta** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 1.987 e o seu prazo é indeterminado.

**Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**Sétima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual.

**Oitava** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conf. Art. 1.052 do CC/2002.

**Nona** – A administração da sociedade caberá ao sócio **José Aparecido Floriano Filho** com poderes e atribuições de representar a sociedade perante todos os órgãos públicos, bancários e demais instituições, podendo assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Décima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Décima Primeira** – O sócio **José Aparecido Floriano Filho**, no exercício da administração terá direito a uma retirada a título de pró-labore até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

**Décima Segunda** – O falecimento ou interdição de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com os sócios remanescentes. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios quotistas, os herdeiros do sócio falecido de comum acordo exercerão o direito a quota. Entretanto, não havendo interesse desses em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço especial na data do evento.

**Décima Terceira** – Pode um dos sócios ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa por mais da metade do capital social, entender que o mesmo esta pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo Art. 1.085 do CC/2002.

**Décima Quarta** – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conf. Art. 1.011, § 1º, CC/2002.



Décima Quinta - Fica eleito o foro de Pouso Alegre - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas?

Pouso Alegre, 03 de Janeiro de 2.013.

OS SÓCIOS:

Higor Pacheco Floriano

José Aparecido Floriano Filho

AS TESTEMUNHAS:

Mary Rafaela da Costa  
CPF - 070.989.196-24 / RG - MG-13.840.331 SSP/MG

Antonia Jusseli Batista  
CPF - 076.154.206-01 / RG - MG-15.900.514 SSP/MG



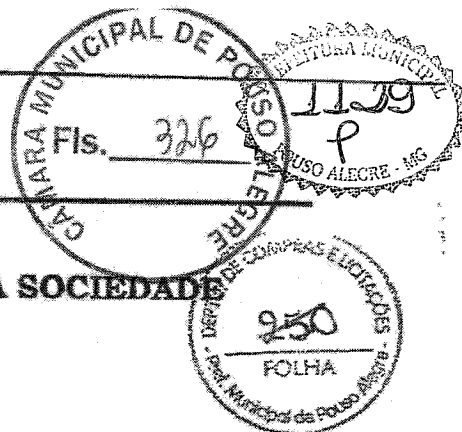
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5160993  
EM 09/10/2013  
PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - EPP

PROTOCOLO: 13/464.297-0

000028493







### QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**SETEL-NET LTDA ME**  
**CNPJ: 22.662.563/0001-88**

Pelo presente instrumento de Contrato Social, **HIGOR PACHECO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portadora do CPF n.º 079.796.356-12 e da Cédula de Identidade RG n.º MG-12.448.364 SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, n.º 897, apto. 150, bairro Centro, CEP 37.550-000, município de Pouso Alegre – MG, nascido em 15/07/1986 e **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do CPF n.º 214.514.276-20 e da Cédula de Identidade RG n.º M-850.554 SSP/MG, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, n.º 897, apto. 150, CEP 37.550-000, município de Pouso Alegre – MG; únicos sócios da sociedade empresaria limitada “**SETEL-NET LTDA ME**”, com sede à Tray. Evaristo da Veiga, n.º 40, salas 104 e 105, Edifício Joaquim Nelson, bairro Centro, CEP 37.550-000, nesta cidade de Pouso Alegre – MG, devidamente inscrita no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob o n.º 22.662.563/0001-88, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE abaixo:

Tipo do Registro	Numero do Registro - NIRE	Data da Sessão
Inscrição	31202589558	26/02/1987
1.ª Alteração	1703228	14/12/1998
2.ª Alteração	1880891	15/02/2000
3.ª Alteração	3931143	27/05/2008
4.ª Alteração	3965706	07/08/2008

Tem entre si, justo e contratado, esta 5.ª (Quinta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1.ª – Da Alteração da Razão Social da Empresa:**

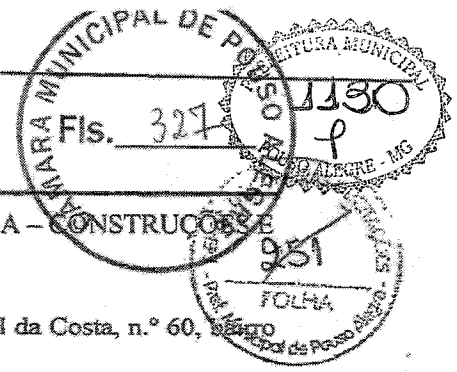
A Razão Social da empresa passa a ser: **PLENA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**2.ª – Da Alteração do Endereço da Sociedade:**

A Sociedade passa a exercer suas atividades na Rua Claudio Manoel da Costa, n.º 60, bairro São José. CEP 37.550-000, nesta cidade de Pouso Alegre - MG.

**3.ª – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



**Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de “PLENA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”.

**Segunda** – A sociedade tem a sua sede na Rua Claudio Manoel da Costa, n.º 60, São José, CEP 37.550-000, nesta cidade de Pouso Alegre - MG.

**Terceira** – O objeto social é a “Prestação de Serviços de Projetos, Consultoria, Assessoria e Prestação de Serviços Gerais, tais como: Construção Civil, Elétrica, Baixa Tensão, Hidráulica e Reparos, Pavimentação, Saneamento, Limpeza, Conservação, Assessoria de Serviços Ambientais, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana (Capina e Varrição), e Limpeza de Caixa D’Água e Comércio de Materiais Correlatos aos Serviços Executados”.

**Quarta** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas, de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Aparecido Floriano Filho	.....	10 quotas	.....	R\$ 10.000,00
Higor Pacheco Floriano	.....	90 quotas	.....	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>100 quotas</b>	.....	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 1.987 e o seu prazo é indeterminado.

**Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Sétima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual.

**Oitava** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conf. Art. 1.052 do CC/2002.

**Nona** – A administração da sociedade caberá ao sócio José Aparecido Floriano Filho com poderes e atribuições de representar a sociedade perante todos os órgãos públicos, bancários e demais instituições, podendo assinar na forma isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Décima** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas, de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



**Décima Primeira** – O sócio José Aparecido Floriano Filho, no exercício da administração terá direito a uma retirada a título de pró-labore até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

**Décima Segunda** – O falecimento ou interdição de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com os sócios remanescentes. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios quotistas, os herdeiros do sócio falecido de comum acordo exercerão o direito a quota. Entretanto, não havendo interesse desses em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço especial na data do evento.

**Décima Terceira** – Pode um dos sócios ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa por mais da metade do capital social, entender que o mesmo está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo Art. 1.085 do CC/2002.

**Décima Quarta** – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conf. Art. 1.011, § 1º, CC/2002.

**Décima Quinta** - Fica eleito o foro de Pouso Alegre – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Pouso Alegre, 27 de Outubro de 2.009.

OS SÓCIOS:

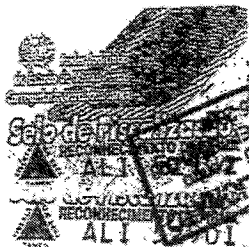
*[Handwritten signature]*  
Higor Pacheco Floriano

*[Handwritten signature]*  
José Aparecido Floriano Filho

AS TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
RG 11688405 SSP/MG

*[Handwritten signature]*  
RG 12.285.432 SSP/SP

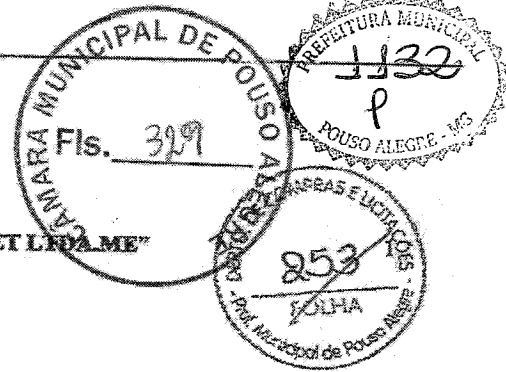


**CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE**  
CNPJ: 20.372.200/0001-76 - Tel: (35) 3425-2888  
Rua Adolfo Olimo, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-060

Assinado por Espetadora eletrônica abastecida  
por PACHECO FLORIANO, JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO e  
Pouso Alegre, 12/11/2009 14:48:53  
Em Testemunha da verdade,

EDUARDO DE OLIVEIRA  
R. DAVILAR, 34 - FLORESTA - POUSO ALEGRE - MG - CEP: 37550-000

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 84 DA SOCIEDADE "SETEL-NET LTDA.ME"



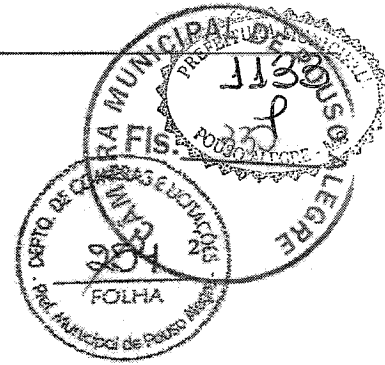
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**HIGOR PACHECO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, n.º 897, Apt.º 150, Centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37550-000, portador da cédula de identidade RG n.º MG- 12.448.364, expedida p/ SSP/MG, em 20.05.1999, natural de Cambui-MG, nascido em 15.07.1986, portador do CPF n.º 079.796.356-12 e,

**JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, técnico em edificações, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, n.º 897, Apt.º 150, centro, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-000, portador da cédula de identidade M-850.554, expedida pela SSP/MG -MG em 22.06.1999, natural de Cambuí-MG, nascido em 17.12.1957, portador do CPF n.º 214.514.276-20, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "SETEL-NET LTDA.ME", com objetivo de ; Projetos, Consultoria, Assessoria e Prestação de Serviços gerais, tais como: Construção Civil, Elétrica Baixa Tensão, Hidráulica e Reparos; Pavimentação, Saneamento, Limpeza, Conservação; Assessoria de Serviços Ambientais, Coleta de Lixo e Limpeza Urbana (Capina e Varrição), e Limpeza de Caixa D'água, Comércio de Materiais Correlatos aos serviços Executados, com sede e foro na à na Trav. Evaristo da Veiga, 40, sala 104 e 105, Edifício Joaquim Nelson, Centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37550-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.662.563/0001-88, tendo seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o n.º 31202589558 em sessão, 26/02/1987, e alterações 1703228 de 14/12/1998, 1880981 de 15/02/2000 e 3931143 de 27/05/2008, resolvem de comum acordo alterar pela quarta vez e consolidar o contrato social original conforme segue:

F.)- Neste ato e por este instrumento a sede da empresa passa para a Rua: Cel. Otávio Meyer, 160, sala 415, 4.º. Piso, Bairro Centro, Pouso Alegre-MG CEP 37550-000.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE "SETEL-NET LTDA.ME"**



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, técnico em edificações, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, n.º 897, Apt.º 150, centro, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-000, portador da cédula de identidade n.º M-850.554, expedida p/ SSP -MG em 22.06.1999, natural de Cambuí-MG, nascido em 17.12.1957, portador do CPF n.º 214.514.276-20,

**HIGOR PACHECO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, 897, Apt.º 150, Centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-000, cédula de identidade RG MG-12.448.364, expedida p/ SSP-MG em 20.05.1999, natural de Cambuí -MG, nascido em 15.07.1986, CPF 079.796.356-12, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "SETEL-NET LTDA. ME", com sede e foro à Rua Cel. Otávio Meyer, n.º 160, sala 415, 4.º. Piso, centro, Pouso Alegre-MG. CEP 37550-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.662.563/0001-88, seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o n.º 31202589558 em sessão 26.02.1987, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social que rege pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) A razão social é: **SETEL-NET LTDA.ME**.

2ª) A sede da sociedade é na **RUA CEL. OTÁVIO MEYER, N.º 160, SALA 415, 4.º. PISO, BAIRRO CENTRO, POUSO ALEGRE-MG, CEP 37.550-000.**

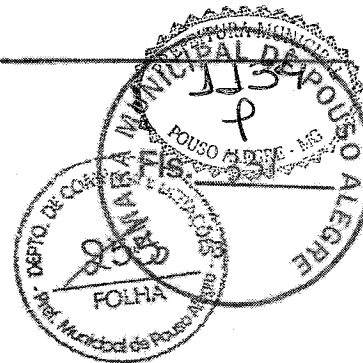
3ª) O objetivo é: **PROJETOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, TAIS COMO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E REPAROS; PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO; ASSESSORIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA (CAPINA E VARRIÇÃO), E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA. COMÉRCIO DE MATERIAIS CORRELATOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS. Permanece o prazo de sua duração por tempo indeterminado e, o início de suas atividades em 26.02.1987.**

4ª) O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais) divididos em 100 (Cem) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
<b>JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO</b>	10	R\$ 10.000,00	10,00%
<b>HIGOR PACHECO FLORIANO</b>	90	R\$ 90.000,00	90,00%
<b>TOTAL</b>	100	R\$100.000,00	100,00%
<b>(CEM MIL REAIS)</b>			

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE "SETEL-NET LTDA. ME"**



5º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo a ele em igualdade de condições e preço direito de preferência na aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6º) A sociedade é administrada pelo sócio **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO** que poderá assinar pela empresa separadamente e ter poderes e atribuições de Administrador de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7º) O administrador **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, poderá retirar mensalmente a título de Pró-labore, a importância que será convencionada de comum acordo, o qual não poderá ultrapassar os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, sendo essas importâncias levadas a débito da conta **DESPESAS OPERACIONAIS**.

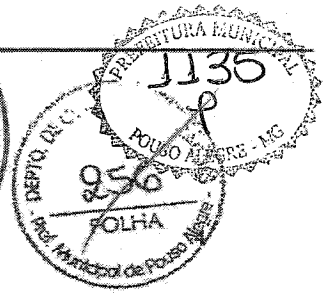
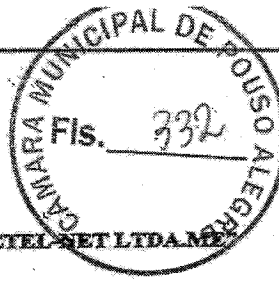
8º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores (es) quando o caso.

10º) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE "SETEL NET LTDA. ME"**

12º) O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

13º) Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem todos de comum acordo, mandaram lavrar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam, todas a serem enviadas à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para registro e arquivamento da 1ª (primeira) via e as demais, depois de anotadas devolvidas à sociedade.

Pouso Alegre - MG, 25 de Julho de 2008

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**

  
\_\_\_\_\_  
**HIGOR PAOLOCO FLORIANO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O N.º: 3965706  
PROTÓCOLO: 082268690 DATA: 07/08/2008



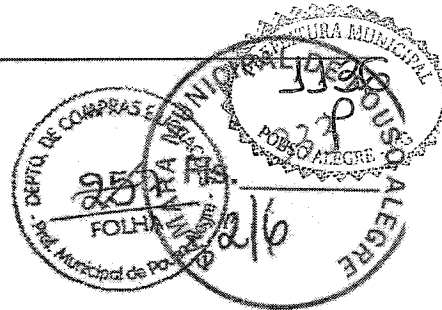
SETEL NET LTDA. - ME  
RB 0099122

  
\_\_\_\_\_  
[Illegible text]





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE "SETEL-NET LTDA. ME"



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

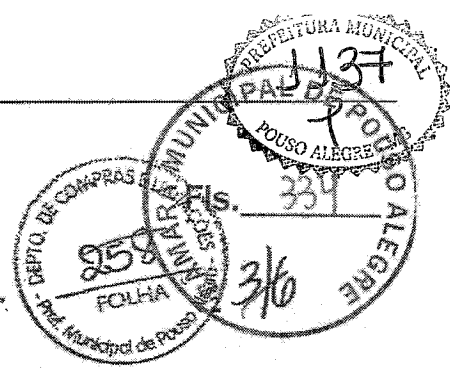
**PAULO VITOR PINTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, engenheiro eletrônico, inscrito no CREA sob n.º 51.974/MG, residente e domiciliado à Av. Dr. Luiz da Rocha Miranda, n.º 528, Apt.º 124, Jabaquara, na cidade de São Paulo-SP, CEP 04.344-010, portador da cédula de identidade RG n.º 14.966.997 SSP/SP, natural de Conceição dos Ouros-MG, nascido em 31/05/64, portador do CPF n.º 479.518.936-68 e,

**JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, técnico em edificações, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, n.º 897, Apt.º 150, centro, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-000, portador da cédula de identidade M-850.554, expedida pela SSP/MG -MG em 22.06.1999, natural de Cambuí-MG, nascido em 17.12.1957, portador do CPF n.º 214.514.276-20, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "SETEL-NET LTDA. ME", com objetivo de ; Projetos e consultoria em redes LAN e WAN, teleprocessamento, telefonia e eletricidade, serviços e comércio de materiais e correlatos, com sede e foro na Trav. Evaristo da Veiga, 40, sala 104 e 105, Edifício Joaquim Nelson, Centro, Pouso Alegre - MG, CEP 37550-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.662.563/0001-88, tendo seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o n.º 31202589558 em sessão, 26/02/1987, e alterações 1703228 de 04/12/1998, 1880981 de 15/02/2000, resolvem de comum acordo alterar pela terceira vez e consolidar o contrato social original conforme segue:

1.º - Que nesta data o sócio **PAULO VITOR PINTO**, possuindo na sociedade 50 (cinquenta) quotas sociais no valor nominal de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada, em um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente do país, resolve de comum acordo com o outro sócio, ceder e transferir suas cotas, ou seja: 50 (cinquenta) quotas sociais no valor nominal de R\$1.000,00 (hum mil reais), em um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao sócio **HIGOR PACHECO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, 897, Apt.º 150, centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-000, cédula de identidade RG MG-12.448.364, expedida p/SSP-MG em 20.05.1999, natural de Cambuí-MG, nascido em 15.07.1986, CPF 079.796.356-12; e **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, possuidor de 50(cinquenta) quotas sociais no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em um total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere parte de suas quotas, ou seja 40(quarenta) quotas no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao sócio **HIGOR PACHECO FLORIANO**, valores que recebem do comprador, na mesma em moeda corrente do país, no ato da assinatura desta, por saldo das quotas cedidas e transferidas, com todos os direitos e responsabilidades a ela inerentes, por isso dá-lhe plena, geral e irrevogável quitação.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE "SETEL NET LTDA. ME"



2ª) Que em consequência a cláusula 1, o CAPITAL SOCIAL passa a ter a seguinte redação: — O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100 (cem) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

<b>HIGOR PACHECO FLORIANO</b>	90 quotas	R\$ 90.000,00
90,00%		
<b>JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO</b>	10 quotas	R\$ 10.000,00
10,00%		
<b>TOTAL</b>	100 quotas	R\$ 100.000,00
100,00%		

(CEM MIL REAIS)

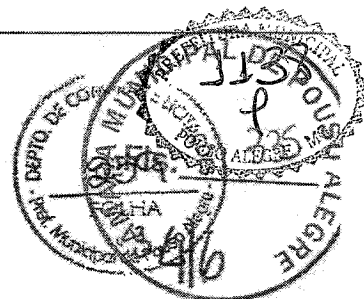
PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social.

3ª) Que nesta data o objetivo social altera para: **PROJETOS, CONSULTORIA, ACESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO GERAIS TAIS COMO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA BAIXA TENSÃO, HIDRAULICA E REPAROS; PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO; ACESSORIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA (CAPINA E VARREÇÃO), E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA. COMÉRCIO DE MATERIAIS CORRELATOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS.**

4ª)- Que nesta data a sociedade passa a ser administrada pelo sócio **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, o qual poderá assinar pela empresa separadamente e ter poderes e atribuições de Administrador de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

5ª)- O administrador poderá retirar mensalmente a título de Pró-Labore, a importância que será convencionada de comum acordo, o qual não poderá ultrapassar os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, sendo essas importâncias levadas a débito da conta **DESPESAS OPERACIONAIS**.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03-DA SOCIEDADE "SETEL-NET LTDA. ME"  
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, técnico em edificações, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, nº 897, Aptº. 150, centro, Pouso Alegre - MG; CEP 37550-000, portador da cédula de identidade nº M-850.554, expedida p/ SSP -MG em 22.06.1999, natural de Cambuí-MG, nascido em 17.12.1957, portador do CPF nº 214.514.276-20,

**HIGOR PACHECO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Dr. João Beraldo, 897, Aptº. 150, Centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-000, cédula de identidade RG MG-12.448.364, expedida p/ SSP-MG em 20.05.19997, natural de Cambuí-MG, nascido em 15.07.1986, CPF 079.796.356-12, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "SETEL-NET LTDA. ME", com sede e foro à Trav. Evaristo da Veiga, nº. 40, sala 104 e 105, Edifício Joaquim Nelson, Centro, Pouso Alegre-MG., inscrita no CNPJ sob o nº 22.662.563/0001-88, seu ato constitutivo registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº 31202589558 em sessão 26.02.1987, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social que rege pelas cláusulas e condições seguintes:

1º) A razão social é: **SETEL-NET LTDA. ME.**

2º) A sede da sociedade é na TRAV. EVARISTO DA VEIGA, Nº. 40, SALA 104 e 105, EDIFÍCIO JOAQUIM NELSON, CENTRO, POUSO ALEGRE-MG, CEP 37.550-000.

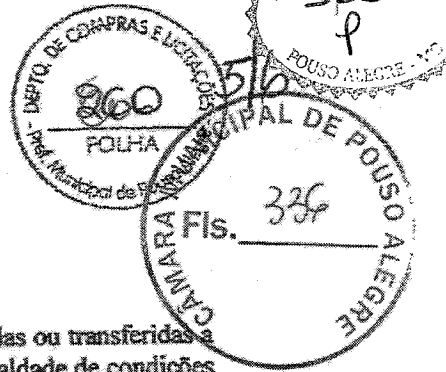
3º) O objetivo é: **PROJETOS, CONSULTORIA, ACESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO GERAIS, TAIS COMO: CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E REPAROS; PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO; ACESSORIA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA(CAPINA E VARREÇÃO), E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA. COMÉRCIO DE MATERIAIS CORRELATOS AOS SERVIÇOS EXECUTADOS.** Permanece o prazo de sua duração por tempo indeterminado e, o início de suas atividade em 26.02.1987.

4º) O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO	10	RS 10.000,00	10,00%
HIGOR PACHECO FLORIANO	90	RS 90.000,00	90,00%
TOTAL (CEM MIL REAIS)	100	RS100.000,00	100,00%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03-DA SOCIEDADE "SETEL NET, LTDA. ME"



5º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo a ele em igualdade de condições e preço direito de preferência na aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6º) A sociedade é administrada pelo sócio **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO** que poderá assinar pela empresa separadamente e ter poderes e atribuições de Administrador de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7º) O administrador **JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO**, poderá retirar mensalmente a título de Pró-labore, a importância que será convenionada de comum acordo, o qual não poderá ultrapassar os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, sendo essas importâncias levadas a débito da conta **DESPESAS OPERACIONAIS**.

8º) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores (es) quando o caso.

10º) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE "SETEL NET LTDA. ME"**

DEPTO. DE CONTABILIDADE  
9661  
FOLHA

PREFEITURA MUNICIPAL  
1140  
POUSO ALEGRE - MG

MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
337

12º) Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

13º) Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre- MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem todos de comum acordo, mandaram lavrar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam, todas a serem enviadas à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para registro e arquivamento da 1ª (primeira) via e as demais, depois de anotadas devolvidas à sociedade.

Pouso Alegre - MG, 15 de Maio de 2008

3º OFÍCIO

*[Handwritten Signature]*  
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO

*[Handwritten Signature]*  
PAULO VÍTOR PIATO

*[Handwritten Signature]*  
HIGOR FACHECO FLORIANO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CENTRO DE REGISTRO SOCIOECON. 3931143  
PROTOCOLO: 082022189 - DATA: 27/05/2008  
SETEL NET LTDA - ME  
R\$ 0669028

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
De acordo com o disposto nos arts. 9º e 10º da Lei nº 9.504/97 e o art. 1º do Decreto nº 1.609/98, certifico a autenticidade deste documento, cujas cópias foram arquivadas sob o número e data apontados nesta página. Atrás a presença deste(s) ateu(s) postado(s) registrado(s) conforme respectivo(s) ateu(s) e o único ato registrado.  
Belo Horizonte, 05/02/2014  
[Handwritten Signature]

*[Handwritten Signature]*

SERVICO NOTARIAL DO 3º OFICIO  
Rua Adolfo Olima, 156 - Pouso Alegre/MG - Tel: (35) 3425-2888  
Reconheço a(s) 02 firma(s) ASSINADA(S) de  
JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO, HIGOR FACHECO FLORIANO  
Pouso Alegre/MG, 16 de MARÇO de 2008  
Em testemunho, [Handwritten Signature] da verdade.  
EDMUNDO OLAVO FERRERA OLIVEIRA - TABELIÃO  
Emol: R\$ 2,52 / Taxa Fiscal: 0,24 / Recfiv: R\$ 0,15 / Total: R\$ 3,31

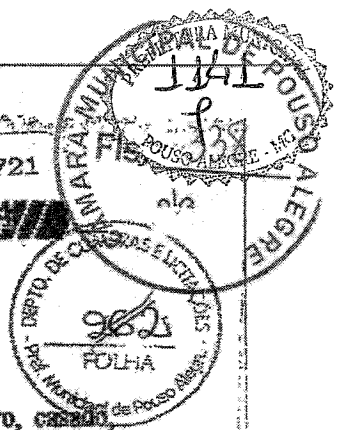
5424  
Sistema de Registro de Imóveis  
ALM 93095

AC 0197084

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:

"SETEL-NET LTDA."

CGC/MF 22.562.563/0001-88



Pelo presente instrumento particular, PAULO VITOR PINTO, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CREA sob o n.º 51.974/MG, portador do C.I.C. n.º 479.518.936-68, e da Cédula de Identidade RG n.º 14.966.997 SSP/SP, residente e domiciliado à Av. Dr. Luiz da Rocha Miranda, 528, apto. 124, Jabaquara, na cidade de São Paulo - SP, nascido em 31/05/64, JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador do C.I.C. n.º 214.514.276-20, e da Cédula de Identidade RG n.º M-850.554 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Mons. Otaviano Lamaneres, 195, bairro Fátima I, nesta cidade de Pouso Alegre - MG, e BENEDITO AMADOR, brasileiro, casado, desenhista projetista, portador do C.I.C. n.º 887.143.228-20, e da Cédula de Identidade RG n.º 10.219.470 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dr. José Pinto de Carvalho, 68, bairro saúde, nesta cidade de Pouso Alegre - MG, Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de "Projetos e consultoria em redes LAN e WAN, teleprocessamento, telefonia e eletricidade, serviços e comércio de materiais correlatos", sob a denominação de "SETEL-NET LTDA.", com sede nesta cidade de Pouso Alegre - MG, à Rua Coronel Otávio Meyer, 460, Loja 411, 4.º Piso, Shopping PA, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conforme discriminado abaixo:

Tipo	Sessão	N.º Arquivamento
Constituição	26/02/87	31202589558
1.ª Alteração	04/12/98	1703228

Resolveram alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

I - O sócio BENEDITO AMADOR retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas 33,33 (trinta e três virgula trinta e três) quotas, no valor de R\$ 33.330,00 (Trinta e três mil, trezentos e trinta Reais), em partes iguais aos sócios remanescentes.

II - O sócio que se retira da sociedade declara, para todos os fins e efeitos de direitos haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais havendo a ser reclamado ou repetido, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, por outro lado, os sócios remanescentes assumem toda e qualquer responsabilidade civil e penal, a partir da data da assinatura do presente instrumento de alteração contratual, inclusive, pelo ativo e passivo.

III - O Capital Social passa a ser distribuído da seguinte forma:

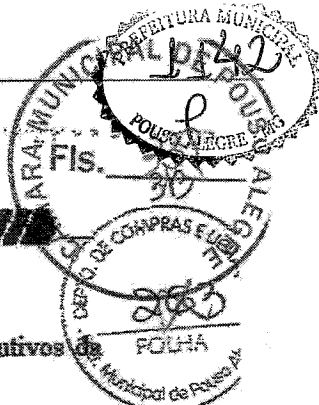
PAULO VITOR PINTO	50,0	quotas, no valor de	50.000,00
JOSÉ AP. FLORIANO FILHO	50,0	quotas, no valor de	50.000,00
Totalizando	100,0		100.000,00

IV - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos da Lei 3.708.

V - A sede da sociedade passa a ser à Trav. Evaristo da Veiga, 40, sala 104 e 105, Edifício Joaquim Nelson, Centro, nesta cidade de Pouso Alegre - M.G.

31 02882 4722

OMEGA




VI - A duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado.

VII - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidos nos atos constitutivos da sociedade e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Pouso Alegre, 02 de Fevereiro de 2000.

  
 PAULO VITOR PINTO -  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO -  
 \_\_\_\_\_  
 BENEDITO AMADOR -  
 \_\_\_\_\_

Testemunhas:  
 \_\_\_\_\_  
 - Benedito Tadeu Bento - M-1.684.465 SSP/MG  
 \_\_\_\_\_  
 - Helder Gonçalves Pio - M-7.360.147 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Est. 1.888/98 e 15  
 do Dec. Est. 1.889/98, esta Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 emite este certificado de registro de acordo com o disposto no art. 15  
 do Dec. Est. 1.889/98, em virtude do cumprimento das exigências legais  
 para a constituição da sociedade em questão, a qual encontra-se em  
 pleno funcionamento e não apresenta nenhuma pendência perante esta  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

000  
 05.02.2014  
 Ben Horatônio

AC 0197083



1º TABELIONATO  
 Rua Adolfo Cláudio, nº 264 - Centro - Telefax (835) 421.2392  
 Pouso Alegre, 13045-2000 - 11:41:16 - Cód. 141-13.  
 Em testemunha de verdade Valor de 2.000,00 (Dois mil reais)  
 \_\_\_\_\_  
 Naíse Rureira Miranda Swerts - Tabelião

1º TABELIONATO  
 Comarca de Pouso Alegre  
 NAÍSE MOREIRA MIRANDA SWERTS  
 - Tabelião -  
 LUIS ALBERTO DE MIRANDA  
 - Escrevente Substituto -  
 Rua Adolfo Cláudio 264  
 DOC 20.372.264/0001-82  
 Fone: (835) 421 - 2382  
 37.550-000 - POUSO ALEGRE - MG

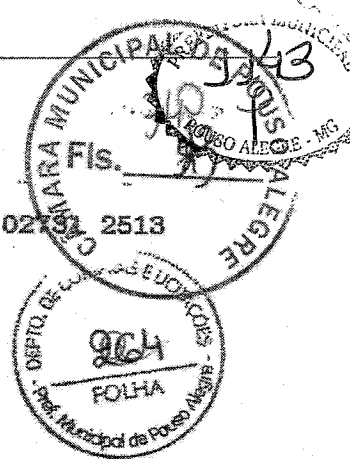
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/02/2000  
 SOB O NÚMERO:  
 1880981  
 Protocolo: 200413872  
 \_\_\_\_\_  
 AUGUSTO PIMENTA DE PORTIANO  
 PELA SECRETARIA GERAL

Telefax (35) 423-8216 // 02/02/00 // 06:04 PM



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA  
"SETEL U.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."  
CCC/MF 22.662.563/0001-88

31 02731 2513



Pelo presente instrumento particular, PAULO VÍTOR PINTO, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, inscrito no CREA sob o n.º 51.974/MG, portador do C.I.C. n.º 479.518.936-68, e da Cédula de Identidade RG n.º 14.966.997 SSP/SP, residente e domiciliada à Av. Dr. Luiz da Rocha Miranda, 528, apto. 124, Jabaquara, na cidade de São Paulo - SP, nascido em 31/05/64, e JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO, brasileiro, casado, técnico em edificações, portador do C.I.C. n.º 214.514.276-20, e da Cédula de Identidade RG n.º M-850.554 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Profa. Maria Fernandes Casselli, 215, bairro Fátima I, nesta cidade de Pouso Alegre - MG, nascido em 17/12/57. Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo comercial de "Materiais elétricos, telefônicos, de construção, ferragens, e a prestação de serviços elétricos e de telefonia, sob a denominação de SETEL U.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na cidade de Cambuí, Estado de Minas Gerais, à Av. do Carmo, 215-B, com Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 26/02/87 sob o n.º 31202589558, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

*[Handwritten signature]*  
**Cláusula 1a.** - Os sócios atuais, acima qualificados, cedem e transferem, parte de suas quotas para a admissão do sócio **BENEDITO AMADOR**, brasileiro, casado, desenhista projetista, portador do C.I.C. n.º 887.143.228-20, e da Cédula de Identidade RG n.º 10.219.470 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Dr José Pinto de Carvalho, 68, saúde, nesta cidade de Pouso Alegre -MG.

*[Handwritten signature]*  
**Cláusula 2a.** - O Sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte dos cedentes, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idêntico direito e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade e alterações posteriores.

*[Handwritten signature]*  
**Cláusula 3a.** - A razão social da empresa passa a ser **SETEL-NET LTDA.**, e sua sede passa a ser Rua Coronel Otávio Meyer, 460, Loja 411, 4.º Piso, Shopping PA, nesta cidade de Pouso Alegre - MG.

*[Handwritten signature]*  
**Cláusula 4a.** - O capital social, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) já integralizados neste ato, e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) a serem integralizados no prazo de 12 (doze) meses, ficando o capital, por força da cessão e transferência de quotas, distribuído em:

Paulo Vitor Pinto .....	33,34 quotas, no valor de R\$	33.340,00
José Aparecido Floriano Filho .....	33,33 quotas, no valor de R\$	33.330,00
Benedito Amador .....	33,33 quotas, no valor de R\$	33.330,00

Totalizando .....

	100,00 quotas, no valor de R\$	100.000,00
--	--------------------------------	------------

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



Cláusula 5a. - O Objeto social passa a ser: Projetos e consultoria em redes LAN e WAN, teleprocessamento, telefonia e eletricidade, serviços e comércio de materiais correlatos.

Cláusula 6a. - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Cambuí, 29 de Outubro de 1998.

(Segue assinaturas...)

Empresa: "SETEL NET LTDA."

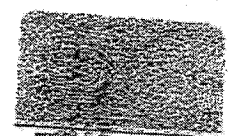
Handwritten signatures on the left margin.

Three lines of signatures for the company: Paulo Vitor Pinto, José Aparecido Floriano Filho, and Augusto Amorim.

Testemankas:

- 1a. Marcio Russi CPF 161.732.948-77
- 2a. Cristiano Dos Reis Marques CPF 788.660.226-91

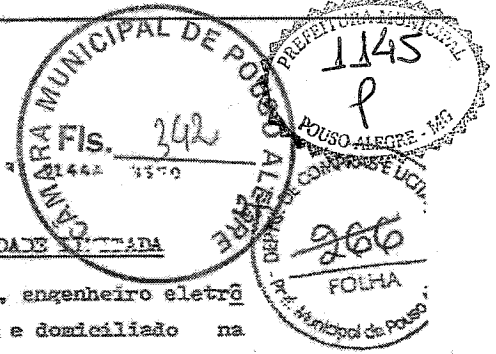
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/12/98  
 SOB O NÚMERO: 1703228  
 Protocolo: 982457448  
 AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO  
 PELA SECRETARIA GERAL



Vertical stamp: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Registro nº 1703228. Data: 04/12/98. Assinado por: Augusto Pimenta de Portilho.

Handwritten notes and signatures on the right side, including 'Belo Horizonte, 06/12/2014' and 'AC 0197082'.





CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAULO VITOR FERRETO, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, nascido aos 31 de Maio de 1.964, residente e domiciliado na Fazenda Panhal, município de Conceição dos Ouros-MG, portador da Carteira de Identidade RG-14.956.997, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do CPF-479.518.936-68, e JOSÉ APARECIDO FLORIANO FILHO, brasileiro, casado, Técnico em Edificações, nascido aos 17 de Dezembro de 1.957, residente e domiciliado na Rua Luiz Gama, 02, centro, Cambuí-MG, portador da Carteira de Identidade RG-M.850.554, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF-214.514.276-20, resolvem organizar uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de acordo com a Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade adotará a denominação social de SERTEL U.R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SEGUNDA - OBJETO SEDE E DURAÇÃO

A sociedade terá sede na Av. do Carmo, 215 -B, - centro, Cambuí-MG, e dedicar-se à ao Comércio de Materiais Elétricos, Telefônicos, materiais de construção, Ferragens, e a prestação de serviços elétricos e de telefonia, e funcionará por tempo indeterminado.

TERCEIRA - CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O capital social será de Cr\$-600.000,00 (seiscentos mil - cruzados), dividido 600 (seiscentas) quotas de Cr\$-1.000,00 (um mil cruzados), cada uma, com 50% para cada sócio, sendo integralizado - neste ato em moeda corrente do País, Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzados) em partes iguais, e o restante a ser integralizado dentro do prazo - de dois anos, também em moeda corrente do País.

§ Único - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

QUARTA - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios que assinarão sempre em conjunto todos os documentos sociais, e que se incumbirão de todas as operações sociais.

§ Único - Fica proibido o uso da denominação social em operações estranhas aos interesses da sociedade, tais como, avais, fianças, etc.

SE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



QUINTA - RESULTADOS ANUAIS

Os lucros ou prejuízos apurados em Balanço Geral ser levantado no dia 31 de Dezembro de cada ano, serão atribuídos ou distribuídos aos sócios na proporção de seus capitais.

Único - Em caso de prejuízo, poderá o mesmo e - juízo dos cotistas, ficar em conta corrente, para ser compensado com lucros futuros.

SEXTA - FALLECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os remanescentes, um representante dos herdeiros legais do falecido ou interditado.

§ 1º - Se os herdeiros do falecido ou interditado não desejarem continuar na sociedade, receberão seus haveres, apurados em balanço geral extraordinário, levantado até 30 (trinta) dias - após o evento em 10 (dez) prestações mensais, iguais sucessivas a juros de 12% (doze por cento), ao ano vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias após o falecimento ou interdição.

SETIMA - RESSOAS PRO-LABORE

Ambos os sócios farão jus à uma retirada mensal à - título de Pro-Labore, na importância máxima permitida pela legisla ção vigente do Imposto de Renda.

OITAVA - SAIDA DE SÓCIO

Qualquer dos sócios que pretender se retirar da so- ciedade deverá comunicar-se por escrito, a sua resolução, com ante cedência mínima de 30 (trinta) dias.

NONA - CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas a terceiros sem plena ciência de um ou de outro, que sempre terão - preferência em igualdade de condições para sua aquisição.

DECIMA - QUANTO A RECEITA BRUTA

Para efeito da Lei nº 7.256, a receita bruta anual desta firma não excederá o limite fixado no art. 2º daquele estatuto, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses previstas no - art. 3º da mencionada Lei.

DECIMA - PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos no Fórum desta ci- dade e Comarca de Cambuí-MG, de acordo com a Lei 3.708, de 10/01/ 1.919, legislação posterior aplicável à espécie, e enfim de . . .

*Handwritten signature in a circle.*

*Handwritten signature in a circle.*

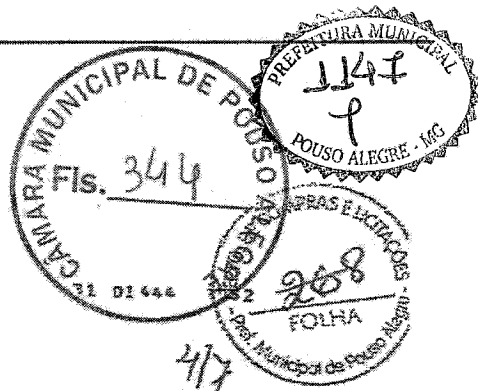
*Handwritten signature.*

*Handwritten signature.*

*Handwritten mark.*

*Handwritten mark.*

*Handwritten mark.*



conformidade com as normas de direito cabíveis.

DÉCIMA SEGUNDA - INÍCIO DE ATIVIDADES

As atividades sociais terão início no dia 1º de Março de 1.987.

E, por estarem, assim justos e combinados, firmam perante duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias, - destinando-se a primeira à Registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,

Cambuí, 27 de Janeiro de 1.987

*[Handwritten signature]*  
Paulo Vilson Ribeiro  
*[Handwritten signature]*  
José Aparecido Floriano Filho

TESTEMUNHAS:-

Benedito Roberto de Sá

Walquiria de Toledo Pinto

*[Handwritten signature]*  
JAQUELINE FINATTI

*[Handwritten signature]*  
CLAUDIA REGINA RODRIGUES

26 FEV 1987

NIRE  
PSECEMS 3120258955.8

*[Small circular stamp]*  
Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG  
Celo Cole Publica  
Secretaria Geral  
*[Handwritten signature]*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

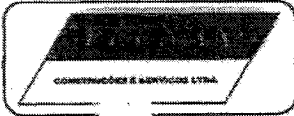
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.798/56 e 78 do Dec. Fed. 1800/56, certifico a autenticidade deste documento, cuja cópia foi arquivada sob o número e data apostos nesta página. Não há nenhuma outra(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo(s) número(s) deste(s) ato(s) registrado(s).  
Este é o último ato registrado.

Belo Horizonte, 06/02/2014  
SECRETARIA GERAL

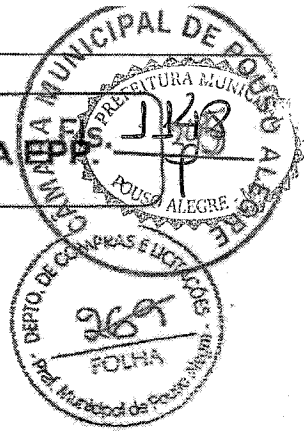
RC 0197081



*[Large handwritten scribble or signature on the right margin]*



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP



**DECLARAÇÃO**

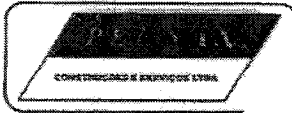
**PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.662.563/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-850.554,

**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei Federal n.º 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

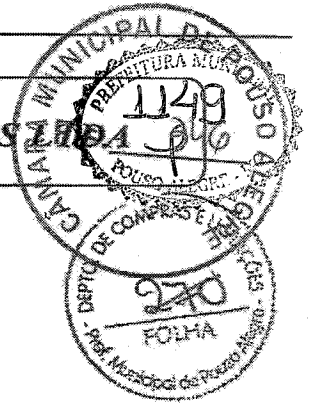
Pouso Alegre, 11 de Março de 2.014

**Plenax Construções e Serviços Ltda EPP**  
José Aparecido Floriano Filho  
RG – MG-850.554

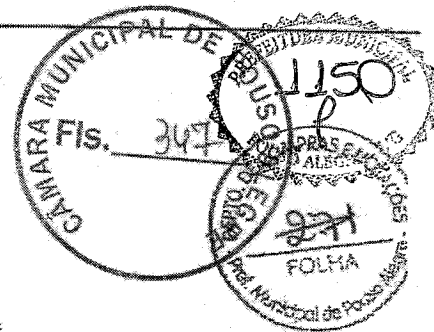
PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ 22662563/0001-88  
Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561



**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



**DOC. REFENTE A**  
**QUALIFICAÇÃO**  
**TÉCNICA**



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, situada a Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 60, Bairro São José, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.662.563/0001-88, através de seu responsável técnico, engº Civil José Marcelo Dias, CREA-MG nº 67832/D, prestou à Prefeitura de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua Carijós, nº 45 - Centro - Pouso Alegre/MG, os serviços de Limpeza Pública (raspagem de guias e sarjetas, capina e varrição), no período de Janeiro/13 a Dezembro/2013, atendendo todas as exigências de forma satisfatória, satisfazendo os interesses do município, nada constando que desabone quanto à qualidade e desempenho dos serviços realizados e profissionais envolvidos.




Local: Diversas vias da cidade de Pouso Alegre  
Valor da Obra: R\$ 3.152.195,72

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Pouso Alegre, 15 de Janeiro de 2014

  
**Wellington Pinheiro Serra**  
Secretário Obras e Serviços Públicos

  
  
Secretaria de  
Obras e Serviços Públicos

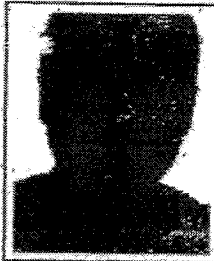
  
  
  
Praça João Pinheiro, 73  
Centro - 37550-000  
Pouso Alegre

LIVRO DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00533 - Frente

Da firma: PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Endereço: RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 60

CNPJ / CEI : 22.662.588/0001-88



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Cód:026015

Nome: ANTONIA JUSSELI BATISTA

portador da C.T.P.S. n. 00092583 00118 C.T.P.S (Rural) n.

C.P.F. / CIC n. 076154206-01

Título de Eleitor n: 159852190264 da zona C. Identidade n.: MG-14.900.519 Órgão Emissor: SSP Data: 08/09/2009

foi admitido em: 01 de dezembro de 2011

para exercer a função de: TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CBO: 411005

com o salário de: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

no seguinte horário de trabalho Seg a Sex 07:00 11:30/12:30 17:00

FOLGA SEMANAL

Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim  Não

Data da opção

01/12/2011

Data da retratação

Banco depositário

Caixa Econômica Federal

Nacionalidade Brasileiro

Filho de ANTONIO JOSE BATISTA

e de PENHA MARIA DE CARVALHO BATISTA

nascido em PIRANGUINHO

a 08/07/1985

Estado civil Solteiro

Nome do Cônjuge

Grau de instrução Ensino médio completo.

Residência RUA SEBASTIANA G. ALCANTARA, 245 - SANTA BARBARA

Cidade PIRANGUINHO

CEP 37508-000

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cart. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 13262153345

dep. no Banco Itaú

Endereço

Código Banco 341

Código agência 8764

Beneficiários:

Data Registro: 01/12/2011

Antonia Juseli Batista

Assinatura do Empregado

Data Rescisão:

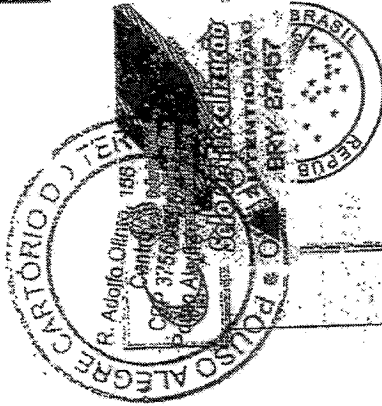
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CARTÓRIO DO 3º TABELÃO DE NOTAS DE POUISO ALEGRE  
0001-2037 - Tel: (51) 3426-2440  
Rua Adolfo Olimo, nº 156 - Centro - Alegre - CEP: 97200-000

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Pouiso Alegre, 13/02/2012 07:59:47-1119  
Em testemunha da verdade,

EDMUNDO OLIVEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Enl. 1843,44 - Itajubá, 31  
Fisc: 841,07



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DIPLOMA DE TÉCNICO NÍVEL MÉDIO**

**COLÉGIO DE ITAJUBÁ**

Nome do Estabelecimento de Ensino  
Rua Dr. Xavier Lisboa - 274 - Centro - Itajubá - Minas Gerais - 37501-042  
Endereço Completo  
Portaria 029/91 de 17/01/91 - Secretaria do Estado de Educação  
Ato Nº, Data, Órgão do Poder Público que Reconheceu a Habilitação ou Curso

O Diretor do Colégio de Itajubá

Confere a **ANTONIA JUSSÉLI BATISTA**

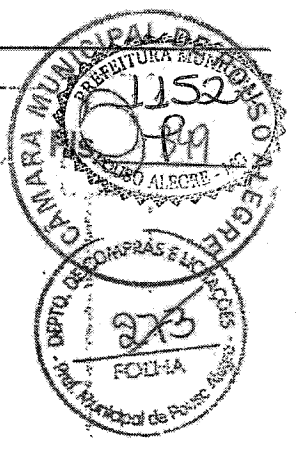
Filha de Antonio José Batista  
e de Penha Maria de Carvalho Batista  
de nacionalidade Brasileira Natural de Piranguinho Estado Minas Gerais  
Nascida em 08 de julho de 1985 Carteira de Identidade nº MG - 14.900.519 Órgão Expedidor: SSP/MG  
o presente DIPLOMA por haver concluído em 15 de dezembro de 2011, a Habilitação Profissional de  
Segurança do Trabalho

Técnico em:  
do Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.  
Fundamentação Legal: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 93.94/96 de 23/12/1996; Decreto Federal nº 5.154/04 de 23/07/2004; Resolução CNE/CBB nº 03 de 10/07/2008; Portaria MEC nº 870 de 16/07/2008.

*[Signature]*  
SECRETARIA  
Polyana Sales Silva  
Secretária Ant. 246.192

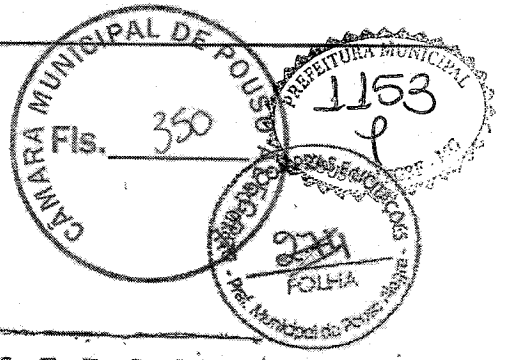
*[Signature]*  
ANTONIA JUSSÉLI BATISTA  
TITULAR DO DIPLOMA

Itajubá, 07 de fevereiro de 2012



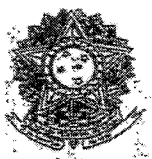
*[Handwritten marks]*



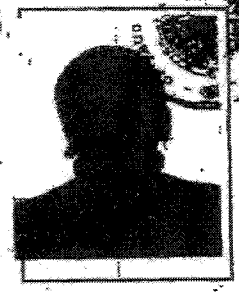


Você também está obrigando a trabalhar, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.  
 Monte no seu novo equipamento os perigos que o cercam no trabalho.  
 Cada acidente é uma lesão que deve ser apreciada, para evitar maiores desgastes.  
 Toda o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.  
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico concorrente para o agravamento da sua lesão.  
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.  
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.  
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.  
 Atenda as recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.  
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.  
 Converse e discuta no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.  
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e livros sobre prevenção de acidentes.  
 Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.  
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.  
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.  
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.  
 Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.  
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

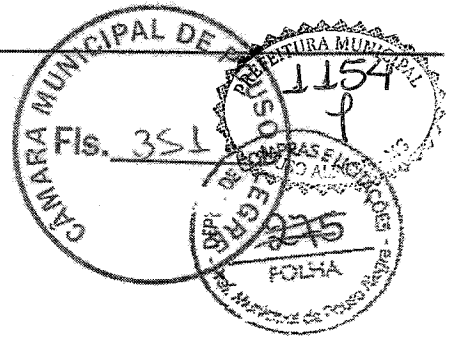


Número 92.583 série 0048/mg



x Antonia Jusseli Batista  
 ASSINATURA DO PORTADOR

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'K' on the left, a signature in the middle, and other scribbles on the right.



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Antonia Fússeli Batista  
Loc. Nasc. Piramaquinhão, Esp. MG - 08/07/85  
Filiação Antônio José Batista e Maria  
Maria de Cavalho Batista  
Doc. Nº cert. nascimento: 924-15-020  
15.4

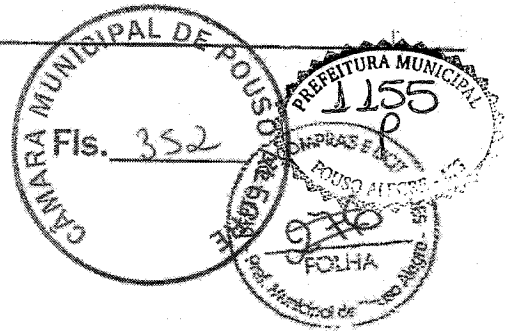
ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Doc. Ident. Nº \_\_\_\_\_  
Exp. em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
Obs.: \_\_\_\_\_  
Data Emissão 15/07/2003 DRT Minas Gerais

Minas Gerais Emprego  
Delegacia Minas Gerais  
Subdelegacia do Trabalho em Pouso Alegre-MG

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....



**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador Brasfonte Industria  
Electronica Ltda  
 CNPJ/MF 070.90363/0001-04  
 Rua Luiz M. Rennó Nº 130  
 Município Pinarqueunho Est. MG  
 Esp. do estabelecimento \_\_\_\_\_  
 Cargo Auxiliar de Produção  
 CBO nº \_\_\_\_\_  
 Data admissão 01 de Dezembro de 2010  
 Registro nº \_\_\_\_\_ Ets/Ficha \_\_\_\_\_  
 Remuneração especificada R\$ 456,00 (Quat  
renta e quarenta e cinco  
reais e noventa centavos)  
plene  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. \_\_\_\_\_  
 1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_  
 Data saída 09 de Novembro de 2010  
BRASFONTE IND. ELECTRONICA LTDA  
 CNPJ: 07.903.363/0001-04  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. \_\_\_\_\_  
 1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_  
 Com. Dispensa CD Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE TRABALHO**

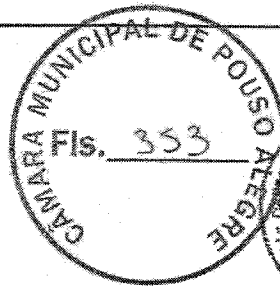
EMPRESA: **PLENA - CONSTRUÇÕES E**  
**SERVIÇOS LTDA EPP**  
 CNPJ: 22.662.563/0001-88  
 End.: Rua Claudio Manoel da Costa, 60  
 Bairro São José CEP 37.550-000  
 Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG  
 Atividade: Engenharia e Arquitetura  
 Função: Tecnica Segurança Trabalho  
 CBO: \_\_\_\_\_  
 Admissão: 01/12/2011  
 Registro: 26Lv15  
 Salário: R\$ 800,00  
 (Oitocentos reais) \_\_\_\_\_ p/ mês  
~~PLENA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP~~  
 1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_  
 Data saída \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. \_\_\_\_\_  
 1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_  
 Com. Dispensa CD Nº \_\_\_\_\_

Protocolo nº \_\_\_\_\_ de  
 Pouso Alegre - Minas Gerais  
 compare com o original e assinado  
 Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014  
10 / 03 / 14  
10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



24

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/10/04 Para R\$ 358,71  
Na função de mesma  
CBO ..... por motivo de avulso

PHIHONG PVM BRAS  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/05 Para R\$ 395,00  
Na função de mesma  
CBO ..... por motivo de avulso

PHIHONG PVM BRAS LTDA.  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/06 Para R\$ 426,60  
Na função de mesma  
CBO ..... por motivo de avulso

PHIHONG PVM BRAS  
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/10/08 Para R\$ 631,60  
Na função de AV. de produção  
CBO ..... por motivo de avulso

BRASFORTE INFORMATICA LTDA.  
Assinatura do empregador  
CNPJ: 07.763.763/0001-04

21

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/05/2012 Para R\$ 1.200,00  
Na função de 1.500,00  
CBO ..... por motivo de avulso

PHIHONG PVM BRAS LTDA.  
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

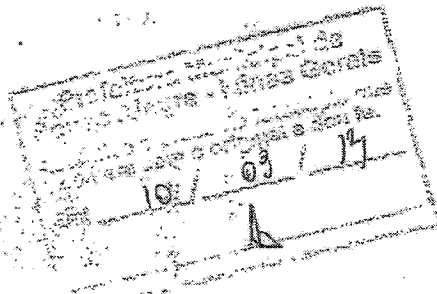
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

Aumentado em ..... Para R\$ .....  
Na função de .....  
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador



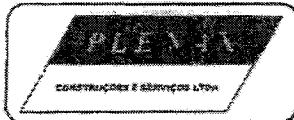
K

[Handwritten mark]

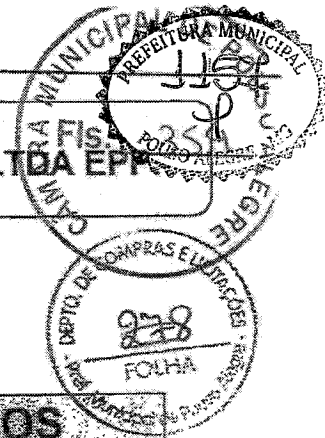
[Handwritten mark]

7

8



PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este contrato de prestação de serviço, de um lado, **PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 22.662.563/0001-88, com sede à Rua Cláudio Manoel da Costa, 60 – Bairro São José, na cidade de Pouso Alegre/MG – CEP 37550-000, daqui em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **LUCILIA HELENA DE CASTRO**, engenheira ambiental, inscrito no CPF sob o n.º 054.211.586-75, no CREA sob o n.º MG-0000133326-D, e portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-9.278.899 SSP/MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contrato a prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e se outorgam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato compreende a prestação de serviços pela **CONTRATADA**, na área de Engenharia Ambiental.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

O presente Contrato é por prazo indeterminado, iniciando-se em 23 de Janeiro de 2014.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA RESCISÃO

Qualquer das partes que desejar rescindir o presente Contrato deverá informar a outro com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

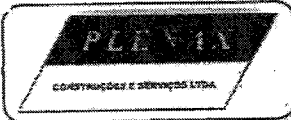
A **CONTRATADA** no exercício das suas funções terá direito a um pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais), sendo os encargos de INSS e IRRF por conta da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA QUINTA DO FORO

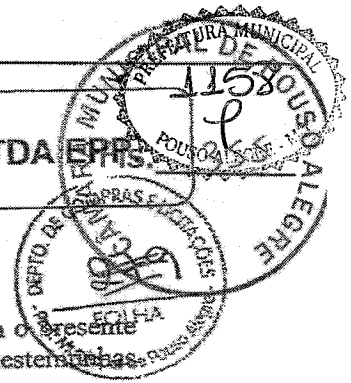
Fica eleito o foro de Pouso Alegre/MG para redimir qualquer divergência sobre o presente contrato.

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ 22662563/0001-88  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 60 – N.º 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561

Castro



**PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**



E assim, por estarem concordes nos termos acima as partes contratantes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas.

Pouso Alegre, 23 de Janeiro de 2014.

**PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

TABELIONATO  
COM. Ouros

*Lucilia Helena de Castro*  
**LUCILIA HELENA DE CASTRO**

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
 Bel. Sérgio Gomes Barbosa - Notário Registrador  
 Avenida Coronel Domingos Rosa, 205 - Centro - Condição dos Ouros/MG - Fone: (35) 3553-2455  
 (4170430029010)

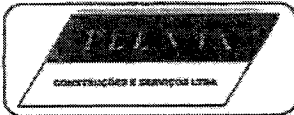
Reconheço por autenticidade a firma de **LUCILIA HELENA DE CASTRO**  
 lançada em minha presença. Boa fé.  
 Conceição dos Ouros, 27 de janeiro de 2014.

*S. Barbosa* 23  
 Srgto. S. R. Barbosa - Notário Reg. Substituído

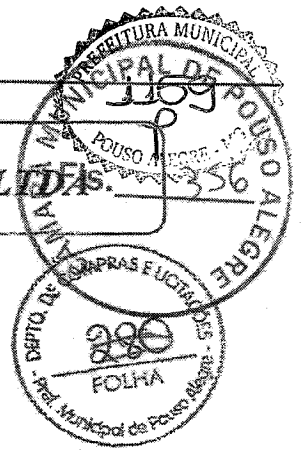
**Selo de fiscalização**  
 Reconhecimento de firma de Barbosa  
 EOM 255358  
 NOTÁRIO REGISTRADORA SUBSTITUTA

Protesto de...  
 Pouso Alegre - Minas Gerais  
 Em 10 / 03 / 14

**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**  
 CNPJ 22862563/0001-88  
 Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
 Tel: (035) 3425 - 0561



**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**



**DOC. REFENTE A**

**QUALIFICAÇÃO**

**ECONOMICA**

**FINANCEIRA**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

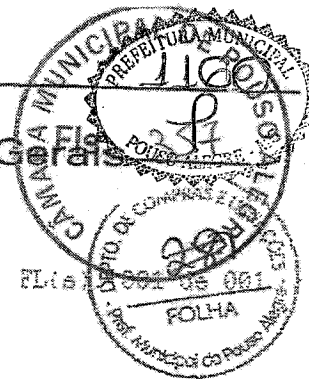
*Handwritten signature*

**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 22682563/0001-88  
Rua Claudio Manuel da Costa - N° 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0551 email plenax.construcoes@yahoo.com.br

*Handwritten signature*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



TJMG - COMARCA DE POUSO ALEGRE  
JUSTICA COMUM

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA: PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CNPJ: 22.662.563/0001-88

CERTIDÃO REFERENTE AOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, VÁLIDA POR 30 DIAS

POUSO ALEGRE, 11 de MARÇO de 2014 - 12:45:50

DEJAIR NERI DE LIMA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM ORVIETO BUTTI  
AV. DR. CARLOS BLANCO, 245 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 37550000  
POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS

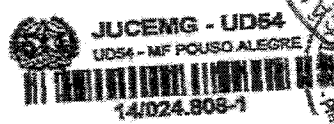
Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'A', a box with '0', and other scribbles.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31202589558**  
 Código da Natureza Jurídica **2062**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223	-	-	BALANCO

*S/DUE*

**POUSO ALEGRE**  
Local  
  
**12 Fevereiro 2014**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: **JOSE APARECIDO SILVA FILHO**  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 Telefone de Contato: **(31) 3198.0001**



**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO  
 Data: / / Responsável: \_\_\_\_\_

Processo em Ordem A decisão: / /  
 Data: / /  
 Responsável: \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
**Gláucia Aparecida Ottoni**  
 ANALISTA DE GESTÃO EMPRESARIAL  
 Matr. 129398-4  
 Data: **21/02/14**

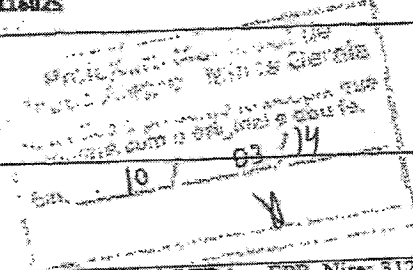
DECISÃO COLEGIADA  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CENTRO O REGISTRO SOB O NRO: 5232434  
 EM 21/02/2014  
 PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - EPP  
 PROTOCOLO: 14/024.808-1  
 Presid **81116925**

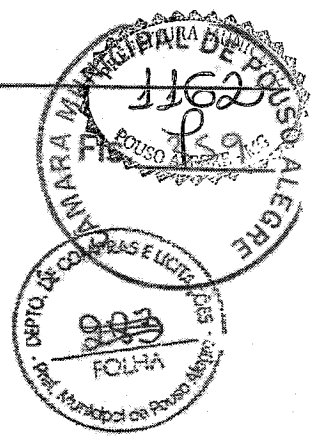


**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signature]*  
**Vinicius Barbosa Mourão**  
 JUCEMG MASP 1124439-0

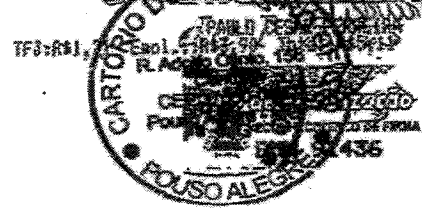


Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.rmg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAack. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E SERVIÇOS DE POUZO ALEGRE  
RUA SERRA DO CARVALHO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - POUZO ALEGRE - MG - CEP: 35500-000

Requerer por Escritura Pública (117 reais) a favor:  
JOSE APARECIDO DOS SANTOS FILHO  
Pouso Alegre, 18/02/2014 - 11104

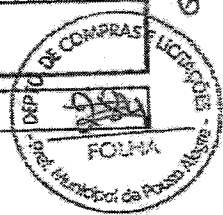
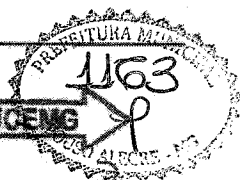
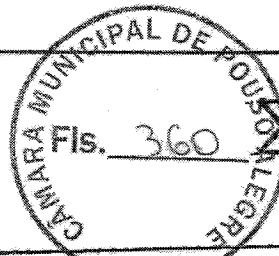


SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E SERVIÇOS DE POUZO ALEGRE

*[Handwritten signature]*

10 / 03 / 14  
*[Handwritten mark]*

Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAek. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



**PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
 CNPJ/MF - 22.662.563/0001-88 / NIRE/JUCEMG - 3120258955-8

**BALANÇO PATRIMONIAL - 2.013**

**ATIVO**

**Circulante**

**Disponível**

Caixa	484,59	
Bancos	219.196,59	219.681,38
<b>Títulos a Receber</b>		
Pref Mun Pouso Alegre		5.343.105,34

**Estoques**

Mat p/ Construção		24.112,00
-------------------	--	-----------

**Permanente**

**Ativo Imobilizado**

Movéis e Utens	82.456,00	
Equipamentos	98.450,00	180.906,00

**PASSIVO**

**Circulante**

**Fornecedores**

Duplicatas a Pagar		107.167,01
<b>Imp. a Recolher</b>		
IRPJ	74.384,37	
Contr Social	21.374,65	
IRRF s/ Sal	15.144,39	
PIS	12.864,36	
Cofins	56.523,79	180.291,56
<b>Salários e Contr Prev</b>		
Sal a Pagar	83.356,00	
Pro-Lab a Pagar	15.000,00	
INSS a Recolher	581.015,20	
FGTS a Recolher	77.000,53	756.371,73

**Contas a pagar**

Alugueis a Pagar		2.200,00
------------------	--	----------

**PATRIMONIO LIQUIDO**

**Capital Social**

Capital Social		1.000.000,00
Reservas de Capital		
Reserva de Capital		400.000,00

**Lucros ou Prejuizos Acumulados**

Lucros ou Prejuizos		
Resultado do Exercício		3.321.774,22

**TOTAL DO PASSIVO**

5.767.804,52

**TOTAL DO ATIVO**

5.767.804,52

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICADO REGISTRO SOB O NRO: 5232434  
 EM 21/02/2014  
 PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP  
 PROTOCOLO: 14/024.808-1



NR1116026

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, com Ativo e Passivo na importância de R\$ 5.767.804,52 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quatro Reais e Cinquenta e dois Centavos) Referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2.013. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2.014.

3º OFÍCIO

Plena Construções e Serviços Ltda.  
 José Aparecido Floriano Filho  
 Sócio Administrador - CPF 214.514.276-20

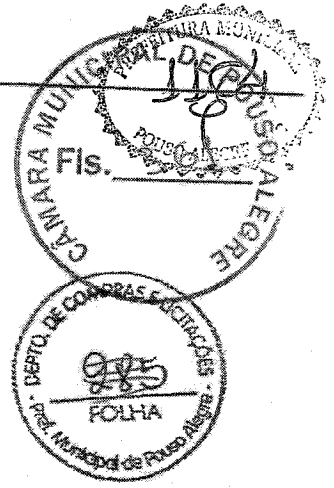
1º TAB

Maurício T Bento  
 Contador - CRC/MG 60.522  
 CPF - 285.898.236-87

Maurício T. Bento  
 CONTADOR - CRC-MG: 060522  
 CPF: 285.898.236-87

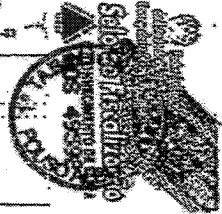
3º OFÍCIO

Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais; sob o n° 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAEk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



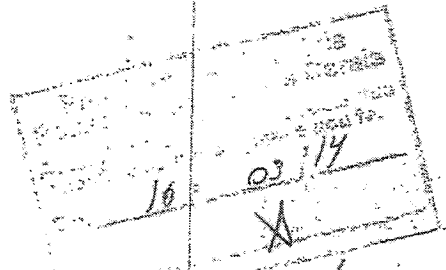
1º Serviço Notarial do Pouso Alegre/MG  
Rua Cel. Francisco Galvão, 179 - Centro - CEP 37890-000 - CNPJ: 20.372.254/0001-03  
Fone: (35) 3420-8704 - Fax: (35) 3420-2330 - E-mail: 3comar@pousoalegre.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) de:  
[005455] - [000000] [0000] [0000].....  
Dou fé. Pouso Alegre, MG 22/02/2014 15:31:35  
Em testemunho da verdade,  
*[Handwritten Signature]*  
CRISTINA DA S. DA SILVA - ESCRIVENTE  
\* Fica: R\$1,21 - Emolpo: R\$ 3,00 - ITR: R\$ 11 - Seletiva: R\$ 24,00

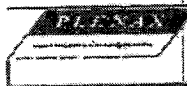
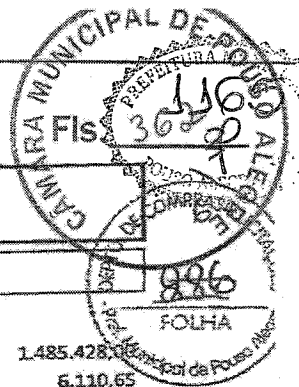


CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUZO ALEGRE  
CNPJ: 20.372.254/0001-03 - Tel: (35) 3420-2330  
Rua Adelfo O. Reis, nº 150 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37890-000

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
JUBE APARECIDA ELORIANO FILHO  
Pouso Alegre, 22/02/2014 15:15:25 37028  
Em testemunho da verdade,  
*[Handwritten Signature]*  
MARINA ANGELO DE MOURA FERREIRA  
IF1:R\$1,21 Eccl:R\$24,00 ITR:R\$11,00



Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAck. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



# PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF - 22.662.563/0001/88 / NIRE/JUCEMG - 3120258955-8

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO - 2013

### RECEITAS

Serviços Prestados	10.483.186,93
INSS Retido	312.843,84
IRRF Retido	104.709,74

### DESPESAS

Salários e Ordenados	1.485.428,00
Água e Esgoto	6.110,65
Alugueis e Arrendamentos	479.071,53
Férias	56.076,91
FGTS	65.891,53
Gas	793,50
Impostos e Taxas	52.620,15
Impressos	5.302,20
INSS	535.188,20
Legais e Judiciais	299,18
Luz	6.385,80
Mat Consumo	345.377,96
Pro-Labore Administração	110.000,00
Escadas e Elevadores	26.000,00
Seguros	3.485,14
Serv Terceiros PF	31.663,00
Serv Terceiros PJ	83.978,18
Telefone	10.366,04
IRRF	15.144,39
Cópias de Documentos	1.748,86
Uniformes e EPis	42.686,49
Inf e Cert Digital	23.215,13
Mat Elétrico e Hidráulico	52.017,17
Exames Médicos	30.363,20
Cimento e Concreto	121.985,66
Ferragens e Estruturas	84.076,12
Mat Higiene e Limpeza	653,36
Cestas Básicas	92.144,55
Cartório	4.233,24
Rescisões	343.460,84
IRPJ	73.287,94
CSLL	18.292,78
PIS	11.009,54
COFINS	50.813,27
Prop e Publicidade	500,00
Encargos e Juros de Mora	12.000,00
Distr Dividendos Socios	1.600.000,00
Desp Diversas	862.188,62

SALDO FINAL

10.065.633,35

SALDO FINAL

6.743.859,13

LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

3.321.774,22

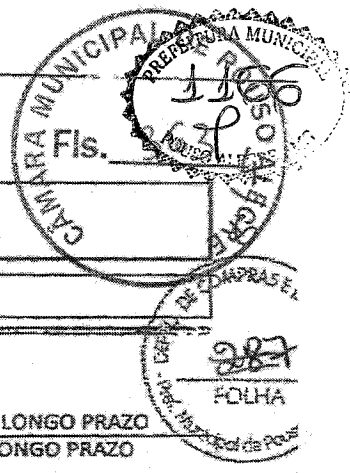
Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2014.

Plenax - Construções e Serviços Ltda EPP  
José Ap Floriano Filho - Sócio Administrador  
RG: M-850.554 SSP/MG - CPF: 214.514.276-20

Maurício T Bento  
Contador - CRC/MG 60.522  
CPF - 283.898.236-87

Maurício T. Bento  
CONTADOR - CRC-MG: 048522  
CPF: 283.898.236-87

Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAek. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



**PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**  
 CNPJ/MF - 22.662.563/0001/88 / NIRE/JUCEMG - 3120258955-8

**ÍNDICES FINANCEIROS - 2.013**

**ILG** ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE		+	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
PASSIVO CIRCULANTE		+	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
R\$	5.586.898,52	+	R\$	-
R\$	1.046.030,30	+	R\$	-
R\$	5.586.898,52			
R\$	1.046.030,30			

**5,34**

**ILC** ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
R\$	5.586.898,52	R\$	1.046.030,30
R\$	5.586.898,52	R\$	1.046.030,30


**5,34**

**ISG** ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

PASSIVO CIRCULANTE		+	ATIVO TOTAL	
		+	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
R\$	1.046.030,30	+	R\$	5.767.804,52
R\$	5.767.804,52		R\$	1.046.030,30

**5,51**

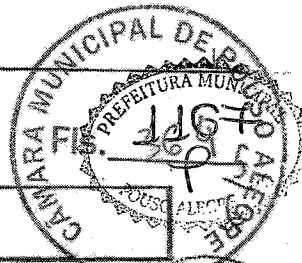
Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2.014.

  
 Plenax - Construções e Serviços Ltda EPP  
 José Ap Floriano Filho - Sócio Administrador  
 RG: M-850.554 SSP/MG - CPF: 214.514.276-20

  
 Maurício T. Bento  
 Contador - CRC/MG 60.522  
 CPF - 285.898.236-87

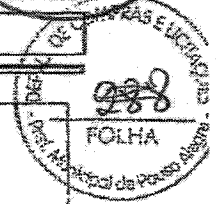
**Maurício T. Bento**  
 CONTADOR - CRC-MG: 080322  
 CPF: 285.898.236-87

Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAek. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



**PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**  
CNPJ/MF - 22.562.563/0001/88 / NIRE/JUCEMG - 3120258955-8




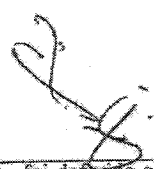
**DECLARAÇÃO DO SÓCIO RESPONSÁVEL**



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2014.

  
José Aparecido Floriano Filho  
Sócio Administrador e Responsável  
RG: M-850.554 SSP/MG - CPF: 214.514.276-20

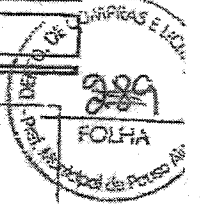
  
  
  


Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAek. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.



**PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**  
CNPJ/MF - 22.662.563/0001/88 / NIRE/JUCEMG - 3120258955-8

**DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL**



• Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

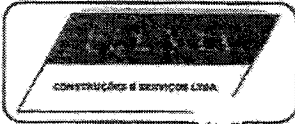
Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2014.

**Maurício T Bento**  
Contador - CRC/MG 60.522  
CPF - 285.898.236-87

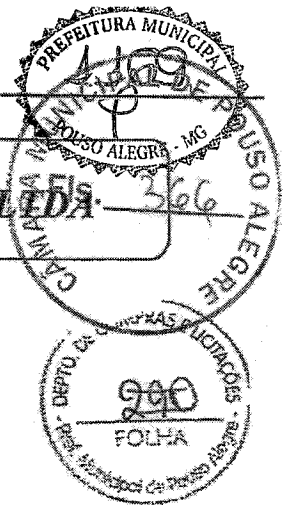
**Maurício T. Bento**  
CONTADOR - CRC/MG: 60522  
CPF: 285.898.236-87

Certifico que este documento da empresa PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, Nire: 3120258955-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5232434 em 21/02/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/024.808-1 e o código de segurança ZAek. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.





**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



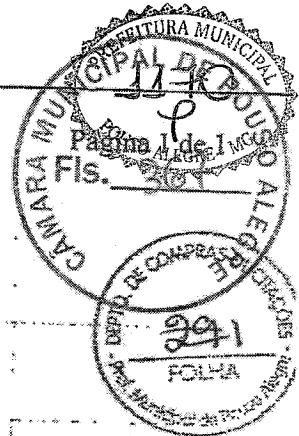
**DOC. RELATIVA A**

**REGULARIDADE**

**FISCAL**

**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 22582583/0001-88  
Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.662.563/0001-88 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 27/02/1987
NOME EMPRESARIAL PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENAX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R CLAUDIO MANOEL DA COSTA	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 37.550-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

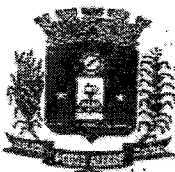
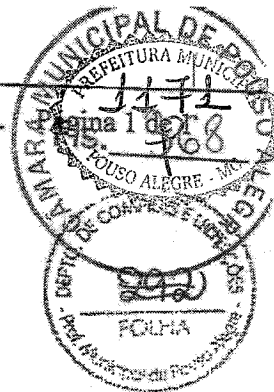
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/11/2013 às 14:12:34 (data e hora de Brasília).

[ Voltar ]

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/11/2013



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: PLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 22.662.563/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

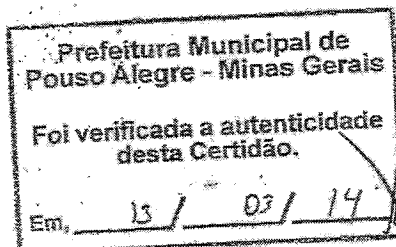
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 05/03/2014 08:15:48

Válida até o dia: 03/09/2014

Código de controle da certidão: LWN4VGRAIXHUFQ92TCM1

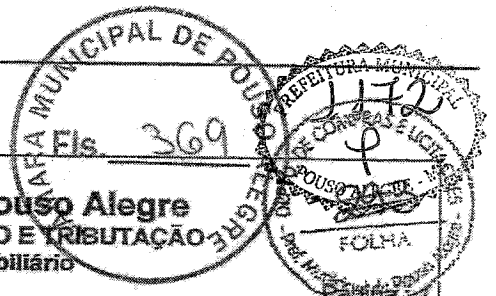
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre





Prefeitura Municipal de Pouso Alegre  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
Relatório de Cadastro Mobiliário

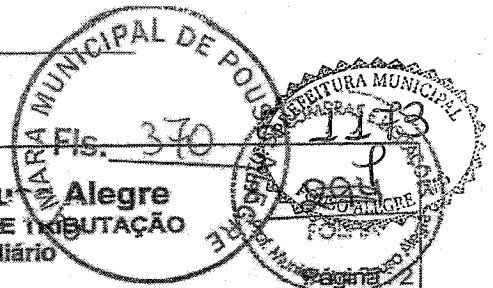
Data de Impressão: JUSCELIO 11-03-2014 13:5



Informações do Contribuinte	
<b>CÓD MOBILIÁRIO:</b> 000853	<b>SITUAÇÃO:</b> Ativo
Nome : PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP CNPJ / CPF: 22.662.563/0001-88 Logradouro : RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA Número : 60 Complemento : Bairro : SAO JOSE Cidade : POUSO ALEGRE Estado : MG Cep : 37.550-000	
<b>Dados Complementares</b>	
Inscrição Municipal : 0000853 Data de Inscrição : 30/03/2000 Protocolo : 636-004/2010	Início das Atividades : 30/03/2000 Registro Guia :
Faturamento Estimado : Data de Baixa :	Data de Encerramento :
Prestador de Serviços desde : Horário Funcionamento : DAS 08:00H ÀS 18:00H	Até : Regime do I.S.S. : Faturamento
<b>Contador</b>	
Contador : CRC :	
<b>Dados Adicionais</b>	
CATEGORIA - Matríz NATUREZA JURÍDICA - Sociedade p/ costas de resp. Ltda NÚMERO DE EMPREGADOS - 08 TIPO EMPRESA - Médio porte TIPO ESTABELECIMENTO - Comercial/Pres.Serv. de 06 à 10 empregados	
<b>Endereço para Correspondência</b>	
Endereço : RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA Número :60 Bairro :SAO JOSE Cidade : POUSO ALEGRE Estado :MG Cep: 37.550-000	
<b>Contato</b>	
Fone : 3425-0561	
<b>Atividades</b>	
Descrição : 7 - ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGENERES Início da Atividade :30/03/2000 Tipo: Principal Aliquota - 0Base Calculo -100,00 Desdobramento :01	
Descrição : 7 - EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRAULICA OU ELETRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS(EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS) Início da Atividade :30/03/2000 Fim da Atividade :25/02/2010 Tipo: Secundária Aliquota - 0Base Calculo -60,00 Desdobramento :02	
Descrição : 7 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS QUAISQUER Início da Atividade :30/03/2000 Tipo: Secundária Aliquota - 0Base Calculo -60,00 Desdobramento :09	
Descrição : 14 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO(EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS) Início da Atividade :26/02/1987 Fim da Atividade :25/02/2010 Tipo: Secundária Aliquota - 0Base Calculo -60,00 Desdobramento :01	
Descrição : 31 - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGENERES Início da Atividade :30/03/2000 Fim da Atividade :25/02/2010 Tipo: Secundária Aliquota - 0Base Calculo -60,00 Desdobramento :01	
Descrição : 100 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**  
**Relatório de Cadastro Mobiliário**



Data de Impressão: JUSCELIO 11-03-2014 13:5

Início da Atividade :30/03/2000  
Tipo: Secundaria Alíquota - 0Base Calculo - Desdobramento :4744099

**CNAE:**

CNAE PRINCIPAL: 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
CNAE SECUNDÁRIO: - 47.44-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
71.12-0/00-Serviços de engenharia

**Sócios**

Tipo de Sócio: Físico CPF : 479.518.936-68 RG :  
Nome : PAULO VITOR PINTO  
Endereço : Número : Complemento :  
Bairro : Cidade : Estado : Cep :00.000-000  
Saída : 25/02/2010

Tipo de Sócio: Físico CPF : 214.514.276-20 RG :  
Nome : JOSE APARECIDO FLORIANO FILHO  
Endereço :AV: DR. JOAO BERALDO Número :897 Complemento : APTO 150  
Bairro : CENTRO Cidade :POUSO ALEGRE Estado : MG Cep :37.550-000  
Entrada : 25/02/2010

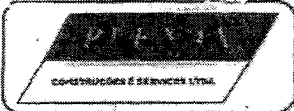
Tipo de Sócio: Físico CPF : 079.796.356-12 RG :  
Nome : HIGOR PACHECO FLORIANO  
Endereço :AV: DR. JOAO BERALDO Número :897 Complemento : APTO 150  
Bairro : CENTRO Cidade :POUSO ALEGRE Estado : MG Cep :37.550-000  
Entrada : 25/02/2010

**Outros**

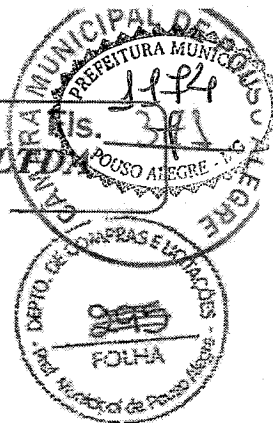
Código 9901/3 Data Inicial: Data Final

**Obs:**

19/09/2013 CERTIFICADO N° 125/2013.09/04/2013  
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL ANTES A EMPRESA CHAMAVA-SE STEL NET LTDA EPP, ALTERAÇÃO DE  
ENDEREÇO  
BAIXA DE ATIVIDADE NÃO EXISTENTE MAIS NO CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA  
25/02/2010 LAUDO DE VISTORIA EXERCÍCIO: 2010 DATA INÍCIO: 23/02/2010 DATA TÉRMINO: 31/12/2010  
23/04/2010 MUDANÇA NO CADASTRO NO TIPO DE EMPRESA  
05/10/2011 LAUDO DE VISTORIA EXERCÍCIO 2011. DATA: 09/09/2011.  
27/04/2012 LAUDO DE VISTORIA EXERCÍCIO 2012 DATA INÍCIO 16/04/2012  
19/09/2013 LAUDO DE VISTORIA EXERCÍCIO 2013 DATA INÍCIO 18/09/2013



**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



Pouso Alegre, 18 de Fevereiro de 2014.

Ofício n.º 003/2014

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
Sr. João Batista Ferreira

Assunto – Alteração de dados cadastrais

Solicitamos a alteração da Razão Social da empresa em seu cadastro para:  
**PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, conforme documentos em anexo.

Sem mais,  
Atenciosamente.

**PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Maurício T. Bento**  
CONTADOR - CRC-MG: 060522  
CPF: 285.898.236-87

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22662563/0001-88

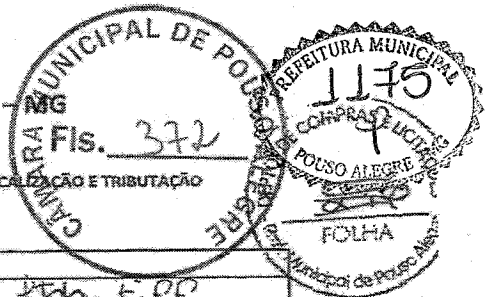
Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CENTRO - CEP 37.550-000  
Telefone: (35) 3449-4000 - CNPJ 18.675.983/0001-21

ASSESSORIA ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS - SEÇÃO ISS

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome: Vitorino Antônio Soares e Serviços Ltda EPP  
 CPF/CNPJ: 22.662.563/0001-88 | Inscrição Estadual:  
 Endereço: R. Aquilino Manoel da Costa | Nº: 60  
 Complemento:  
 Bairro: São José  
 Cidade: Pouso Alegre | Estado: MG | CEP: 37550-000 | Tel: 3425 0563  
 E-mail: vitorino@vitorino.com.br

**DADOS DO CONTADOR/ESCRITÓRIO CONTÁBIL/SOLICITANTE:**

Nome: Maurício Bento  
 CRC/CPF: 285.898.236-87 | Tel: 35-3425.0563

**ALVARÁ/INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Inscrição municipal - Pessoa Física/Jurídica  Renovação/2ª via de documento de ALVARÁ

ALTERAÇÃO CADASTRAL: X Vitorino - Construção e Serviços

Possui estabelecimento?  Sim  Não

Descrição da(s) atividade(s) econômica(s) (se possível, informe o código CNAE):  
 Principal:  
 Secundária(s):

Solicita regime de recolhimento de ISSQN - Uniprofissional

**BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Inscrição municipal/código mobiliário: \_\_\_\_\_

Devolução do ALVARÁ:  Sim  Não

Declaro estar ciente que:  
 1) Minha inscrição ficará PARALISADA até que a situação fiscal esteja regularizada;  
 2) O Município poderá apurar créditos anteriores à data do protocolo da baixa e cobrar créditos vencidos e não pagos.

**ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PARA SHOWS E EVENTOS**

Evento: \_\_\_\_\_  
 Local: \_\_\_\_\_  
 Data(s): \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_  
 Quando autorização de ambulante - atividade a ser desenvolvida: \_\_\_\_\_

**OUTROS SERVIÇOS**

Declaração para apresentação no INSS  Isenção de taxas municipais  
 Decadência/Prescrição de tributos  Restituição/compensação de créditos  
 Cancelamento de guia(s)  Outro: \_\_\_\_\_  
 Autorização para PANFLETOS:  
 Quantidade (por milheiro): \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Pouso Alegre, 11 de Setembro de 2014.

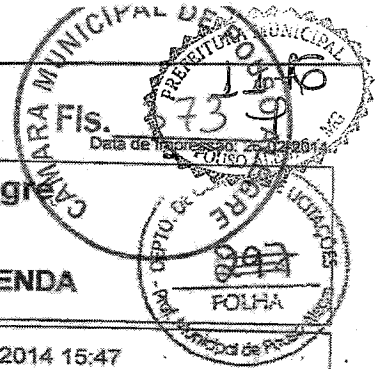
Assinatura do Solicitante (deve conter com a assinatura do RG OU ser reconhecida firma)

**Maurício T. Bento**  
CONTADOR - CRC-MG: 060522  
CPF: 285.898.236-87

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**  
**Estado de Minas Gerais**  
**01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



PTA Nº : 005106-004/2014

Data de Abertura: 26-02-2014 15:47

Tipo de Solicitação: Externa

ASSUNTO: 004 - ALTERACAO DE CADASTRO PESSOA JURIDICA



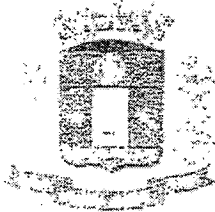
**SOLICITANTE :**

NOME : 42567 - PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

CGC/CPF: 22662563000188 C.I.:

ENDEREÇO : CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 60, JARDIM SAO JOSE, POUSO ALEGRE, MG, 37550-000

**Observação:**



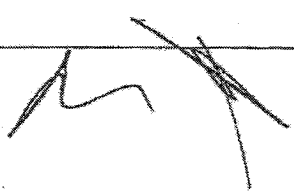
**Prefeitura da Cidade de**  
**POUSO ALEGRE**

Trabalhando juntos para construir um futuro melhor.

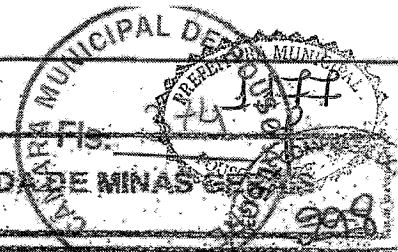
PLANA LTDA EPP  
 CNPJ: 22.662.563/0001-88  
 Endereço: Rua Claudio Manoel da Costa, nº 60 - Jardim São José - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

Ass. Solicitante: 42567 - PLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Ass. Funcionário: GUSTAVO SOARES FERREIRA NOVO







SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
Negativa

CERTIDÃO EMISSA EM: 09/12/2018

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 02/03/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLENA - CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525069929.00-42	CNPJ/CPF: 32.862.563/0001-88	SITUAÇÃO: CANCELADA
LOGRADOURO: TRV EVARISTO DA VEIGA		NÚMERO: 40
COMPLEMENTO: SL 104, SL 105,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37550000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de partilha em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 3º do Decreto 43.981/2005.

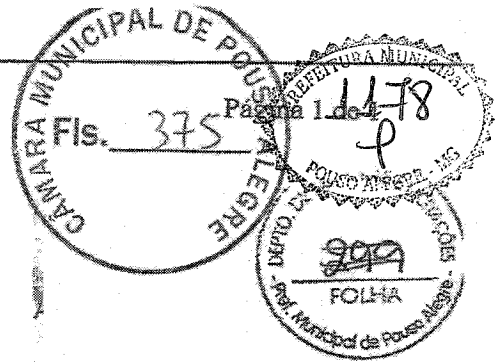
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000946085502



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. -EPP**  
CNPJ: **22.662.563/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

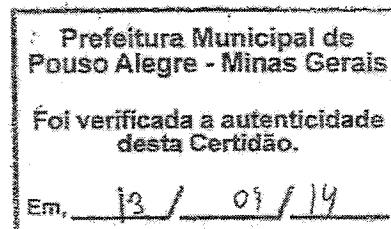
Emitida às 08:22:56 do dia 13/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2014.

Código de controle da certidão: **05D1.0006.4375.40B3**

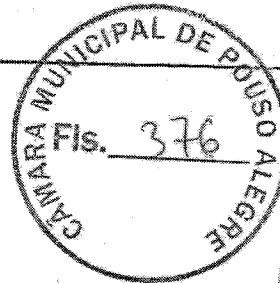
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001152013-11031563

Nome: PLENA - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 22.662.563/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 29/08/2013.

Válida até 25/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22662563/0001-88  
**Razão Social:** PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** PLENAX  
**Endereço:** RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA 60 / SAO JOSE / POUSO ALEGRE / MG / 37550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

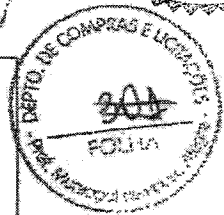
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2014 a 03/04/2014

**Certificação Número:** 2014030508163534185190

Informação obtida em 05/03/2014, às 08:16:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



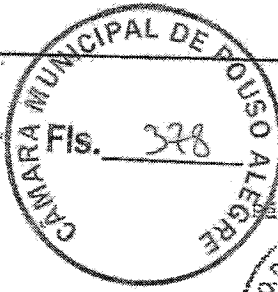
*[Handwritten signatures and marks]*

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais  
Foi verificada a autenticidade desta Certidão.  
Em, 05 / 03 / 14

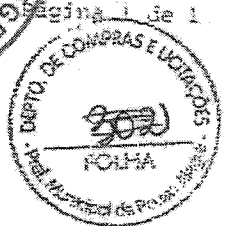
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.662.563/0001-88  
Certidão n°: 42541292/2014  
Expedição: 13/02/2014, às 08:29:20  
Validade: 11/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.662.563/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

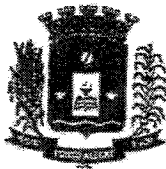
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signature]*

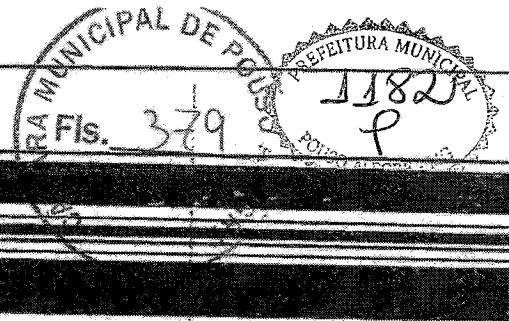
*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de  
Pouso Alegre - Minas Gerais  
Foi verificada a autenticidade  
desta Certidão.  
Em, 13 / 03 / 14



# PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.  
ADM 2013/2016



## ATA DO PREGÃO Nº 19/2014 CREDENCIAMENTO, LANCES E HABILITAÇÃO.



Data: 13 de Março de 2014

Horário: 14h00mins

Licitação: Pregão Presencial Para o Registro de Preço nº 19/2014

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, CAPINA MECANIZADA, CORTE DE GRAMA, ROÇADA, RASPAGEM, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS, PINTURA DE GUIAS E POSTES COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS E INSUMOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG."

Prazo de execução: 12 Meses

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Validade da proposta: 60 dias

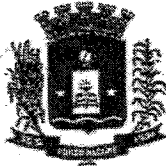
Pregoeiro e Equipe de Apoio: Fabrício do Prado Bittencourt – Pregoeiro  
Milton A. Alves Neto – Equipe de Apoio  
Geraldó Botelho Pacheco – Equipe de Apoio  
Leomir B. da Silva – Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ Nº
PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/EPP	22.662.563/0001-88
CONSITA LTDA	16.565.111/0001-85
KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	26.279.935/0001-42

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE
José Antônio de Azevedo

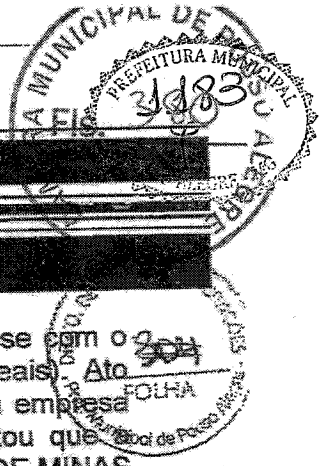
Continuação da sessão pública do dia 12/03/2014. Reaberta a sessão pública às 14h00min. O Pregoeiro informou aos representantes das empresas participantes deste Pregão que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas foram analisadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, tendo como base de avaliação as determinações do caderno convocatório, e concluíram pela classificação da proposta comercial das empresas PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CONSITA LTDA e KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. Chegou-se à fase de lances, ocasião em que as empresas classificadas tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados. Foi prosseguida a sessão, onde se verificou os valores apresentados e seus lances. Levando em consideração o critério de julgamento à

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras e Licitações  
Rua dos Carijós, 45 – Centro  
Pouso Alegre, MG – 37550-000  
Fone/Fax 35 3449 4023



# PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

A melhor cidade é a gente que faz.  
ADM 2013/2016



empresa PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP classifica-se com o menor preço global de R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais). Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 02 – DOCUMENTOS, da empresa PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, onde se constatou que a empresa juntou a CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DA FAZENDA DE MINAS GERAIS (Certidão Estadual) vencida em 09/03/2014 e a CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS) vencida em 25/02/2014. Diante do exposto, considerando que a empresa PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP está enquadrada na condição de empresa de pequeno porte EPP, fica determinado o prazo de 02 (dois) dias, úteis prorrogável por igual período para que a empresa PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP apresente a referida certidão regularizada sob pena de não assinatura do contrato. TOTAL DO PREGÃO R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais). Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Milton A. Alves Neto, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada de conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 13 de Março de 2014.

### PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Fabricio do Prado Bittencourt - Pregoeiro

Milton A. Alves Neto - Membro da Equipe de Apoio

Geraldo Pacheco Botelho – Membro da Equipe de Apoio

Leomir B. da Silva – Membro da Equipe de Apoio

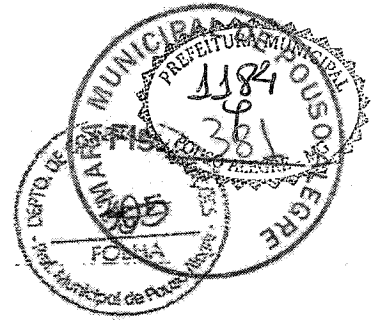
EMPRESAS PARTICIPANTES	Assinatura dos Representantes
PLENAX – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	
CONSITA LTDA	
KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras e Licitações  
Rua dos Carijós, 45 – Centro  
Pousó Alegre, MG – 37550-000  
Fone/Fax 35 3449 4023





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG  
Rua dos Carijós, 45 - Centro - CEP 37550-000  
Fone: (35) 3449-4086/4088/4088 - Fax: (35) 3449-4087  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE JUNTADA**

Aos 19 dias do mês de março de 2014, faço juntar ao processo de compra nº 54/2014, pregão nº 19/2014, a Certidão Negativa Negativa Previdenciária, Certidão Negativa Débitos Estaduais e a proposta atualizada.

  
**DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
13/03/2014CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
11/06/2014

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLENA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
525069929.00-42

CNPJ/CPE: 22.662.563/0001-88

SITUAÇÃO: Baixado

LOGRADOURO: TRV EVARISTO DA VEIGA

NÚMERO: 40

COMPLEMENTO: SL 104, SL 105,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37550000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na União Estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000055253517

Certidão Positiva de Débito



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS**

Nº 080662014-88888563  
Nome: PLENAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - EPP  
CNPJ: 22.662.563/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

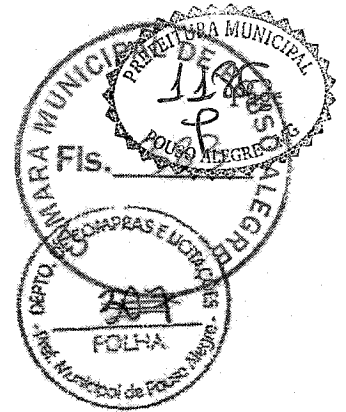
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida, e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

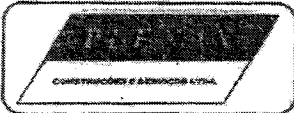
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 19/03/2014  
Válida até 15/09/2014.

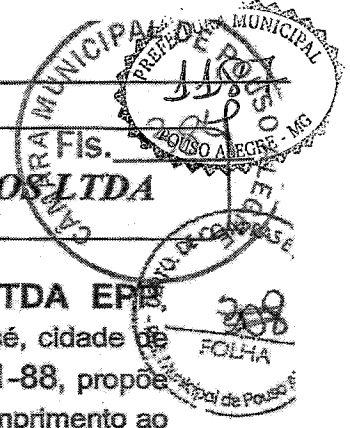
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



A empresa **PLENAX - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Claudio Manoel da Costa, nº 60, Bairro São José, cidade de Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.662.563/0001-88, propõe fornecer à Prefeitura do Município de Pouso Alegre/MG, em estrito cumprimento ao quanto previsto no edital da licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL						
ITEM	SERVIÇO	MENSAL		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL PARA 12 MESES (R\$)
		QUANT.	UNID.			
1.1	Equipe Multi Tarefa	10	equipe/mês	62.282,26	622.822,61	7.473.871,32
2.1	Equipe de Capina Mecânica	1	equipe/mês	21.211,99	21.211,99	254.543,88
3.1	Equipe de Pintura de Guias, Postes e Árvores	1	equipe/mês	26.681,30	26.681,30	320.175,60
4.1	Material e Insumos estimado	1		20.950,80	20.950,80	251.409,58
<b>TOTAL GLOBAL DO SERVIÇO</b>					<b>691.666,70</b>	<b>8.300.000,36</b>

Validade da proposta = 60 dias

Conta corrente – 13-001132-2

Banco 033 (Santander) – agencia 3080

Pouso Alegre, 20 de Março 2014

**Plenax Construções e Serviços Ltda EPP**

**José Aparecido Floriano Filho**

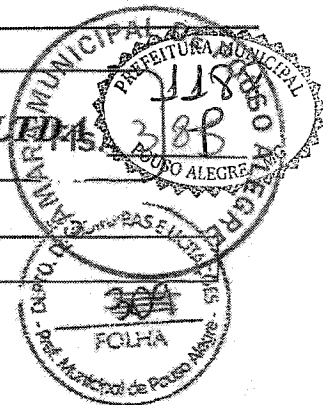
**Diretor Comercial**

**RG – MG-850.554**

**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 22662563/0001-88  
 Rua Cláudio Manoel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
 Tel: (035) 3425 - 0561 e-mail plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## CUSTO ADMINISTRAÇÃO LOCAL

### DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DAS EQUIPES

Gerente	1	
Auxiliar Administrativo	2	
Técnico Seg. Trabalho	1	
Vigia Noturno	3	
Dias úteis no mês	=	21

### CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Tec. Seg. Trabalho (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Boné Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Protetor solar FPS 30	2	15,00	30,00
<b>Custo anual</b>			<b>504,00</b>
<b>Custo mensal</b>			<b>42,00</b>

### Gerente ( custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00 x	R\$ 4.500,00	=	R\$ 4.500,00	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 30,68	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 40,91	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	0,00 h x	R\$ 4,09	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 4.500,00	=	R\$ 3.416,40	
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$ 7.916,40</b>	
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
esta Basica	1,00 x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Cesta de natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50	=	R\$ -	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 0,00	=	R\$ -	

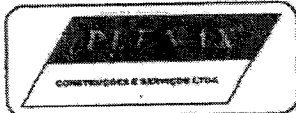
**Custo mensal unitário R\$8.417,32**

### Auxiliar Administrativo (custo para 1 colaborador)

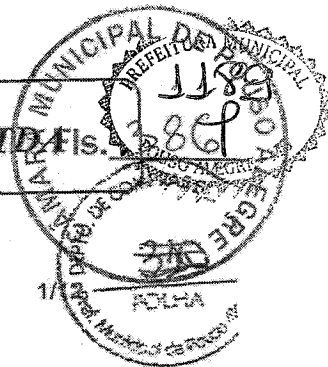
Salário mensal	1,00 x	R\$ 941,70	=	R\$ 941,70	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 6,42	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 8,56	=	R\$ -	
Adicional H. Noturno	0,00 h x	R\$ 0,86	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 941,70	=	R\$ 714,94	
<b>Salário mensal com encargos</b>				<b>R\$ 1.656,64</b>	
Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22862563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37650-000  
Tel: (035) 3425 - 0563 - email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Fis.



Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00	=	R\$	100,00	
Cesta de natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$	10,80	
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00	=	R\$	160,00	
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00	=	R\$	15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$	11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50	=	R\$	48,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$2.206,06</b>	

## Técnico Segurança do Trabalho (custo para 1 colaborador)

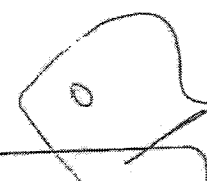
Salário mensal	1,00 x	R\$ 1.500,00	=	R\$	1.500,00	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$	-	
Hora extra 50%	0,00 h x	R\$ 10,23	=	R\$	-	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 13,64	=	R\$	-	
Adicional H. Noturno	0,00 h x	R\$ 1,36	=	R\$	-	
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 1.500,00	=	R\$	1.138,80	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 2.638,80</b>	

Vale refeição	21,00 x	R\$ 9,72	=	R\$	204,12	
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00	=	R\$	100,00	
Cesta de natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$	10,80	1/12
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00	=	R\$	160,00	
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00	=	R\$	15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$	11,00	
Vale transporte	42,00 x	R\$ 2,50	=	R\$	15,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 42,00	=	R\$	42,00	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$3.196,72</b>	

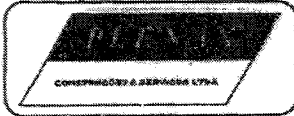
## Vigia noturno 12 x 36 (custo para 1 colaborador)

Salário mensal	1,00 x	R\$ 1.080,00	=	R\$	1.080,00	
Insalubridade	0,00% x	R\$ 724,00	=	R\$	-	
Hora extra 50%	30,00 h x	R\$ 7,36	=	R\$	220,80	
Hora extra feriado	0,00 h x	R\$ 9,82	=	R\$	-	
Adicional H. Noturno	135,00 h x	R\$ 0,98	=	R\$	132,55	
Encargos sociais	75,92% x	R\$ 1.300,80	=	R\$	987,57	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 2.420,92</b>	

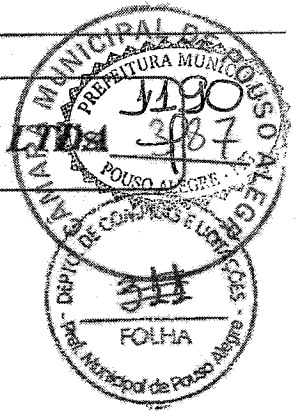
Vale refeição	15,00 x	R\$ 9,72	=	R\$	145,80	
Cesta Basica	1,00 x	R\$ 100,00	=	R\$	100,00	
Cesta de natal	1,00 x	R\$ 10,80	=	R\$	10,80	1/12
Plano de saúde	1,00 x	R\$ 160,00	=	R\$	160,00	
Seguro de vida	1,00 x	R\$ 15,00	=	R\$	15,00	
Plano Odontológico	1,00 x	R\$ 11,00	=	R\$	11,00	
Vale transporte	30,00 x	R\$ 2,50	=	R\$	10,20	deduzido 6%
Uniforme	1 conj x	R\$ 0,00	=	R\$	-	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$2.873,72</b>	



**PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ 22662563/0001-88  
 Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
 Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA INDIRETA

Gerente	1	x	8.417,32	=	R\$	8.417,32
Auxiliar Administrativo	2	x	2.206,06	=	R\$	4.412,12
Técnico Seg. Trabalho	1	x	3.196,72	=	R\$	3.196,72
Vigia Noturno	3	x	2.873,72	=	R\$	8.621,16

## VEÍCULO DE APOIO DAS EQUIPES

Veículos/mês	1	Pick-up	
km/dia/veículo			150
dias/mês			21
km por mês			3.150,00

## CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	3.150,00
R\$/litro	3,100
km/litro	8,00
Valor mensal	R\$ 1.220,63

## LOCAÇÃO DA PICK-UP - ANO 2011

Valor de locação	R\$2.500,00
Quantidade	1
Valor mensal	R\$2.500,00

## RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULOS DE APOIO

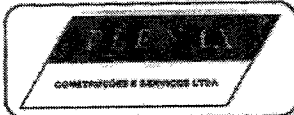
Combustível	R\$1.220,63
Locação	R\$2.500,00
Total veículos	R\$3.720,63

## VEÍCULO DE APOIO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

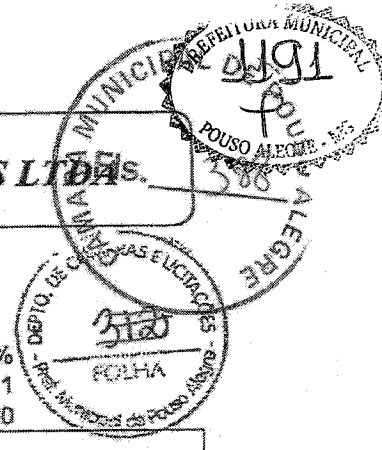
Veículos/mês	1	1000 cc	
km/dia/veículo			50,00
dias/mês			21,00
km por mês			1.050,00

## CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	1.050,00
R\$/litro	3,100
km/litro	8,00
Valor mensal	R\$ 406,88



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



## MANUTENÇÃO, PNEUS

Valor de aquisição - ano 2012	R\$21.000,00	
Custo de manutenção durante a vida útil	85,00%	1
Quantidade		60
Vida útil em meses		
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$35,83</b>	

## LICENCIAMENTO E SEGUROS

Valor de aquisição	R\$21.000,00	
IPVA	4,00%	R\$920,00
Licenciamento anual		R\$72,30
DPVAT		R\$125,65
Seguro (apresentar apólice se lançar custo)		R\$920,00
Quantidade		1
Valor anual		R\$1.996,95
<b>Valor mensal</b>		<b>R\$166,41</b>

## DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$23.000,00	
Quantidade		1
Valor residual	25,00%	
Vida útil em meses		60
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$287,50</b>	

## CUSTO DO CAPITAL

$$C = \frac{[(2+(n-1) \cdot (k+1)) / 24 \cdot n] \cdot j}{100}$$

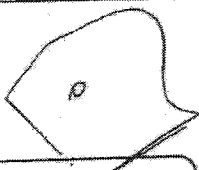
Valor de aquisição	R\$23.000,00	
Quantidade		1
k = valor residual		25,00%
n = vida útil em anos		5
j = % de juros (a.a.)		12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital		0,007000
<b>Valor mensal</b>		<b>R\$ 161,00</b>

## RESUMO DO CUSTO COM VEÍCULO DE APOIO

Combustível	R\$1.627,51
Locação	R\$2.500,00
Manutenção	R\$325,83
Licenciamento e seguros	R\$166,41
Depreciação	R\$287,50
Custo do capital	R\$161,00
<b>Total veículo</b>	<b>R\$5.068,25</b>

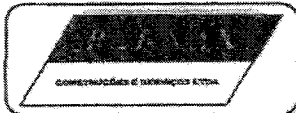
## CUSTO DE ADESIVAGEM DOS VEÍCULOS

Custo Unitário	R\$ 44,00	
Quantidade de veículos	1	
vida útil	24	
<b>Valor mensal</b>		<b>R\$1,83</b>

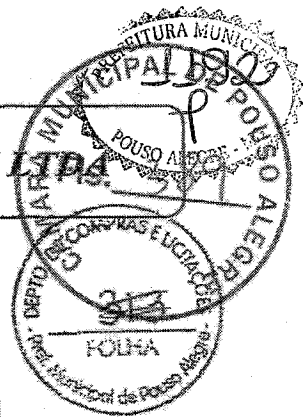


PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 22662563/0001-88  
 Rua Claudio Manuel da Costa - N° 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
 Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br





# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS

Instalação (custo de instalação dividido por 60)	R\$4,17
vida útil	60
Manutenção	R\$100,00
Quantidade	1
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$104,17</b>

## MOVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA O ESCRITÓRIO

### DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$15.000,00
quantidade	1
Valor residual	10,00%
Vida útil em meses	60
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$225,00</b>

### CUSTO DO CAPITAL

$$C = [(2+(n-1).(k+1))/24.n].j$$

Valor de aquisição	R\$15.000,00
Quantidade	1
k = valor residual	10,00%
n = vida útil em anos	5
j = % de juros (a.a.)	12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital	0,006400
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 96,00</b>

## DESPESAS ADMINISTRATIVAS

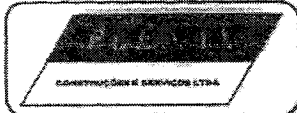
Aluguel escritório local e patio para os caminhões	R\$4.000,00
água	R\$150,00
Luz	R\$200,00
Telefone	R\$600,00
Internet	R\$100,00
Impressos e materiais escritório e limpeza	R\$300,00

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

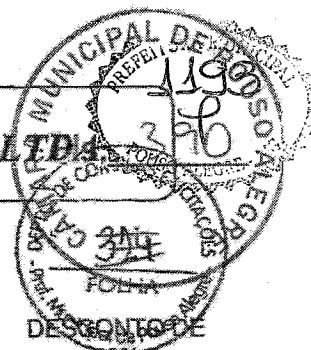
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br





# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## RATEIO PARA OS SERVIÇOS DO CUSTO DA EQUIPE DE APOIO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Equipe Multi Tarefa	93,00%	R\$16.504,04	DESCONTO DE 50%
Capina Mecânica	3,0%	R\$532,39	DESCONTO DE 50%
Equipe Pintura de Guias	4,0%	R\$709,85	DESCONTO DE 50%
		R\$17.746,28	

Pouso Alegre, 20 de Março 2014

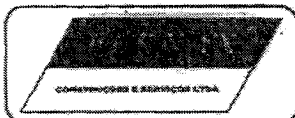
**Plenax Construções e Serviços Ltda EPP**

José Aparecido Floriano Filho

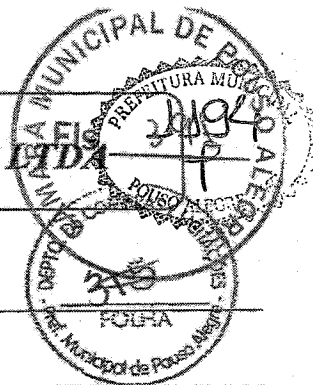
Diretor Comercial

RG – MG-850.554

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 22662563/0001-88  
 Rua Claudio Manuel da Costa – Nº 60 – Bairro São José – Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
 Tel: (035) 3425 – 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## Equipe Multi-Tarefa

Turnos de trabalho:

Segunda a Quinta - das 7:00 às 17:00h

Sexta Feira - das 7:00 às 16:00h

Horas trabalhadas por dia

7,33 h/dia

Média dias trabalhados por mês

21

dias/mês

### DIMENSIONAMENTO DA MÃO DE OBRA DA CAPINA MANUAL

QUANTIDADE DE EQUIPES 10

EQUIPES COMPOSTA POR:

Operador Roçadeira mecânica 2

Capineiros 16

Motorista caminhão 1

Coordenador 1

### CUSTO DA MÃO DE OBRA

Uniforme e EPI's - Motorista e Coordenador (custo para 1 colaborador)

Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Bonê Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	2	49,00	98,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Protetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
<b>Custo anual</b>			<b>564,00</b>
<b>Custo mensal</b>			<b>47,00</b>

Uniforme e EPI's - Capina (custo para 1 colaborador)

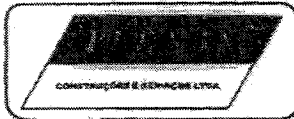
Descrição	Quant/ano	Preço unitário	Preço total
Camisa manga longa com faixa refletiva	4	42,00	168,00
Calça com faixa refletiva	4	40,00	160,00
Bonê Árabe	2	16,00	32,00
Calçado de segurança com biqueira aço	3	49,00	147,00
Capa de chuva	1	16,00	16,00
Óculos proteção - escuro	4	3,80	15,20
Luva Pigmentada	36	2,20	79,20
Perneira	2	18,50	37,00
Protetor Concha	3	15,90	47,70

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pousos Alegre / MG CEP 37550-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Visc.ª	6	14,80	88,80
Profetor solar FPS 30	6	15,00	90,00
<b>Custo anual</b>			<b>880,90</b>
<b>Custo mensal</b>			<b>73,41</b>

## Operador de Roçadeira

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 761,30	=	R\$ 577,98	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 1.339,28</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 73,41	=	R\$ 73,41	

**Custo mensal unitário** **R\$1.972,93**

## Capineiro

Salário mensal	1	x	R\$ 761,30	=	R\$ 761,30	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 5,19	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 6,92	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,69	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 761,30	=	R\$ 577,98	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 1.339,28</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 59,32	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 73,41	=	R\$ 73,41	

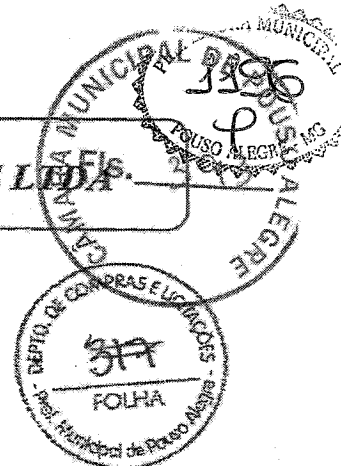
**Custo mensal unitário** **R\$1.972,93**

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22562563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 9561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## Motorista de caminhão

Salário mensal	1	x	R\$ 1.200,00	=	R\$ 1.200,00	
Insalubridade	40,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ 289,60	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 8,18	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 10,91	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 1,09	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 1.489,60	=	R\$ 1.130,90	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 2.620,50</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
Vale cesta natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 33,00	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,00	=	R\$ 47,00	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$3.201,42</b>	

## Coordenador

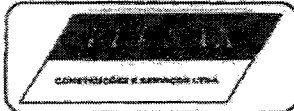
Salário mensal	1	x	R\$ 908,28	=	R\$ 908,28	
Insalubridade	0,00%	x	R\$ 724,00	=	R\$ -	
Hora extra 50%	0,00 h	x	R\$ 6,19	=	R\$ -	
Hora extra feriado	0,00 h	x	R\$ 8,26	=	R\$ -	
Adicional H. noturno	0,00 h	x	R\$ 0,83	=	R\$ -	
Encargos sociais	75,92%	x	R\$ 908,28	=	R\$ 689,57	
<b>Salário mensal com encargos</b>					<b>R\$ 1.597,85</b>	
Vale refeição	21,00	x	R\$ 9,72	=	R\$ 204,12	
Cesta Basica	1,00	x	R\$ 100,00	=	R\$ 100,00	
vale Cesta Natal	1,00	x	R\$ 10,80	=	R\$ 10,80	1/12
Plano de saúde	1,00	x	R\$ 160,00	=	R\$ 160,00	
Seguro de vida	1,00	x	R\$ 15,00	=	R\$ 15,00	
Plano Odontológico	1,00	x	R\$ 11,00	=	R\$ 11,00	
Vale transporte	42,00	x	R\$ 2,50	=	R\$ 50,50	deduzido 6%
Uniforme	1 conj	x	R\$ 47,00	=	R\$ 47,00	
<b>Custo mensal unitário</b>					<b>R\$2.196,27</b>	

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

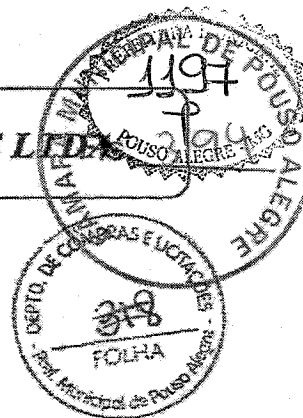
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37560-000

Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



## CUSTO MENSAL COM MÃO DE OBRA

Operador roçadeira	20	x	1.972,93	=	R\$ 39.458,64
Capineiros	160	x	1.972,93	=	R\$ 315.669,12
Motorista caminhão	10	x	3.201,42	=	R\$ 32.014,20
Coordenador	10	x	2.196,27	=	R\$ 21.962,73

## CUSTO COM EQUIPAMENTOS

<b>CAMINHÃO CAÇAMBRA</b>	10
km/mês/p/veículo	2.100

## CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

km/mês	21.000
R\$/litro	2,520
km/litro	4,00

**Valor mensal R\$ 13.230,00**

## LOCAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBRA - ANO 2011

Valor da locação	R\$5.150,00
Quantidade	10
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$51.500,00</b>

Roçadeira 2T costal profissional	20
----------------------------------	----

## CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Gasolina/lts/dia	5	2.100	R\$ 6.510,00
R\$/litro/gasolina	3,100		
Oleo 2T/lts/dia	0,200	84,00	R\$ 1.176,00
R\$/litro/oleo 2T	14,000		

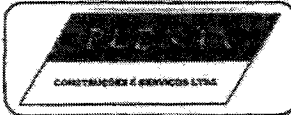
**Valor mensal R\$ 7.686,00**

## MANUTENÇÃO

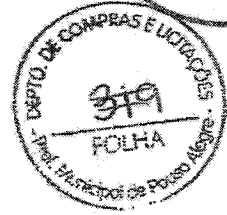
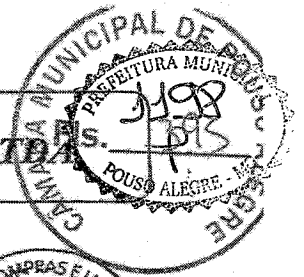
Valor aquisição	R\$2.422,10
Custo de manutenção durante a vida útil	80,00%
Quantidade	20
Vida útil em meses	12
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$3.229,47</b>

PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22662563/0001-88

Rua Claudio Manuel da Costa - N° 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



### DEPRECIACÃO

Valor de aquisição	R\$2.422,10
Quantidade	20
Valor residual	10,00%
Vida útil em meses	12
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$3.633,15</b>

### CUSTO DO CAPITAL

$$C = \frac{[(2+(n-1) \cdot (k+1))] \cdot J}{24 \cdot n} \cdot J$$

Valor de aquisição	R\$2.422,10
Quantidade	20
k = valor residual	10,00%
n = vida útil em anos	1
% de juros (a.a.)	12,00%
C = coeficiente de remuneração do capital	0,010000
<b>Valor mensal</b>	<b>R\$484,42</b>

### RESUMO DO CUSTO COM CAMINHÃO

Combustível	R\$13.230,00
Locação	R\$51.500,00

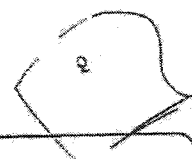
### RESUMO DO CUSTO COM ROCADEIRA

Combustível	R\$7.686,00
Manutenção	R\$3.228,47
Depreciação	R\$3.633,15
Custo do capital	R\$484,42

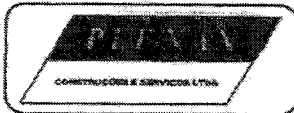
### CUSTO COM FERRAMENTAS

custo unitário.

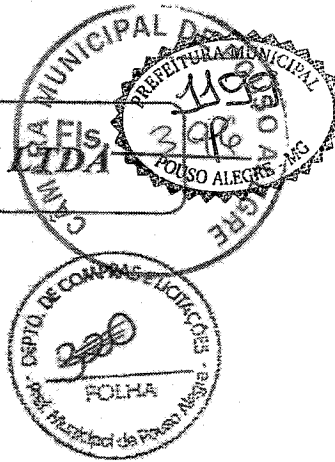
Enxada	180	20,00	=	R\$ 600,00
vida útil/mês	6			
Carrinhos de mão	20	185,00	=	R\$ 616,67
vida útil/mês	6			
Pá	80	23,50	=	R\$ 313,33
vida útil/mês	6			
Garfos	60	29,00	=	R\$ 290,00
vida útil/mês	6			



PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 22662563/0001-88  
 Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 80 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP 37550-000  
 Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



# PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Rastelo vida útil/mês	6	60	12,00 =	R\$ 120,00
Foice vida útil/mês	6	20	26,00 =	R\$ 86,67
Vassourão vida útil/mês	2	180	21,69 =	R\$ 1.952,10
Cavadeira Boca vida útil/mês	6	20	41,80 =	R\$ 139,33
Enxada vida útil/mês	6	10	40,25 =	R\$ 67,08
Enxadão vida útil/mês	6	40	19,90 =	R\$ 132,67
Cone vida útil/mês	3	200	26,00 =	R\$ 1.733,33
Tesoura p/ grama vida útil/mês	60	20	17,50 =	R\$ 5,83
Tela proteção/metro vida útil/mês	6	400	2,20 =	R\$ 146,67
Lama vida útil/mês	0,33	50	15,20 =	R\$ 2.303,03
Faca 1 Lamina vida útil/mês	1	20	36,90 =	R\$ 738,00
Colher Pedreiro vida útil/mês	60	20	15,40 =	R\$ 5,13
Prumo vida útil/mês	60	10	21,80 =	R\$ 3,63
Nível vida útil/mês	60	10	18,50 =	R\$ 3,08


PLENAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 22862563/0001-88  
Rua Claudio Manuel da Costa - Nº 60 - Bairro São José - Pouso Alegre / MG CEP-37550-000  
Tel: (035) 3425 - 0561 email plenax.construcoes@yahoo.com.br



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 12 dias do mês de JUNHO de dois mil e dezoito, procedo ao encerramento do volume n.º 6 da Tomada de Contas Especial n.º 03/2018 instaurada por meio da Portaria n.º 3.633, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/05/2018, contendo as folhas de 1001 a 1200, numeradas e rubricadas, e assim o faço por necessidade de abertura do 7.º volume.

Pouso Alegre, 12 de JUNHO de 2018

  
Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues - matrícula n.º 12.873

Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial